



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araújo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jacá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 6608 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 2.312, de 09 de abril de 2018 e 3156, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Carlos Henrique Maciel Pereira** do cargo em comissão de Chefe da Unidade/Unidade de Controle de Cargos e Salários/ Núcleo de Controle de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 15 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166762

DECRETO Nº 6609 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 6582**, de 10 de setembro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.737**, de 10 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Nomear a **CB PM Pabla Daniele Freitas Sena** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Projetos Comunitários/Unidade de Projetos Comunitários/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de setembro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Nomear a **CB PM Pabla Daniele Freitas Sena** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Projetos Comunitários/Unidade de Projetos Comunitários/Núcleo de Capacitação Comunitária/Coordenadoria de Segurança Comunitária, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 11 de setembro de 2026.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166763

DECRETO Nº 6610 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022; 152, de 07 de novembro de 2023 e 166, de 30 dezembro de 2024,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Laiane Valente de Carvalho** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 09 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166764

DECRETO Nº 6611 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Cigean Naiva Dantas** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José de Alencar, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166765

DECRETO Nº 6612 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Antônio Valdecy Reis**, ocupante do cargo de Biólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. São Lázaro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166766

DECRETO Nº 6613 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.3038/2025**, e

Considerando o Decreto nº 9398, de 04 de novembro de 2025, publicado no DOE nº 8.528, de 4/11/2025, que concedeu licença para o desempenho de mandato classista ao servidor Jim Davis Rocha de Almeida,

R E S O L V E :

Interromper, a contar de 1º de janeiro de 2026, a licença para o desempenho de mandato classista, concedida em favor do servidor **Jim Davis Rocha de Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 0083475-0-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166767

DECRETO Nº 6614 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Lucivaldo Caldeira Vilela** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Irandir Pontes Nunes, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166768

DECRETO Nº 6615 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Altera membro da Comissão do Concurso Público Gestão Governamental 2026, de que trata o Decreto nº 3998, de 08 de junho de 2026 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.2930.0296.0001/2026 - NDP/SEAD**, e

Considerando a necessidade de alteração dos representantes da Secretaria de Estado da Administração, membros da Comissão do Concurso Público do Grupo Gestão Governamental;

Considerando, ainda, que o membro substituído atuou na Comissão de forma regular, nomeado pelo Decreto nº 3998, de 08 de junho de 2026, restando juridicamente válidos os atos praticados pelo mesmo,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 3998, de 08 de junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Cinthya Noemia Mendes Gomes
Xirlene do Socorro da Costa
Catia Bona de Almeida Santos
Helizangela Carmo de Lima
Carlos Alberto Ferreira Leite
Cesar Santos da Costa
Adiel Vitoria Fagundes
Mônica dos Reis Moreira
Fabio Carvalho Verzola

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Thiago Lima Albuquerque”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166770

DECRETO Nº 6616 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0106/2026 GAB - RDM**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **Lilian da Silva Monteiro**, Diretora-Presidente da Rádio Difusora de Macapá, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 13 a 27/09/2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166771

DECRETO Nº 6617 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090201.0076.2380.0106/2026 GAB - RDM**,

RESOLVE:

Designar **Maria José dos Santos Passos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Rádio Difusora de Macapá, durante o impedimento da titular, no período de 13 a 27/09/2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166772

DECRETO Nº 6618 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0043.2254.2322.0003/2026**, e

Considerando a Ata da V Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.723, de 20 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção da Classe de Substitutos para a 2ª Classe aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Provedor Efetivo de Delegado

de Polícia, Grupo Polícia Civil, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na Delegacia Geral da Polícia Civil do Amapá - DGPC:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Juliano Uzueli Martinez Perez	0978572-8-01
2	José Amauri da Silva Fernandes	0980274-6-01
3	Carlos Eduardo Valões Mazurek	0980246-0-01
4	Patrick Carlos Tietre de Araújo	0980254-1-01
5	Stephano William Garrett Gagher	0978545-0-01
6	Flávio Batista Nery	0978971-5-01
7	Walter Juca Ferreira	0978553-1-01
8	José Mario Carneiro	0978562-0-01
9	Michel Lucas Coutinho Duarte	0978577-9-01
10	George Hutzler e Silva	0978575-2-01
11	Aldarlon Oliveira dos Santos	0978551-5-01
12	Romie Bradley da Silva de Souza	0980280-0-01
13	Eduardo Augusto Ribeiro	0978565-5-01
14	Francisco Assis Pereira da Silva	0980337-8-01
15	Ederson Martel Ferreira	0980323-8-01
16	José Victor Souto	0978564-7-01
17	Breno da Costa Esteves	0978574-4-01
18	Ana Maria Rabelo Costa	0980327-0-01
19	Mauro Ramos de Moraes	0980286-0-01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166773

DECRETO Nº 6619 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0067/2026 PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2026, os termos do Decreto nº 8154, de 10 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8490, de 10 de setembro de 2025, que autorizou a cessão do servidor **Mário Gilberto Coimbra dos Santos** para a Prefeitura Municipal de Santana.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166774

DECRETO Nº 6620 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.0883.1994/2026 GABINETE - PGE**,

RESOLVE:

Autorizar **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir agenda institucional destinada à realização de despachos relacionados a ações judiciais de interesse do Estado do Amapá em tramitação perante o Superior Tribunal de Justiça - STJ e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, no período de 17 a 19 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166775

DECRETO Nº 6621 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 070101.0076.0883.1994/2026 GABINETE - PGE**,

R E S O L V E :

Designar **Narson de Sá Galeno**, Subprocurador-Geral do Estado Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Procurador-Geral do Estado, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19 de setembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166776

DECRETO Nº 6622 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o **Decreto nº 6569**, de 10 de setembro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8737**, de 10 de setembro de 2026, que exonerou **Bruno da Silva Baia** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166777

DECRETO Nº 6623 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997; Resolução nº 032/2012-Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025, bem como o Decreto nº 4684, de 15 de abril de 2025, que regulamenta os artigos

13 e seguintes da Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1695/2026 GABINETE-SEMA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar os membros abaixo relacionados do **Conselho Estadual de Meio Ambiente, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima - COEMA**:

**ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS TIRIYÓ,
KAXUYANA, TXIKUYANA**

Bruno Pori Kaxuyana Tiriyo - Titular
Luene Karipuna - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166778

DECRETO Nº 6624 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto na Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 0387, de 09 de dezembro de 1997; Resolução nº 032/2012-Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025, bem como o Decreto nº 4684, de 15 de abril de 2025, que regulamenta os artigos 13 e seguintes da Lei Complementar nº 0169, de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1695/2026 GABINETE-SEMA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Estadual de Meio Ambiente, Uso Sustentável dos Recursos Naturais e Mudança do Clima - COEMA**:

**ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS TIRIYÓ,
KAXUYANA, TXIKUYANA**

Marcelino Sipewanafo Tiriyo - Titular
Ivanilce Mukaparu Kaxuyana - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166779

DECRETO Nº 6625 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.0871R1-AMPREV**, e

Considerando a Manifestação Técnica nº 1396/2026 - CONTROLE INTERNO/AMPREV, referente ao Processo nº 2025.04.0871R1, que trata sobre o Retroativo de Revisão de Aposentadoria da segurada Beatriz de Fátima Fantin,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1147**, de 09 de março de 2022, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.622**, 09 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Beatriz de Fátima Fantin**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe 2ª, Padrão IV, Matrícula nº 839361, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Beatriz de Fátima Fantin**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe “2ª”, Padrão IV, Matrícula nº 839361, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166780

DECRETO Nº 6626 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2841.1294.0113/2026**,

RESOLVE:

Alterar os termos do **Decreto nº 5540**, de 23 de julho de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá**

nº 8.703, de 23 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“lotada na Polícia Civil do Estado do Amapá - DGPC”

Leia-se:

“lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166781

DECRETO Nº 6627 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 153, I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 e considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), e do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021, e considerando o teor do requerimento contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.1022/2026 - GAB/DETRAN**,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os termos do Decreto nº 0862, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.596, de 13 de fevereiro de 2026, que autorizou a cessão do **CEL QOEM-PM Charles Rodrigues da Silva**, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AP.

Art. 2º O militar deverá retornar ao órgão de origem, Polícia Militar do Estado do Amapá, para fins de regularização funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 166782

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.ap.gov.br

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 189/2026 - CGE/AP**

Institui, em caráter permanente, a Avaliação e Monitoramento do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, e revoga a Portaria nº 090/2026-CGE/AP e suas alterações, e dá outras providências.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0.913, de 19 de fevereiro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso XI, e Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Estadual 2.149/2017) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO o cronograma e os critérios de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), de periodicidade anual, coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON);

CONSIDERANDO que, além do PNTP, o Estado do Amapá é também avaliado pelo Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), aplicado pela Transparência Internacional - Brasil, de periodicidade com intervalo observado entre as duas edições estaduais conhecidas, 2022 e 2025;

CONSIDERANDO que a transparência ativa exige o esforço coordenado e contínuo entre as áreas finalísticas, de tecnologia e de comunicação institucional desta Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a natureza cíclica e recorrente das avaliações do PNTP e do ITGP, o que recomenda manter uma equipe responsável pelo seu monitoramento e controle.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 090/2026-CGE/AP, de 13 de maio de 2026, e as Portarias nº 099/2026-CGE/AP e nº 106/2026-CGE/AP, que a alteraram.

Art. 2º INSTITUIR, em caráter permanente, a Avaliação e Monitoramento do PNTP e do ITGP, mantida a composição vigente à data desta Portaria, assim constituída:

- 1. Presidente:** Regina Celis Martins Ferreira;
- 2. Representante da Coordenadoria de Ouvidoria:** Ramon Pacheco Silva.
- 3. Representante da Coordenadoria de Auditoria/CAD:** Marco Antônio Farias Monteiro;
- 4. Representante da Coordenadoria de Ações Estratégicas/CAE:** Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes;
- 5. Representante do Núcleo do Observatório da Despesa Pública/ODP/CAE/CGE:** Cristiano de Oliveira; Parágrafo único. Eventual substituição de membro, por

afastamento, exoneração, realocação funcional ou outro motivo superveniente, será formalizada por portaria específica de alteração.

Art. 3º Compete à Equipe ora instituída:

- I.** Realizar o diagnóstico prévio e o preenchimento dos formulários de autoavaliação do PNTP, de periodicidade anual;
- II.** Mapear lacunas de informações nos itens de transparência ativa exigidos pela matriz da ATRICON;
- III.** Propor melhorias na navegabilidade, acessibilidade e na atualização dos dados publicados no Portal da Transparência da CGE/AP;
- IV.** Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas para a manutenção do Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública;
- V.** Acompanhar os resultados do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), aplicado pela Transparência Internacional - Brasil, e propor ações de melhoria da pontuação e da posição do Estado do Amapá no índice.

Art. 4º As chefias imediatas dos setores envolvidos deverão colaborar com a equipe, fornecendo os dados e documentos necessários para a alimentação do portal dentro dos prazos regulamentares.

Art. 5º Esta Portaria tem caráter permanente, vigorando enquanto perdurarem o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e/ou o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), ou até sua revogação expressa, sem prejuízo de futuras alterações pontuais em sua composição, nos termos do parágrafo único do art. 2º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2026-CGE/AP e suas alterações.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 166713

Polícia Civil**PORTARIA Nº 286, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0100/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ARLESON DOS SANTOS LOPES**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673300, que se deslocou do município de Macapá até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 07.09.2026 a 14.09.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 002/2026-DAAF/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **07 (sete) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 166656

**PORTARIA Nº 287, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Autoriza o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0101/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LUANDA MENESES NUNES CARVALHO**, Oficial Investigadora de Polícia, Matrícula nº 9673393, que se deslocará de Macapá/AP até Natal/RN, no período de 28.09.2026 a 27.10.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 040/2026-GAB/DPI.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo

o pagamento de **15 (quinze) diárias integrais** à servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 166657

**PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Autoriza o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0102/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ROBEVAL DUARTE TOURINHO**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 947466; **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo, Matrícula nº 1019229; **WAGNER BARBOSA MACIEL**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9888535; **LIDIANNE FÉLIX CAMPOS**, Oficial Investigadora de Polícia, Matrícula nº 9889078, que se deslocarão do município de Macapá até o município de Oiapoque, no período de 15.09.26 a 17.09.2026, para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 008/2026-PATRIMÔNIO/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 166659

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h.



96 98400-2542

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 290/2026 – TORNA SEM EFEITO OS EDITAIS Nº 266/2026, Nº 267/2026
E Nº 285/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o EDITAL Nº 257/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO);

Considerando que, em cumprimento de decisão contida no Processo Judicial nº 6036417-75.2026.8.03.0001, foi realizada a publicação do EDITAL Nº 234/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS, o qual culminou na publicação do EDITAL Nº 266/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

Considerando, ainda, que foi realizada a publicação do EDITAL Nº 285/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em cumprimento de segunda decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6036417-75.2026.8.03.0001, a qual estendeu os efeitos da liminar concedida para garantir a participação da candidata Isabela Yule Cardoso Santos, classificação nº 1719, nas fases subsequentes à Avaliação das Capacidades Físicas;

Considerando, por fim, a recente decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6002591-61.2026.8.03.0000, que revogou a tutela de urgência deferida nos autos do Processo Judicial nº 6036417-75.2026.8.03.0001;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os Editais nº 266/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICA, nº 267/2026 – ALTERAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE RESULTADO, e nº 285/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

II – Reestabelecer a consolidação de resultado constante no Edital nº 257/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO), relacionado à candidata de classificação nº 1719, ISABELA YULE CARDOSO SANTOS, conforme se destaca abaixo:

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
1719	0013311f	ISABELA YULE CARDOSO SANTOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

III – As demais disposições do EDITAL Nº 257/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL - 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO) permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 966767791. Cód. CRC: E6CD91A
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Dar publicidade aos protocolos de desistência apresentados por meio do sistema Prodoc, em caráter irrevogável e irretratável, pelos candidatos do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), listados no Anexo I deste Edital.

II – Convocar os candidatos relacionados nos Anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), da 4ª FASE - Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª fase - Exame de Saúde e da 6ª fase - Investigação Social, todas de caráter eliminatório, nos termos dos Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura.

III – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital, deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

IV – Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato, será o da coluna direita do Anexo III deste Edital.

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo II deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 9.1 e Anexo II deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- f) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- g) CPF, original e cópia;
- h) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- i) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- j) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- k) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- l) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso.

1.5 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que

2

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

2.1 Serão convocados para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), os candidatos Aptos, Aptos Condicionais e Sub Judice no Exame Documental.

2.2 A Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

2.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

2.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.5 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.6 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.

2.7 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.8 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 2.3 e 2.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

2.9 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.9.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

3.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

4

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

3.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

É vedado utilização das raíças como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.

3.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 3.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, consequentemente, eliminado do certame.

3.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 40 (quarenta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2000 (dois mil) metros
	Resistência Muscular Abdominal	30 (trinta) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos e 10 (dez) segundos

6

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA — TAP.

4.1 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para o cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar, conforme descrito no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

4.2 O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 9.3 deste Edital, munido de **caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto**.

4.3 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP) constará de 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:

4.3.1. A aplicação de Testes Psicológicos, compreenderá:

- a) Teste de personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.

4.3.2 A entrevista psicológica individual buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

4.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicológico do Soldado PM, a saber:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Adequado	Habilidade de conhecer as próprias emoções diante de um estímulo controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo
Resistência à Frustração	Adequada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em uma dada situação profissional ou pessoal.
Vulnerabilidade	Adequada	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam. Relaciona-se também com dependência emocional e dificuldade para tomada de decisões em função do medo de decepcionar as pessoas.
Inteligência	Mediana	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.

7

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas e/ou ideias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo tomar decisão assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Honestidade	Adequado	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

4.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

4.6 O candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica receberá o resultado através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

4.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos IV e V deste Edital, nos dias e horários estipulados.

4.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.9. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

4.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

5.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no Anexo VI deste Edital, serão submetidos à Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-PM, conforme Decreto Estadual nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

5.2 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

5.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

5.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo VI deste Edital, nos dias e horários estipulados.

5.5 No exame de saúde serão avaliados:

- I- Sistema cardiovascular;
- II- Visão;
- III- Audição e fala;
- IV- Avaliação neurológica;
- V- Avaliação psiquiátrica;
- VI- Avaliação ortopédica;
- VII- Avaliação dermatológica;
- VIII- Cavidade oral.

5.6 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

- I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;

- III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispromatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem Lio; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;
- IV. Pele e Tecido Celular subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares;
- V. Pulmões e Paredes Torácicas: deformidades relevantes congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonares difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;
- VI. Sistema Cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro- valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;
- VII. Abdômen e Trato Intestinal: anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- VIII. Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante;
- IX. Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; pé plano espástico;
- X. Doenças Metabólicas e Endócrinas: “Diabetes Mellitus” tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;
- XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;
- XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;
- XIII. Tumores e Neoplasias: qualquer tumor maligno, tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão;
- XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.
- 5.7 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:
- I. Face Posterior do Corpo
- a) Rotação Lateral Cervical;
 - b) Inclinação Lateral Cervical;
 - c) Dismetria de membros Inferiores;
 - d) Escápula Alada;
 - e) Escoliose acentuada;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- f) Pé varo acentuado;
- g) Geno varo acentuado;
- h) Pé valgo acentuado;
- i) Pé aduto acentuado;
- j) Pé abduto acentuado;
- k) Sequela de trauma.

II. Face Posterior do Corpo

- a) Deformidade torácica importante;
- b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
- c) Sequelas de traumas;
- d) Lesões de globo ocular significativas;

III. Perfil do Corpo

- a) Hiperlordose cervical;
- b) Cifose importante;
- c) Tórax em barril;
- d) Hiperlordose lombar;
- e) Geno flexo;
- f) Geno recurvado acentuado;
- g) Pé plano espástico;
- h) Pé cavo acentuado.

IV. Outras Restrições

- a) Acromegalia;
- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;
- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°; dos cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°; do punho: Alcance total a 15°; das Mãos: Supinação/pronação a 90° e dos dedos: Formação de pinça digital;

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90°; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°;

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica: igual ou menor do que 140mmHg e a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min;

VIII. Índices Audiométricos: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

5.8 Será considerado “APTO” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível;
- II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;
- III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose etc.);
- IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites etc.);
- V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;
- VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;
- VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não serão considerados cariados;
- VIII. Ausência de discrepância esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias etc.) que comprometam a estética e/ou função.

5.9 Ainda fazendo parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos seguintes exames complementares:

- I. Exame parasitológico de fezes;
- II. Exame de urina – tipo I;
- III. Hemograma completo;
- IV. Glicemia em jejum;
- V. Colesterol total e frações;
- VI. Triglicerídeos;
- VII. Uréia;
- VIII. Creatinina;
- IX. Coagulograma I e II;
- X. Ácido Úrico;
- XI. TGO;
- XII. TGP;
- XIII. TSH;
- XIV. T4 livre;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- XV. VDRL;
- XVI. FAN;
- XVII. Sorologia para doença de chagas;
- XVIII. Sorologia para HIV;
- XIX. Sorologias para hepatite B e C;
- XX. Tipo sanguíneo (ABO) e Fator RH;
- XXI. PCCU e Beta HCG (gênero feminino);
- XXII. USG mamas (gênero feminino);
- XXIII. Toxicológico do pêlo (Queratina) com laudo (cannabis sativa-maconha e metabólitos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV. Teste ergométrico;
- XXV. Eletroencefalograma com laudo;
- XXVI. Raio X de tórax PA com laudo;
- XXVII. Raio X da coluna vertebral total AP e perfil com laudo;
- XXVIII. Raio X panorâmico de membros inferiores em AP com laudo;
- XXIX. Laudo oftalmológico;
- XXX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria;
- XXXI. Raio X panorâmico odontológico com laudo.

5.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

5.11 Se necessário, a Junta Médica solicitará outros exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.

5.12 Quando aplicado o item 5.11 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.

5.13 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

5.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

5.15 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.

6 DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/QPPMC/PMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Policial Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

6.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP através de Subcomissão nomeada e seguirá as



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

prescrições contidas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações, disponível em: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_a6e0f1b156ee46dee9df1726e8be9c89.pdf.

6.2.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

6.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

6.4 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas, sendo:

6.4.1 **Primeira Etapa:** entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue nos locais, datas e horários estipulados no item 9.5.1 e Anexo VII deste Edital. **Sendo obrigatória a entrega por meio eletrônico.**

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- f) Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g) Cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j) Cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de andamento do curso.

6.4.1.1 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

6.4.1.2 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com a FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

6.4.1.3 A entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC, **por meio exclusivamente eletrônico**, nos termos mencionados no item 6.4.1, será realizada através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfds2026t4@pm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.

6.4.1.4 A Ficha de Informações Confidenciais – FIC, no envio pela forma eletrônica, deverá ser preenchida, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.

6.4.1.5. É recomendado a assinatura do Ficha de Informações Confidenciais – FIC, através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIC.

6.4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 9.5.2 e Anexo VIII deste Edital.

6.4.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, podendo a Subcomissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.

6.5 A subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

6.6 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

6.7 Se antes do término do período de vigência da investigação social, até o término do curso de formação, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da investigação social, o candidato deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação ou eliminação do Curso de Formação.

6.8 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

6.9 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.

6.10 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

7. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

7.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental e a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF), contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica de realização do Exame Documental do candidato, estipulada no item 9.1 e Anexo II deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

7.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

7.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado das fases constantes neste edital, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

7.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

7.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação e que deixar de observar o prazo estipulado no item 7.2, perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado do concurso, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido no Item 9 e Anexos II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) não apresentar atestado médico em conformidade com o item 2.3 deste edital;
- k) Motivar, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação

8.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

8.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

8.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

8.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar referente a esta convocação presente, junto às Diretorias responsáveis pela execução de cada uma das fases constantes neste edital.

9. DOS LOCAIS E DATAS

9.1 Exame Documental:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

9.2 Avaliação das Capacidades Físicas:

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

9.3 Avaliação Psicológica:

9.3.1 A aplicação dos Testes Psicológicos, prevista no item 4.3.1 será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

LOCAL: ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES			
ENDEREÇO: RUA SANTOS DMONT, 128.			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-270
DATA: CONFORME ANEXO IV			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO IV			

9.3.2 A realização da Entrevista Individual, prevista no item 4.3.2, será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM - DSAU		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL		

9.4 Exame de Saúde:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM - DSAU		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VI DESTE EDITAL		

9.5 Investigação Social

9.5.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

ENTREGA DE FORMULÁRIOS EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL INSTITUCIONAL: cfsd2026t4@pm.ap.gov.br
PERÍODO: DE 12/09/2026 A 18/09/2026.
DATA: CONFORME ANEXO VII DESTE EDITAL

9.5.2 Entrevista Individual

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO VIII DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Macapá/AP, 11 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO I
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA

CLAS.	NOME
3080	MARIELE BARBOSA PARENTE XAVIER DOS SANTOS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3107/2026
3099	CRISTIANA SANCHES DE MELO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3109/2026
3122	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.4239/2026
3154	ODITE DAS GRAÇAS BRILHANTE DOS SANTOS – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.4548/2026
3156	IAGO DOS SANTOS BALICA – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.1269/2026
3170	MARCOS SIDNEY JONES DOS SANTOS JUNIOR – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.4824/2026
3178	DARIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3284/2026
3209	REBECA GOES GONÇALVES – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.3561/2026
3210	LUANE DOS SANTOS COELHO – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.0844/2026
3226	JEAN MARIE CIRNE DE ALMEIDA JUNIOR – DESISTENTE Prodoc nº 130101.0068.1038.4581/2026

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO II – FASE DE EXAME DOCUMENTAL

DATA: 16/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3079	0019256j	DHEYMENSON BRAZAO RAMOS
3081	0003263d	ANDREI PACHECO MOURAO
3082	0005982b	MICHELE DA COSTA CONCEICAO
3083	0014634b	JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA
3084	0023094h	KENNEDY DE MANGAS DOS SANTOS
3085	0011040b	FELIPE VILHENA PALHA
3086	0006614k	LUCAS THAUA TEIXEIRA COSTA
3087	0014423k	HERYKE JUNIOR TELES BARBOSA
3088	0026184b	DAVID DE FREITAS DIAS
3089	0005507e	MATEUS ITALO VAZ COSTA
3090	0025185j	THAILLAN AZEVEDO GOMES
3091	0022659c	PAULO ANDRE LEO CARDOSO
3092	0029670d	LAIS OLIVEIRA VIANA
3093	0028785e	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
3094	0017854i	WANESSA COSTA GOMES
3095	0017054j	LEONARDO SA BRITO
3096	0014564g	YURI GOMES FONSECA
3097	0008660f	BRUNO COSTA OLIVEIRA
3098	0017352g	SAMYLI DA ROCHA MONTEIRO
3100	0030061f	ELIAS MATHEUS NEVES DOS REIS
3101	0020851g	DIRLAN DE ALMEIDA CUMARU
3102	0001284b	JAILSON ARAUJO MARTINS
3103	0008488i	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3104	0019909g	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
3105	0019523g	KELVYN KAYRON ALMEIDA ARAUJO
3106	0026763g	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA
3107	0015222f	RODRIGO PAIVA DA SILVA
3108	0026379f	ELESSANDRA DE LIMA DIAS
3109	0008896b	WELLINGTON RANGEL CHAGAS
3110	0011612j	EDSON GOMES GOMES
3111	0027128h	MAIKE FRANCK DOS SANTOS ALVES
3112	0004452a	MARCELO GAMA DA GAMA
3113	0004973g	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS
3114	0027671g	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO
3115	0024481i	CALEBE MATHEUS PACHECO BARROSO
3116	0021602b	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3117	0023020a	ADRIANNO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
3118	0013723g	HILLON DOUGLAS HONORATO CARNEIRO
3119	0023136i	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
3120	0008461k	BRENNO ASSIS RANGEL ALMEIDA
3121	0015877k	EMERSON IAGO DOS SANTOS CARDOSO
3123	0024692k	VANESSA LOBATO RODRIGUES
3124	0009438j	RENATO WILLIAM GAMA
3125	0020455j	BRENND ROSENDO FRANCO DE MORAES
3126	0028400c	ELIAS CARDOSO ALVES
3127	0011061j	THAYSA DA SILVA GONCALVES
3128	0006791k	RAYAN RIBEIRO BRAGA
3129	0009139k	SAULO ALEXSANDRO MARINHO
3130	0027173b	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
3131	0001148e	AIRY VITORIA SENA BATISTA PESSOA
3132	0023209j	ANDRE DA SILVA CASTRO
3133	0021388d	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
3134	0018444f	EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA
3135	0020129h	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR
3136	0024199e	YURI LOUREIRO DOS SANTOS
3137	0028159b	LUIS VITOR MELO DE BRITO
3138	0006308d	LINDEMBERG VITAL DA SILVA
3139	0004173h	LEANDRO PANTOJA DO CARMO
3140	0028167a	SUZANI DE SOUZA GONCALVES
3141	0028535d	ROSIVAN DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
3142	0029672h	LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA
3143	0000327k	ANA CAROLINE FURTADO DOS SANTOS
3144	0001854f	LAZARO ARTHUR GAMA SILVA
3145	0028310b	JOAO MARCOS DA COSTA ALVES
3146	0009399d	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES
3147	0018594c	VINICIUS RICARDO ARAGAO MIRANDA
3148	0004833b	GABRIEL CRISTIAN FERREIRA DA COSTA
3149	0021837g	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
3150	0000492d	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO
3151	0008702g	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ
3152	0009879g	ELIZANDRA VIGARIO DA SILVA RIBEIRO
3153	0011682i	DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO
3155	0021336g	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
3157	0021861d	JULIA MONTEIRO MEDINA
3158	0002311f	CLICIA DOS SANTOS CARMO
3159	0010123a	DAYANA CAMARA SOUZA
3160	0005844a	JOAO VITOR MORAIS DA COSTA
3161	0023396b	ANA PAULA PICANCO DE SOUSA
3162	0020186i	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES
3163	0023689f	JOYCE BATISTA DA SILVA
3164	0014631g	ILLANA SOUSA DA COSTA
3165	0021181d	BRUNO DE LIMA MENDES
3166	0015008d	WALDECYR CYCERO MACQUADE FERREIRA SOUZA
3167	0029882h	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3168	0014844b	ANDRESSA SILVA MOREIRA
3169	0025750d	KEILANE DA COSTA SOUZA
3171	0012602a	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
3172	0028292d	WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES
3173	0012635e	LAISSA BARRETO GIBSON DOS SANTOS
3174	0002387f	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS
3175	0029158e	CIBELE NUNES SOUTO DO NASCIMENTO
3176	0016585c	JACKSON CLEITON DE SOUSA
3177	0027343a	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
3179	0023558b	IRANDIM SENA DA SILVA FILHO
3180	0020790b	ALEX RICARDO DE ANDRADE MARINHO
3181	0015522g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA
3182	0006472f	HENAN DOS SANTOS NERY
3183	0015484c	ORLIANE DE SOUZA SOARES
3184	0024511c	ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO
3185	0028784c	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS
3186	0019707f	DANIELA SOARES PENAFORT
3187	0027322d	EDUARDO FRANKLIN SANTOS
3188	0016826j	DIOGO MORAES BATISTA
3189	0029375b	TIAGO SANTANA PEREIRA
3190	0028330h	ARTHEMIS RHANNA DA SILVA FONSECA LAGOIA
3191	0001710d	DANIELLE MARQUES GOMES
3192	0001211h	ALEXANDRE RENATO PINTO BRASILIENSE
3193	0015284f	HENRIQUE GABRIEL AMORIM DIAS
3194	0027540c	ETIENE JESSICA CORREA MENEZES
3195	0015095c	JOAO ANTONIO BESSA DE OLIVEIRA

DATA: 17/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3196	0006325d	FABIANA DO ROSARIO PINTO
3197	0030157h	KELLEN BRENA GONDIM LEITE
3198	0028909h	AGNO CORREA DOS SANTOS
3199	0025682b	MARCIO RODRIGUES PIMENTEL
3200	0005380g	MILENA SALDANHA COSTA
3201	0002138g	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA
3202	0006898g	LARISA DOS SANTOS GONGA
3203	0018320j	BARBARA HAGE DOS SANTOS BENTES
3204	0023813c	MARIE BRITO MACIEL DA COSTA
3205	0011782b	JAIANY IGREJA FLEXA
3206	0029452e	MATEUS GARCIA DA COSTA
3207	0015303f	FELIPE TAVARES CARDOSO
3208	0026204d	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA
3211	0016719i	KRISLA DA SILVA SENA
3212	0003950a	SOLON MIRANDA DE ANDRADE
3213	0019957g	CAIO GOUVEIA DA SILVA
3214	0023606i	VAGNER ALVES DA CRUZ

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3215	0011030j	CAMILA OLIVEIRA GONALVES
3216	0001377i	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR
3217	0007089a	ABGAIL COSTA FERNANDES
3218	0007503g	ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO
3219	0000664g	ALESSANDRO FARIAS OLIVEIRA
3220	0030131a	JULIANA SILVA DOS SANTOS
3221	0011632e	PAULO WINICIUS VILHENA DOS PRAZERES
3222	0002187i	EILSON DA SILVA COLARES
3223	0030719b	CIVALDO SANTOS DA SILVA
3224	0013407h	CAIO CESAR DOS REIS FACANHA
3225	0014150b	ALEXANDRE MARTEL LOBATO DIAS
3227	0018562a	IVAN COELHO TEIXEIRA
3228	0001015h	MATHEUS BRABO HONOSTORIO
3229	0008237f	ADECIO JOSE VIEIRA VIANA
3230	0005904d	ROMULO JOSE COELHO RABELO
3231	0019825a	JOSIANE BORGES DOS SANTOS
3232	0022940e	FILIPPE DE SOUZA FARIAS
3233	0012951d	DAYSE MONTEIRO MARIA
3234	0013399b	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA
3235	0012773f	TOMIL MONTELES PAIXAO
3236	0007901h	DANIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
3237	0029303j	VINICIOS DA SILVA MARQUES
3238	0027882i	JOSENILSON PINHEIRO DA SILVA FILHO
3239	0029013a	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA
3240	0025277d	SUZANE VAZ COSTA
3241	0005368f	AURIVANI MIRANDA DA COSTA
3242	0008813e	SUELLEN MOREIRA DE FREITAS
3243	0010076g	PAULA MAINARA FERNANDES DE LIMA
3244	0025176i	JOAO GABRIEL XISTO DA SILVA
3245	0026852f	CARLOS DANIEL DOS SANTOS NEVES
3246	0005714j	IZIA VICTORIA CONCEICAO MORAES
3247	0006933e	FABIO FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
3248	0011440g	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA
3249	0015582c	JAMELI BARBOSA FARIAS
3250	0023684g	HUELEM NAYARA BATISTA DA SILVA
3251	0017047b	FABIOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA
3252	0014734f	DAIANE DE CARCIA VILHENA FERNANDES
3253	0002489c	SUELEM DE FREITAS FERREIRA COELHO
3254	0007152d	ARYELTOM RODRIGUES DE SOUSA
3255	0002333e	SAIMON RODRIGUES DA CONCEICAO
3256	0010677k	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES
3257	0008665e	ETIELE ROBERTA MARTEL DOS SANTOS
3258	0001221k	ELIESIO NARCISO SANTANA
3259	0011752d	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS
3260	0030843c	POLLYANA DARLEN FERREIRA SILVA
3261	0020271k	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
3262	0024807b	LUCAS SADALA SARGES
3263	0002038c	ENZO FELIPE ATAIDE DE BRITO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3264	0026416h	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA
3265	0028014i	THYLAME KEULLY DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA
3266	0015808c	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO
3267	0023772d	FILIPPE DA SILVA CABRAL
3268	0021678b	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
3269	0023167i	JULIANA MORAES DE SOUZA
3270	0020948k	GABRIELLE HELOISA SOUZA DE OLIVEIRA
3271	0030303d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
3272	0022663e	STHEFANY SANTANA DE SOUZA
3273	0030622i	ADRIA KAROLINE PEREIRA CORREA
3274	0002600b	IZAN RODRIGUES PEREIRA
3275	0027929i	DAIANA VEIGA GOMES
3276	0002805i	LETICIA SOUZA NASCIMENTO
3277	0026994d	MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA
3278	0016846e	NATALIA LIMA DE LIMA
3279	0002278a	ARLISON BRUNO DOS SANTOS LEAL
3280	0027636e	ENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
3281	0017275d	WANIZE SILVA DA COSTA
3282	0006337k	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA
3283	0012066c	ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
3284	0002994e	MAURO SERGIO GOMES SILVA
3285	0029928f	TIAGO SANTIAGO BATISTA
3286	0002470d	DANDARA CARVALHO DE OLIVEIRA
3287	0020451b	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
3288	0000015c	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES
3289	0012899f	CIBELLY DE FRANCA GUIMARAES
3290	0023718i	LUCCAS PEREIRA FARIAS
3291	0019370h	JOAO BATISTA DA SILVA NETO
3292	0026129e	LILIANE SILVA E SILVA
3293	0000516c	KAMILA FONSECA DE MIRANDA PINTO
3294	0019459b	CRISTIAN GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO
3295	0005787d	MARCELO MENDONCA PIRES
3296	0017304g	ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO
3297	0006716h	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES
3298	0007468i	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA
3299	0000267h	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ
3300	0028306k	FABIANE COSTA SOUZA
3301	0002898i	CASSIO LEANDRO PEREIRA DA COSTA
3302	0015457k	ROGERIO DA COSTA CASTRO
3303	0027423j	ELIKA DA COSTA RODRIGUES
3304	0000691j	ADRIELE SILVA DE LIMA
3305	0025222a	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL
3306	0007161e	DOUGLAS PANTOJA MACIEL
3307	0013275f	LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA
3308	0025463a	CAMILA FARIAS BARBOSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 18/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3309	0001210f	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3310	0019845g	THAISA MARQUES DE LIMA
3311	0018732k	RAMIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS
3312	0023096a	LETICIA DOS ANJOS CORREA
3313	0005540c	PETERSON TEIXEIRA DA CUNHA
3314	0009551f	ANNA CAROLINA PEREIRA PANTOJA
3315	0022215k	ANDRE DE LIMA SOUZA
3316	0021697f	TAIANA LOBATO DIAS
3317	0028482i	ALISON HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO
3318	0020840b	TACYZIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3319	0029834h	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
3320	0017545g	WALBER MATHEUS PEREIRA DA ROCHA
3321	0022373g	EUGLES VINICIOS COSTA VAZ
3322	0021810i	FELIPE SANTANA DOS SANTOS
3323	0025984g	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS
3324	0009278c	ISRAEL NASCIMENTO MARQUES
3325	0024288d	RODRIGO LUCAS FURTADO TINOCO
3326	0001872h	DANIN ARTHUR ALVES BARBOSA
3327	0029170f	JOAO CARLOS VASCONCELOS BATISTA
3328	0000911i	GABRYELE THAYNNA SANTANA COSTA
3329	0017028i	MAYCO ANTONIO MAIA DIAS
3330	0023994k	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA
3331	0022685d	JENNEFER CARDOSO E SILVA
3332	0020889j	ITALO VINICIUS LOBATO MONTEIRO
3333	0016514b	CRISTIANE ALMEIDA ARRELIAS
3334	0017294h	RENATO MARTINS DE SOUSA
3335	0025083b	JORDY FIGUEIREDO MARTINS
3336	0011232k	MARCOS DE CARVALHO DO AMARAL
3337	0001458i	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA
3338	0029357k	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA
3339	0026796k	ANDREO DA SILVA DOS SANTOS
3340	0014465e	STANLEY DE HOLANDA LIMA
3341	0015763g	MARIO FRANCA LOBATO NETO
3342	0024956h	ISMAEL SERRAO RIBEIRO
3343	0011681g	CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS
3344	0005854d	SABRINA REIS DE OLIVEIRA
3345	0007769a	WASHINGTON LUIZ DE LIMA JUNIOR
3346	0007613c	BEATRIZ GOMES DA SILVA
3347	0010004d	EWERTHON DE ABREU SOUZA
3348	0019972c	LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL
3349	0013408j	CARLOS MAURICIO CUNHA CELIO
3350	0000591f	FERNANDA LARISSA FONSECA PANTOJA

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3351	0014572f	GABRIEL SOLANO DIAS RAMOS
3352	0007782d	CHARLES VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
3353	0028326f	ALESSANDRO LOPES DOS REIS
3354	0015519g	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
3355	0014436i	MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO
3356	0003414j	FLAVIA ARAUJO FILIZZOLA
3357	0026518e	RODRIGO MACEDO DA SILVA
3358	0009127d	JULIANE MORAES LOUREIRO
3359	0000379h	LARISSA DA SILVA MARTINS
3360	0023276c	ERIC CAMBRAIA DE ALMEIDA
3361	0027702c	ANTONIO EDILSON ALVES DE MATOS JUNIOR
3362	0021057c	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA
3363	0020524c	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS
3364	0014363h	JOZIEL VILARINS TORRES
3365	0011896f	DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
3366	0000342g	HUENRY NASCIMENTO DO NASCIMENTO
3367	0005210d	BRUNO SOARES DA SILVA
3368	0007029e	VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO
3369	0007486k	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS
3370	0030482h	ANDRE FELIPE GAVINHO CARDOSO
3371	0014512j	DIANE CAROLINE ALVES CONCEICAO
3372	0021101b	JOSE VICTOR VALE RODRIGUES
3373	0012060b	CAROLINE VALADARES DA SILVA
3374	0008932b	ALEXANDRA STHEPHANE NEPOMUCENO BARBOSA
3375	0010093g	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS
3376	0005305d	BENEDITO SILVA DA LUZ
3377	0022231i	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR
3378	0002595b	FERNANDO MARTINS PINHEIRO
3379	0013321i	GRAZIELA SANTOS LOBATO
3380	0018516e	FLAVIO ERVESON BRITO DA COSTA
3381	0009669g	RICHARDYSON FEITOSA CORREA JUNIOR
3382	0003171j	LETICIA DIAS CARDOSO
3383	0013566f	ELIUDE FERREIRA TOLOSA
3384	0001329i	RONILSON VIEGAS DA SILVA
3385	0015087d	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
3386	0028598f	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO
3387	0026385a	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS
3388	0000839e	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES
3389	0024380c	RAFAEL CORREA DANTAS
3390	0019987e	RODRIGO FREIRES DOS SANTOS
3391	0002864c	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA GAMA
3392	0009513i	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL
3393	0012458i	ANA VERISSIMA PEIXOTO DIAS
3394	0020424j	JULIO HENRIKE LIMA COSTA PIO
3395	0011760c	SAMILA MONTEIRO TAVARES
3396	0030458k	BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO HOLANDA
3397	0021495e	FELIPE BORGES DE SOUZA
3398	0030242j	ELDER MARTINS DA CRUZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3399	0006694b	JACKELINE DO ESPRITO SANTO DA COSTA
3400	0003326b	RUANE DAMACENA DA SILVA
3401	0016307h	FLAVIA CRISTINE MELO CRUZ
3402	0002160k	DAVI FONSECA OLISKOVICZ
3403	0019568g	JACKELINE DA SILVA DUTRA
3404	0012293c	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA
3405	0013624e	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
3406	0009871b	RAFAEL DIAS SA
3407	0016952d	ERICA VIANA SANTOS
3408	0000239c	PAULA EDUARDA SANTOS DO CARMO
3409	0024680d	LUANA GOMES PINHEIRO
3410	0018962f	EMILY LEITE GONCALVES
3411	0008505e	ELI FRANCLER DA SILVA DIAS
3412	0006764h	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
3413	0002888f	MAURO DOS SANTOS SANTANA
3414	0000550c	ROMULO GERSON DOS SANTOS PEREIRA

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO III – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

1º DIA: 21/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
2º DIA: 22/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
3079	0019256j	DHEYMENSON BRAZAO RAMOS	001
3081	0003263d	ANDREI PACHECO MOURAO	002
3082	0005982b	MICHELE DA COSTA CONCEICAO	003
3083	0014634b	JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA	004
3084	0023094h	KENNEDY DE MANGAS DOS SANTOS	005
3085	0011040b	FELIPE VILHENA PALHA	006
3086	0006614k	LUCAS THAUA TEIXEIRA COSTA	007
3087	0014423k	HERYKE JUNIOR TELES BARBOSA	008
3088	0026184b	DAVID DE FREITAS DIAS	009
3089	0005507e	MATEUS ITALO VAZ COSTA	010
3090	0025185j	THAILLAN AZEVEDO GOMES	011
3091	0022659c	PAULO ANDRE LEO CARDOSO	012
3092	0029670d	LAIS OLIVEIRA VIANA	013
3093	0028785e	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES	014
3094	0017854i	WANESSA COSTA GOMES	015
3095	0017054j	LEONARDO SA BRITO	016
3096	0014564g	YURI GOMES FONSECA	017
3097	0008660f	BRUNO COSTA OLIVEIRA	018
3098	0017352g	SAMYLI DA ROCHA MONTEIRO	019
3100	0030061f	ELIAS MATHEUS NEVES DOS REIS	020
3101	0020851g	DIRLAN DE ALMEIDA CUMARU	021
3102	0001284b	JAILSON ARAUJO MARTINS	022
3103	0008488i	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	023
3104	0019909g	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	024
3105	0019523g	KELVYN KAYRON ALMEIDA ARAUJO	025
3106	0026763g	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA	026
3107	0015222f	RODRIGO PAIVA DA SILVA	027
3108	0026379f	ELESSANDRA DE LIMA DIAS	028
3109	0008896b	WELLINGTON RANGEL CHAGAS	029
3110	0011612j	EDSON GOMES GOMES	030
3111	0027128h	MAIKE FRANCK DOS SANTOS ALVES	031

30

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 11 de setembro de 2026, páginas 115-116.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3112	0004452a	MARCELO GAMA DA GAMA	032
3113	0004973g	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS	033
3114	0027671g	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO	034
3115	0024481i	CALEBE MATHEUS PACHECO BARROSO	035
3116	0021602b	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA	036
3117	0023020a	ADRIANNO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	037
3118	0013723g	HILLON DOUGLAS HONORATO CARNEIRO	038
3119	0023136i	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO	039
3120	0008461k	BRENNO ASSIS RANGEL ALMEIDA	040
3121	0015877k	EMERSON IAGO DOS SANTOS CARDOSO	041
3123	0024692k	VANESSA LOBATO RODRIGUES	042
3124	0009438j	RENATO WILLIAM GAMA	043
3125	0020455j	BRENDO ROSENDO FRANCO DE MORAES	044
3126	0028400c	ELIAS CARDOSO ALVES	045
3127	0011061j	THAYSA DA SILVA GONCALVES	046
3128	0006791k	RAYAN RIBEIRO BRAGA	047
3129	0009139k	SAULO ALEXSANDRO MARINHO	048
3130	0027173b	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	049
3131	0001148e	AIRY VITORIA SENA BATISTA PESSOA	050
3132	0023209j	ANDRE DA SILVA CASTRO	051
3133	0021388d	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO	052
3134	0018444f	EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA	053
3135	0020129h	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	054
3136	0024199e	YURI LOUREIRO DOS SANTOS	055
3137	0028159b	LUIS VITOR MELO DE BRITO	056
3138	0006308d	LINDEMBERG VITAL DA SILVA	057
3139	0004173h	LEANDRO PANTOJA DO CARMO	058
3140	0028167a	SUZANI DE SOUZA GONCALVES	059
3141	0028535d	ROSIVAN DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS	060
3142	0029672h	LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA	061
3143	0000327k	ANA CAROLINE FURTADO DOS SANTOS	062
3144	0001854f	LAZARO ARTHUR GAMA SILVA	063
3145	0028310b	JOAO MARCOS DA COSTA ALVES	064
3146	0009399d	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES	065
3147	0018594c	VINICIUS RICARDO ARAGAO MIRANDA	066
3148	0004833b	GABRIEL CRISTIAN FERREIRA DA COSTA	067
3149	0021837g	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES	068
3150	0000492d	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO	069
3151	0008702g	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ	070
3152	0009879g	ELIZANDRA VIGARIO DA SILVA RIBEIRO	071
3153	0011682i	DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO	072
3155	0021336g	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS	073
3157	0021861d	JULIA MONTEIRO MEDINA	074
3158	0002311f	CLICIA DOS SANTOS CARMO	075
3159	0010123a	DAYANA CAMARA SOUZA	076
3160	0005844a	JOAO VITOR MORAIS DA COSTA	077



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3161	0023396b	ANA PAULA PICANCO DE SOUSA	078
3162	0020186i	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES	079
3163	0023689f	JOYCE BATISTA DA SILVA	080
3164	0014631g	ILLANA SOUSA DA COSTA	081
3165	0021181d	BRUNO DE LIMA MENDES	082
3166	0015008d	WALDECYR CYCERO MACQUADE FERREIRA SOUZA	083
3167	0029882h	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA	084
3168	0014844b	ANDRESSA SILVA MOREIRA	085
3169	0025750d	KEILANE DA COSTA SOUZA	086
3171	0012602a	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA	087
3172	0028292d	WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES	088
3173	0012635e	LAISSA BARRETO GIBSON DOS SANTOS	089
3174	0002387f	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS	090
3175	0029158e	CIBELE NUNES SOUTO DO NASCIMENTO	091
3176	0016585c	JACKSON CLEITON DE SOUSA	092
3177	0027343a	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA	093
3179	0023558b	IRANDIM SENA DA SILVA FILHO	094
3180	0020790b	ALEX RICARDO DE ANDRADE MARINHO	095
3181	0015522g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA	096
3182	0006472f	HENAN DOS SANTOS NERY	097
3183	0015484c	ORLIANE DE SOUZA SOARES	098
3184	0024511c	ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO	099
3185	0028784c	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS	100
3186	0019707f	DANIELA SOARES PENAFORT	101
3187	0027322d	EDUARDO FRANKLIN SANTOS	102
3188	0016826j	DIOGO MORAES BATISTA	103
3189	0029375b	TIAGO SANTANA PEREIRA	104
3190	0028330h	ARTHEMIS RHANNA DA SILVA FONSECA LAGOIA	105
3191	0001710d	DANIELLE MARQUES GOMES	106
3192	0001211h	ALEXANDRE RENATO PINTO BRASILIENSE	107
3193	0015284f	HENRIQUE GABRIEL AMORIM DIAS	108
3194	0027540c	ETIENE JESSICA CORREA MENEZES	109
3195	0015095c	JOAO ANTONIO BESSA DE OLIVEIRA	110
3196	0006325d	FABIANA DO ROSARIO PINTO	111
3197	0030157h	KELLEN BRENA GONDIM LEITE	112
3198	0028909h	AGNO CORREA DOS SANTOS	113
3199	0025682b	MARCIO RODRIGUES PIMENTEL	114
3200	0005380g	MILENA SALDANHA COSTA	115
3201	0002138g	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA	116
3202	0006898g	LARISA DOS SANTOS GONGA	117
3203	0018320j	BARBARA HAGE DOS SANTOS BENTES	118
3204	0023813c	MARIE BRITO MACIEL DA COSTA	119
3205	0011782b	JAiany IGREJA FLEXA	120
3206	0029452e	MATEUS GARCIA DA COSTA	121
3207	0015303f	FELIPE TAVARES CARDOSO	122



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3208	0026204d	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA	123
3211	0016719i	KRISLA DA SILVA SENA	124
3212	0003950a	SOLON MIRANDA DE ANDRADE	125
3213	0019957g	CAIO GOUVEIA DA SILVA	126
3214	0023606i	VAGNER ALVES DA CRUZ	127
3215	0011030j	CAMILA OLIVEIRA GONALVES	128
3216	0001377i	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR	129
3217	0007089a	ABGAIL COSTA FERNANDES	130
3218	0007503g	ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO	131
3219	0000664g	ALESSANDRO FARIAS OLIVEIRA	132
3220	0030131a	JULIANA SILVA DOS SANTOS	133
3221	0011632e	PAULO WINICIUS VILHENA DOS PRAZERES	134
3222	0002187i	EILSON DA SILVA COLARES	135
3223	0030719b	CIVALDO SANTOS DA SILVA	136
3224	0013407h	CAIO CESAR DOS REIS FACANHA	137
3225	0014150b	ALEXANDRE MARTEL LOBATO DIAS	138
3227	0018562a	IVAN COELHO TEIXEIRA	139
3228	0001015h	MATHEUS BRABO HONOSTORIO	140
3229	0008237f	ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	141
3230	0005904d	ROMULO JOSE COELHO RABELO	142
3231	0019825a	JOSIANE BORGES DOS SANTOS	143
3232	0022940e	FILIPPE DE SOUZA FARIAS	144
3233	0012951d	DAYSE MONTEIRO MARIA	145
3234	0013399b	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA	146
3235	0012773f	TOMIL MONTELES PAIXAO	147
3236	0007901h	DANIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	148
3237	0029303j	VINICIOS DA SILVA MARQUES	149
3238	0027882i	JOSENILSON PINHEIRO DA SILVA FILHO	150
3239	0029013a	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA	151
3240	0025277d	SUZANE VAZ COSTA	152
3241	0005368f	AURIVANI MIRANDA DA COSTA	153
3242	0008813e	SUELLEN MOREIRA DE FREITAS	154
3243	0010076g	PAULA MAINARA FERNANDES DE LIMA	155
3244	0025176i	JOAO GABRIEL XISTO DA SILVA	156
3245	0026852f	CARLOS DANIEL DOS SANTOS NEVES	157
3246	0005714j	IZIA VICTORIA CONCEICAO MORAES	158
3247	0006933e	FABIO FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO	159
3248	0011440g	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA	160
3249	0015582c	JAMELI BARBOSA FARIAS	161
3250	0023684g	HUELEM NAYARA BATISTA DA SILVA	162
3251	0017047b	FABIOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA	163



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1º DIA: 23/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
2º DIA: 24/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 06h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min	
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
3252	0014734f	DAIANE DE CARCIA VILHENA FERNANDES	164
3253	0002489c	SUELEM DE FREITAS FERREIRA COELHO	165
3254	0007152d	ARYELTOM RODRIGUES DE SOUSA	166
3255	0002333e	SAIMON RODRIGUES DA CONCEICAO	167
3256	0010677k	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES	168
3257	0008665e	ETIELE ROBERTA MARTEL DOS SANTOS	169
3258	0001221k	ELIESIO NARCISO SANTANA	170
3259	0011752d	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS	171
3260	0030843c	POLLYANA DARLEN FERREIRA SILVA	172
3261	0020271k	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA	173
3262	0024807b	LUCAS SADALA SARGES	174
3263	0002038c	ENZO FELIPE ATAIDE DE BRITO	175
3264	0026416h	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA	176
3265	0028014i	THYLAME KEULLY DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA	177
3266	0015808c	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO	178
3267	0023772d	FILIPE DA SILVA CABRAL	179
3268	0021678b	DIEGO JOAO LEAL MARQUES	180
3269	0023167i	JULIANA MORAES DE SOUZA	181
3270	0020948k	GABRIELLE HELOISA SOUZA DE OLIVEIRA	182
3271	0030303d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA	183
3272	0022663e	STHEFANY SANTANA DE SOUZA	184
3273	0030622i	ADRIA KAROLINE PEREIRA CORREA	185
3274	0002600b	IZAN RODRIGUES PEREIRA	186
3275	0027929i	DAIANA VEIGA GOMES	187
3276	0002805i	LETICIA SOUZA NASCIMENTO	188
3277	0026994d	MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA	189
3278	0016846e	NATALIA LIMA DE LIMA	190
3279	0002278a	ARLISON BRUNO DOS SANTOS LEAL	191
3280	0027636e	ENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	192
3281	0017275d	WANIZE SILVA DA COSTA	193
3282	0006337k	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA	194
3283	0012066c	ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	195
3284	0002994e	MAURO SERGIO GOMES SILVA	196
3285	0029928f	TIAGO SANTIAGO BATISTA	197
3286	0002470d	DANDARA CARVALHO DE OLIVEIRA	198
3287	0020451b	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS	199
3288	0000015c	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES	200



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3289	0012899f	CIBELLY DE FRANCA GUIMARAES	201
3290	0023718i	LUCCAS PEREIRA FARIAS	202
3291	0019370h	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	203
3292	0026129e	LILIANE SILVA E SILVA	204
3293	0000516c	KAMILA FONSECA DE MIRANDA PINTO	205
3294	0019459b	CRISTIAN GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO	206
3295	0005787d	MARCELO MENDONCA PIRES	207
3296	0017304g	ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO	208
3297	0006716h	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES	209
3298	0007468i	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA	210
3299	0000267h	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ	211
3300	0028306k	FABIANE COSTA SOUZA	212
3301	0002898i	CASSIO LEANDRO PEREIRA DA COSTA	213
3302	0015457k	ROGERIO DA COSTA CASTRO	214
3303	0027423j	ELIKA DA COSTA RODRIGUES	215
3304	0000691j	ADRIELE SILVA DE LIMA	216
3305	0025222a	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL	217
3306	0007161e	DOUGLAS PANTOJA MACIEL	218
3307	0013275f	LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA	219
3308	0025463a	CAMILA FARIAS BARBOSA	220
3309	0001210f	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	221
3310	0019845g	THAISA MARQUES DE LIMA	222
3311	0018732k	RAMIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS	223
3312	0023096a	LETICIA DOS ANJOS CORREA	224
3313	0005540c	PETERSON TEIXEIRA DA CUNHA	225
3314	0009551f	ANNA CAROLINA PEREIRA PANTOJA	226
3315	0022215k	ANDRE DE LIMA SOUZA	227
3316	0021697f	TAIANA LOBATO DIAS	228
3317	0028482i	ALISON HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO	229
3318	0020840b	TACYZIO OLIVEIRA DOS SANTOS	230
3319	0029834h	JOAO VITOR SILVA DA COSTA	231
3320	0017545g	WALBER MATHEUS PEREIRA DA ROCHA	232
3321	0022373g	EUGLES VINICIOS COSTA VAZ	233
3322	0021810i	FELIPE SANTANA DOS SANTOS	234
3323	0025984g	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS	235
3324	0009278c	ISRAEL NASCIMENTO MARQUES	236
3325	0024288d	RODRIGO LUCAS FURTADO TINOCO	237
3326	0001872h	DANIN ARTHUR ALVES BARBOSA	238
3327	0029170f	JOAO CARLOS VASCONCELOS BATISTA	239
3328	0000911i	GABRYELE THAYNNA SANTANA COSTA	240
3329	0017028i	MAYCO ANTONIO MAIA DIAS	241
3330	0023994k	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA	242
3331	0022685d	JENNEFER CARDOSO E SILVA	243
3332	0020889j	ITALO VINICIUS LOBATO MONTEIRO	244
3333	0016514b	CRISTIANE ALMEIDA ARRELIAS	245
3334	0017294h	RENATO MARTINS DE SOUSA	246



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3335	0025083b	JORDY FIGUEIREDO MARTINS	247
3336	0011232k	MARCOS DE CARVALHO DO AMARAL	248
3337	0001458i	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA	249
3338	0029357k	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA	250
3339	0026796k	ANDREO DA SILVA DOS SANTOS	251
3340	0014465e	STANLEY DE HOLANDA LIMA	252
3341	0015763g	MARIO FRANCA LOBATO NETO	253
3342	0024956h	ISMAEL SERRAO RIBEIRO	254
3343	0011681g	CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS	255
3344	0005854d	SABRINA REIS DE OLIVEIRA	256
3345	0007769a	WASHINGTON LUIZ DE LIMA JUNIOR	257
3346	0007613c	BEATRIZ GOMES DA SILVA	258
3347	0010004d	EWERTON DE ABREU SOUZA	259
3348	0019972c	LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL	260
3349	0013408j	CARLOS MAURICIO CUNHA CELIO	261
3350	0000591f	FERNANDA LARISSA FONSECA PANTOJA	262
3351	0014572f	GABRIEL SOLANO DIAS RAMOS	263
3352	0007782d	CHARLES VINICIUS DA SILVA MONTEIRO	264
3353	0028326f	ALESSANDRO LOPES DOS REIS	265
3354	0015519g	DIEGO DOS SANTOS VEIGA	266
3355	0014436i	MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO	267
3356	0003414j	FLAVIA ARAUJO FILIZZOLA	268
3357	0026518e	RODRIGO MACEDO DA SILVA	269
3358	0009127d	JULIANE MORAES LOUREIRO	270
3359	0000379h	LARISSA DA SILVA MARTINS	271
3360	0023276c	ERIC CAMBRAIA DE ALMEIDA	272
3361	0027702c	ANTONIO EDILSON ALVES DE MATOS JUNIOR	273
3362	0021057c	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA	274
3363	0020524c	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS	275
3364	0014363h	JOZIEL VILARINS TORRES	276
3365	0011896f	DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA	277
3366	0000342g	HUENRY NASCIMENTO DO NASCIMENTO	278
3367	0005210d	BRUNO SOARES DA SILVA	279
3368	0007029e	VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO	280
3369	0007486k	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS	281
3370	0030482h	ANDRE FELIPE GAVINHO CARDOSO	282
3371	0014512j	DIANE CAROLINE ALVES CONCEICAO	283
3372	0021101b	JOSE VICTOR VALE RODRIGUES	284
3373	0012060b	CAROLINE VALADARES DA SILVA	285
3374	0008932b	ALEXANDRA STHEPHANE NEPOMUCENO BARBOSA	286
3375	0010093g	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS	287
3376	0005305d	BENEDITO SILVA DA LUZ	288
3377	0022231i	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR	289
3378	0002595b	FERNANDO MARTINS PINHEIRO	290
3379	0013321i	GRAZIELA SANTOS LOBATO	291



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3380	0018516e	FLAVIO ERVESON BRITO DA COSTA	292
3381	0009669g	RICHARDYSON FEITOSA CORREA JUNIOR	293
3382	0003171j	LETICIA DIAS CARDOSO	294
3383	0013566f	ELIUDE FERREIRA TOLOSA	295
3384	0001329i	RONILSON VIEGAS DA SILVA	296
3385	0015087d	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR	297
3386	0028598f	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO	298
3387	0026385a	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS	299
3388	0000839e	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES	300
3389	0024380c	RAFAEL CORREA DANTAS	301
3390	0019987e	RODRIGO FREIRES DOS SANTOS	302
3391	0002864c	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA GAMA	303
3392	0009513i	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL	304
3393	0012458i	ANA VERISSIMA PEIXOTO DIAS	305
3394	0020424j	JULIO HENRIKE LIMA COSTA PIO	306
3395	0011760c	SAMILA MONTEIRO TAVARES	307
3396	0030458k	BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO HOLANDA	308
3397	0021495e	FELIPE BORGES DE SOUZA	309
3398	0030242j	ELDER MARTINS DA CRUZ	310
3399	0006694b	JACKELINE DO ESPRITO SANTO DA COSTA	311
3400	0003326b	RUANE DAMACENA DA SILVA	312
3401	0016307h	FLAVIA CRISTINE MELO CRUZ	313
3402	0002160k	DAVI FONSECA OLISKOVICZ	314
3403	0019568g	JACKELINE DA SILVA DUTRA	315
3404	0012293c	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA	316
3405	0013624e	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	317
3406	0009871b	RAFAEL DIAS SA	318
3407	0016952d	ERICA VIANA SANTOS	319
3408	0000239c	PAULA EDUARDA SANTOS DO CARMO	320
3409	0024680d	LUANA GOMES PINHEIRO	321
3410	0018962f	EMILY LEITE GONCALVES	322
3411	0008505e	ELI FRANCLER DA SILVA DIAS	323
3412	0006764h	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS	324
3413	0002888f	MAURO DOS SANTOS SANTANA	325
3414	0000550c	ROMULO GERSON DOS SANTOS PEREIRA	326



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

**ANEXO IV - 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ETAPA COLETIVA**

DATA: 19/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3079	0019256j	DHEYMENSON BRAZAO RAMOS
3081	0003263d	ANDREI PACHECO MOURAO
3082	0005982b	MICHELE DA COSTA CONCEICAO
3083	0014634b	JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA
3084	0023094h	KENNEDY DE MANGAS DOS SANTOS
3085	0011040b	FELIPE VILHENA PALHA
3086	0006614k	LUCAS THAUA TEIXEIRA COSTA
3087	0014423k	HERYKE JUNIOR TELES BARBOSA
3088	0026184b	DAVID DE FREITAS DIAS
3089	0005507e	MATEUS ITALO VAZ COSTA
3090	0025185j	THAILLAN AZEVEDO GOMES
3091	0022659c	PAULO ANDRE LEO CARDOSO
3092	0029670d	LAIS OLIVEIRA VIANA
3093	0028785e	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
3094	0017854i	WANESSA COSTA GOMES
3095	0017054j	LEONARDO SA BRITO
3096	0014564g	YURI GOMES FONSECA
3097	0008660f	BRUNO COSTA OLIVEIRA
3098	0017352g	SAMYLI DA ROCHA MONTEIRO
3100	0030061f	ELIAS MATHEUS NEVES DOS REIS
3101	0020851g	DIRLAN DE ALMEIDA CUMARU
3102	0001284b	JAILSON ARAUJO MARTINS
3103	0008488i	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3104	0019909g	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
3105	0019523g	KELVYN KAYRON ALMEIDA ARAUJO
3106	0026763g	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA
3107	0015222f	RODRIGO PAIVA DA SILVA
3108	0026379f	ELESSANDRA DE LIMA DIAS
3109	0008896b	WELLINGTON RANGEL CHAGAS
3110	0011612j	EDSON GOMES GOMES
3111	0027128h	MAIKE FRANCK DOS SANTOS ALVES
3112	0004452a	MARCELO GAMA DA GAMA
3113	0004973g	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3114	0027671g	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO
3115	0024481i	CALEBE MATHEUS PACHECO BARROSO
3116	0021602b	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA
3117	0023020a	ADRIANNO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
3118	0013723g	HILLON DOUGLAS HONORATO CARNEIRO
3119	0023136i	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
3120	0008461k	BRENNO ASSIS RANGEL ALMEIDA
3121	0015877k	EMERSON IAGO DOS SANTOS CARDOSO
3123	0024692k	VANESSA LOBATO RODRIGUES
3124	0009438j	RENATO WILLIAM GAMA
3125	0020455j	BRENDO ROSENDO FRANCO DE MORAES
3126	0028400c	ELIAS CARDOSO ALVES
3127	0011061j	THAYSA DA SILVA GONCALVES
3128	0006791k	RAYAN RIBEIRO BRAGA
3129	0009139k	SAULO ALEXSANDRO MARINHO
3130	0027173b	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
3131	0001148e	AIRY VITORIA SENA BATISTA PESSOA
3132	0023209j	ANDRE DA SILVA CASTRO
3133	0021388d	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
3134	0018444f	EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA
3135	0020129h	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR
3136	0024199e	YURI LOUREIRO DOS SANTOS
3137	0028159b	LUIS VITOR MELO DE BRITO
3138	0006308d	LINDEMBERG VITAL DA SILVA
3139	0004173h	LEANDRO PANTOJA DO CARMO
3140	0028167a	SUZANI DE SOUZA GONCALVES
3141	0028535d	ROSIVAN DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
3142	0029672h	LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA
3143	0000327k	ANA CAROLINE FURTADO DOS SANTOS
3144	0001854f	LAZARO ARTHUR GAMA SILVA
3145	0028310b	JOAO MARCOS DA COSTA ALVES
3146	0009399d	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES
3147	0018594c	VINICIUS RICARDO ARAGAO MIRANDA
3148	0004833b	GABRIEL CRISTIAN FERREIRA DA COSTA
3149	0021837g	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
3150	0000492d	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO
3151	0008702g	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ
3152	0009879g	ELIZANDRA VIGARIO DA SILVA RIBEIRO
3153	0011682i	DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO
3155	0021336g	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
3157	0021861d	JULIA MONTEIRO MEDINA
3158	0002311f	CLICIA DOS SANTOS CARMO
3159	0010123a	DAYANA CAMARA SOUZA
3160	0005844a	JOAO VITOR MORAIS DA COSTA
3161	0023396b	ANA PAULA PICANCO DE SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3162	0020186i	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES
3163	0023689f	JOYCE BATISTA DA SILVA
3164	0014631g	ILLANA SOUSA DA COSTA
3165	0021181d	BRUNO DE LIMA MENDES
3166	0015008d	WALDECYR CYCERO MACQUADE FERREIRA SOUZA
3167	0029882h	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA
3168	0014844b	ANDRESSA SILVA MOREIRA
3169	0025750d	KEILANE DA COSTA SOUZA
3171	0012602a	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
3172	0028292d	WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES
3173	0012635e	LAISSA BARRETO GIBSON DOS SANTOS
3174	0002387f	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS
3175	0029158e	CIBELE NUNES SOUTO DO NASCIMENTO
3176	0016585c	JACKSON CLEITON DE SOUSA
3177	0027343a	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
3179	0023558b	IRANDIM SENA DA SILVA FILHO
3180	0020790b	ALEX RICARDO DE ANDRADE MARINHO
3181	0015522g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA
3182	0006472f	HENAN DOS SANTOS NERY
3183	0015484c	ORLIANE DE SOUZA SOARES
3184	0024511c	ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO
3185	0028784c	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS
3186	0019707f	DANIELA SOARES PENAFORT
3187	0027322d	EDUARDO FRANKLIN SANTOS
3188	0016826j	DIOGO MORAES BATISTA
3189	0029375b	TIAGO SANTANA PEREIRA
3190	0028330h	ARTHEMIS RHANNA DA SILVA FONSECA LAGOIA
3191	0001710d	DANIELLE MARQUES GOMES
3192	0001211h	ALEXANDRE RENATO PINTO BRASILIENSE
3193	0015284f	HENRIQUE GABRIEL AMORIM DIAS
3194	0027540c	ETIENE JESSICA CORREA MENEZES
3195	0015095c	JOAO ANTONIO BESSA DE OLIVEIRA
3196	0006325d	FABIANA DO ROSARIO PINTO
3197	0030157h	KELLEN BRENA GONDIM LEITE
3198	0028909h	AGNO CORREA DOS SANTOS
3199	0025682b	MARCIO RODRIGUES PIMENTEL
3200	0005380g	MILENA SALDANHA COSTA
3201	0002138g	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA
3202	0006898g	LARISA DOS SANTOS GONGA
3203	0018320j	BARBARA HAGE DOS SANTOS BENTES
3204	0023813c	MARIE BRITO MACIEL DA COSTA
3205	0011782b	JAIANY IGREJA FLEXA
3206	0029452e	MATEUS GARCIA DA COSTA
3207	0015303f	FELIPE TAVARES CARDOSO
3208	0026204d	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3211	0016719i	KRISLA DA SILVA SENA
3212	0003950a	SOLON MIRANDA DE ANDRADE
3213	0019957g	CAIO GOUVEIA DA SILVA
3214	0023606i	VAGNER ALVES DA CRUZ
3215	0011030j	CAMILA OLIVEIRA GONALVES
3216	0001377i	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR
3217	0007089a	ABGAIL COSTA FERNANDES
3218	0007503g	ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO
3219	0000664g	ALESSANDRO FARIAS OLIVEIRA
3220	0030131a	JULIANA SILVA DOS SANTOS
3221	0011632e	PAULO WINICIUS VILHENA DOS PRAZERES
3222	0002187i	EILSON DA SILVA COLARES
3223	0030719b	CIVALDO SANTOS DA SILVA
3224	0013407h	CAIO CESAR DOS REIS FACANHA
3225	0014150b	ALEXANDRE MARTEL LOBATO DIAS
3227	0018562a	IVAN COELHO TEIXEIRA
3228	0001015h	MATHEUS BRABO HONOSTORIO
3229	0008237f	ADECIO JOSE VIEIRA VIANA
3230	0005904d	ROMULO JOSE COELHO RABELO
3231	0019825a	JOSIANE BORGES DOS SANTOS
3232	0022940e	FILIFE DE SOUZA FARIAS
3233	0012951d	DAYSE MONTEIRO MARIA
3234	0013399b	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA
3235	0012773f	TOMIL MONTELES PAIXAO
3236	0007901h	DANIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
3237	0029303j	VINICIOS DA SILVA MARQUES
3238	0027882i	JOSENILSON PINHEIRO DA SILVA FILHO
3239	0029013a	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA
3240	0025277d	SUZANE VAZ COSTA
3241	0005368f	AURIVANI MIRANDA DA COSTA
3242	0008813e	SUELLEN MOREIRA DE FREITAS
3243	0010076g	PAULA MAINARA FERNANDES DE LIMA
3244	0025176i	JOAO GABRIEL XISTO DA SILVA
3245	0026852f	CARLOS DANIEL DOS SANTOS NEVES
3246	0005714j	IZIA VICTORIA CONCEICAO MORAES
3247	0006933e	FABIO FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
3248	0011440g	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA
3249	0015582c	JAMELI BARBOSA FARIAS
3250	0023684g	HUELEM NAYARA BATISTA DA SILVA
3251	0017047b	FABIOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA
3252	0014734f	DAIANE DE CARCIA VILHENA FERNANDES
3253	0002489c	SUELEM DE FREITAS FERREIRA COELHO
3254	0007152d	ARYELTOM RODRIGUES DE SOUSA
3255	0002333e	SAIMON RODRIGUES DA CONCEICAO
3256	0010677k	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3257	0008665e	ETIELE ROBERTA MARTEL DOS SANTOS
3258	0001221k	ELIESIO NARCISO SANTANA
3259	0011752d	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS
3260	0030843c	POLLYANA DARLEN FERREIRA SILVA
3261	0020271k	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
3262	0024807b	LUCAS SADALA SARGES
3263	0002038c	ENZO FELIPE ATAIDE DE BRITO
3264	0026416h	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA
3265	0028014i	THYLAME KEULLY DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA
3266	0015808c	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO
3267	0023772d	FILIFE DA SILVA CABRAL
3268	0021678b	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
3269	0023167i	JULIANA MORAES DE SOUZA
3270	0020948k	GABRIELLE HELOISA SOUZA DE OLIVEIRA
3271	0030303d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
3272	0022663e	STHEFANY SANTANA DE SOUZA
3273	0030622i	ADRIA KAROLINE PEREIRA CORREA
3274	0002600b	IZAN RODRIGUES PEREIRA
3275	0027929i	DAIANA VEIGA GOMES
3276	0002805i	LETICIA SOUZA NASCIMENTO
3277	0026994d	MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA
3278	0016846e	NATALIA LIMA DE LIMA
3279	0002278a	ARLISON BRUNO DOS SANTOS LEAL
3280	0027636e	ENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
3281	0017275d	WANIZE SILVA DA COSTA
3282	0006337k	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA
3283	0012066c	ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
3284	0002994e	MAURO SERGIO GOMES SILVA
3285	0029928f	TIAGO SANTIAGO BATISTA
3286	0002470d	DANDARA CARVALHO DE OLIVEIRA
3287	0020451b	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
3288	0000015c	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES
3289	0012899f	CIBELLY DE FRANCA GUIMARAES
3290	0023718i	LUCCAS PEREIRA FARIAS
3291	0019370h	JOAO BATISTA DA SILVA NETO
3292	0026129e	LILIANE SILVA E SILVA
3293	0000516c	KAMILA FONSECA DE MIRANDA PINTO
3294	0019459b	CRISTIAN GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO
3295	0005787d	MARCELO MENDONCA PIRES
3296	0017304g	ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO
3297	0006716h	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES
3298	0007468i	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA
3299	0000267h	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ
3300	0028306k	FABIANE COSTA SOUZA
3301	0002898i	CASSIO LEANDRO PEREIRA DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3302	0015457k	ROGERIO DA COSTA CASTRO
3303	0027423j	ELIKA DA COSTA RODRIGUES
3304	0000691j	ADRIELE SILVA DE LIMA
3305	0025222a	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL
3306	0007161e	DOUGLAS PANTOJA MACIEL
3307	0013275f	LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA
3308	0025463a	CAMILA FARIAS BARBOSA
3309	0001210f	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3310	0019845g	THAISA MARQUES DE LIMA
3311	0018732k	RAMIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS
3312	0023096a	LETICIA DOS ANJOS CORREA
3313	0005540c	PETERSON TEIXEIRA DA CUNHA
3314	0009551f	ANNA CAROLINA PEREIRA PANTOJA
3315	0022215k	ANDRE DE LIMA SOUZA
3316	0021697f	TAIANA LOBATO DIAS
3317	0028482i	ALISON HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO
3318	0020840b	TACYZIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3319	0029834h	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
3320	0017545g	WALBER MATHEUS PEREIRA DA ROCHA
3321	0022373g	EUGLES VINICIOS COSTA VAZ
3322	0021810i	FELIPE SANTANA DOS SANTOS
3323	0025984g	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS
3324	0009278c	ISRAEL NASCIMENTO MARQUES
3325	0024288d	RODRIGO LUCAS FURTADO TINOCO
3326	0001872h	DANIN ARTHUR ALVES BARBOSA
3327	0029170f	JOAO CARLOS VASCONCELOS BATISTA
3328	0000911i	GABRYELE THAYNNA SANTANA COSTA
3329	0017028i	MAYCO ANTONIO MAIA DIAS
3330	0023994k	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA
3331	0022685d	JENNEFER CARDOSO E SILVA
3332	0020889j	ITALO VINICIUS LOBATO MONTEIRO
3333	0016514b	CRISTIANE ALMEIDA ARRELIAS
3334	0017294h	RENATO MARTINS DE SOUSA
3335	0025083b	JORDY FIGUEIREDO MARTINS
3336	0011232k	MARCOS DE CARVALHO DO AMARAL
3337	0001458i	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA
3338	0029357k	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA
3339	0026796k	ANDREO DA SILVA DOS SANTOS
3340	0014465e	STANLEY DE HOLANDA LIMA
3341	0015763g	MARIO FRANCA LOBATO NETO
3342	0024956h	ISMAEL SERRAO RIBEIRO
3343	0011681g	CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS
3344	0005854d	SABRINA REIS DE OLIVEIRA
3345	0007769a	WASHINGTON LUIZ DE LIMA JUNIOR
3346	0007613c	BEATRIZ GOMES DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3347	0010004d	EWERTHON DE ABREU SOUZA
3348	0019972c	LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL
3349	0013408j	CARLOS MAURICIO CUNHA CELIO
3350	0000591f	FERNANDA LARISSA FONSECA PANTOJA
3351	0014572f	GABRIEL SOLANO DIAS RAMOS
3352	0007782d	CHARLES VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
3353	0028326f	ALESSANDRO LOPES DOS REIS
3354	0015519g	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
3355	0014436i	MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO
3356	0003414j	FLAVIA ARAUJO FILIZZOLA
3357	0026518e	RODRIGO MACEDO DA SILVA
3358	0009127d	JULIANE MORAES LOUREIRO
3359	0000379h	LARISSA DA SILVA MARTINS
3360	0023276c	ERIC CAMBRAIA DE ALMEIDA
3361	0027702c	ANTONIO EDILSON ALVES DE MATOS JUNIOR
3362	0021057c	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA
3363	0020524c	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS
3364	0014363h	JOZIEL VILARINS TORRES
3365	0011896f	DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
3366	0000342g	HUENRY NASCIMENTO DO NASCIMENTO
3367	0005210d	BRUNO SOARES DA SILVA
3368	0007029e	VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO
3369	0007486k	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS
3370	0030482h	ANDRE FELIPE GAVINHO CARDOSO
3371	0014512j	DIANE CAROLINE ALVES CONCEICAO
3372	0021101b	JOSE VICTOR VALE RODRIGUES
3373	0012060b	CAROLINE VALADARES DA SILVA
3374	0008932b	ALEXANDRA STHEPHANE NEPOMUCENO BARBOSA
3375	0010093g	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS
3376	0005305d	BENEDITO SILVA DA LUZ
3377	0022231i	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR
3378	0002595b	FERNANDO MARTINS PINHEIRO
3379	0013321i	GRAZIELA SANTOS LOBATO
3380	0018516e	FLAVIO ERVESON BRITO DA COSTA
3381	0009669g	RICHARDYSON FEITOSA CORREA JUNIOR
3382	0003171j	LETICIA DIAS CARDOSO
3383	0013566f	ELIUDE FERREIRA TOLOSA
3384	0001329i	RONILSON VIEGAS DA SILVA
3385	0015087d	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
3386	0028598f	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO
3387	0026385a	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS
3388	0000839e	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES
3389	0024380c	RAFAEL CORREA DANTAS
3390	0019987e	RODRIGO FREIRES DOS SANTOS
3391	0002864c	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA GAMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3392	0009513i	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL
3393	0012458i	ANA VERISSIMA PEIXOTO DIAS
3394	0020424j	JULIO HENRIKE LIMA COSTA PIO
3395	0011760c	SAMILA MONTEIRO TAVARES
3396	0030458k	BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO HOLANDA
3397	0021495e	FELIPE BORGES DE SOUZA
3398	0030242j	ELDER MARTINS DA CRUZ
3399	0006694b	JACKELINE DO ESPRITO SANTO DA COSTA
3400	0003326b	RUANE DAMACENA DA SILVA
3401	0016307h	FLAVIA CRISTINE MELO CRUZ
3402	0002160k	DAVI FONSECA OLISKOVICZ
3403	0019568g	JACKELINE DA SILVA DUTRA
3404	0012293c	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA
3405	0013624e	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
3406	0009871b	RAFAEL DIAS SA
3407	0016952d	ERICA VIANA SANTOS
3408	0000239c	PAULA EDUARDA SANTOS DO CARMO
3409	0024680d	LUANA GOMES PINHEIRO
3410	0018962f	EMILY LEITE GONCALVES
3411	0008505e	ELI FRANCLER DA SILVA DIAS
3412	0006764h	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
3413	0002888f	MAURO DOS SANTOS SANTANA
3414	0000550c	ROMULO GERSON DOS SANTOS PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO V - 4ª FASE – ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 25/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3079	0019256j	DHEYMENSON BRAZAO RAMOS
3081	0003263d	ANDREI PACHECO MOURAO
3082	0005982b	MICHELE DA COSTA CONCEICAO
3083	0014634b	JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA
3084	0023094h	KENNEDY DE MANGAS DOS SANTOS
3085	0011040b	FELIPE VILHENA PALHA
3086	0006614k	LUCAS THAU TEIXEIRA COSTA
3087	0014423k	HERYKE JUNIOR TELES BARBOSA
3088	0026184b	DAVID DE FREITAS DIAS
3089	0005507e	MATEUS ITALO VAZ COSTA
3090	0025185j	THAILLAN AZEVEDO GOMES
3091	0022659c	PAULO ANDRE LEO CARDOSO
3092	0029670d	LAIS OLIVEIRA VIANA
3093	0028785e	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
3094	0017854i	WANEISSA COSTA GOMES
3095	0017054j	LEONARDO SA BRITO
3096	0014564g	YURI GOMES FONSECA
3097	0008660f	BRUNO COSTA OLIVEIRA
3098	0017352g	SAMYLI DA ROCHA MONTEIRO
3100	0030061f	ELIAS MATHEUS NEVES DOS REIS
3101	0020851g	DIRLAN DE ALMEIDA CUMARU
3102	0001284b	JAILSON ARAUJO MARTINS
3103	0008488i	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3104	0019909g	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
3105	0019523g	KELVYN KAYRON ALMEIDA ARAUJO
3106	0026763g	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA
3107	0015222f	RODRIGO PAIVA DA SILVA
3108	0026379f	ELESSANDRA DE LIMA DIAS
3109	0008896b	WELLINGTON RANGEL CHAGAS
3110	0011612j	EDSON GOMES GOMES
3111	0027128h	MAIKE FRANCK DOS SANTOS ALVES
3112	0004452a	MARCELO GAMA DA GAMA
3113	0004973g	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3114	0027671g	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO
3115	0024481i	CALEBE MATHEUS PACHECO BARROSO
3116	0021602b	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA
3117	0023020a	ADRIANNO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
3118	0013723g	HILLON DOUGLAS HONORATO CARNEIRO
3119	0023136i	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
3120	0008461k	BRENNO ASSIS RANGEL ALMEIDA
3121	0015877k	EMERSON IAGO DOS SANTOS CARDOSO
3123	0024692k	VANESSA LOBATO RODRIGUES
3124	0009438j	RENATO WILLIAM GAMA
3125	0020455j	BRENDO ROSENDO FRANCO DE MORAES
3126	0028400c	ELIAS CARDOSO ALVES
3127	0011061j	THAYSA DA SILVA GONCALVES
3128	0006791k	RAYAN RIBEIRO BRAGA
3129	0009139k	SAULO ALEXSANDRO MARINHO
3130	0027173b	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
3131	0001148e	AIRY VITORIA SENA BATISTA PESSOA
3132	0023209j	ANDRE DA SILVA CASTRO
3133	0021388d	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
3134	0018444f	EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA
3135	0020129h	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR
3136	0024199e	YURI LOUREIRO DOS SANTOS
3137	0028159b	LUIS VITOR MELO DE BRITO
3138	0006308d	LINDEMBERG VITAL DA SILVA
3139	0004173h	LEANDRO PANTOJA DO CARMO
3140	0028167a	SUZANI DE SOUZA GONCALVES
3141	0028535d	ROSIVAN DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
3142	0029672h	LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA
3143	0000327k	ANA CAROLINE FURTADO DOS SANTOS
3144	0001854f	LAZARO ARTHUR GAMA SILVA
3145	0028310b	JOAO MARCOS DA COSTA ALVES
3146	0009399d	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES
3147	0018594c	VINICIUS RICARDO ARAGAO MIRANDA
3148	0004833b	GABRIEL CRISTIAN FERREIRA DA COSTA
3149	0021837g	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
3150	0000492d	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO
3151	0008702g	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 28/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3152	0009879g	ELIZANDRA VIGARIO DA SILVA RIBEIRO
3153	0011682i	DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO
3155	0021336g	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
3157	0021861d	JULIA MONTEIRO MEDINA
3158	0002311f	CLICIA DOS SANTOS CARMO
3159	0010123a	DAYANA CAMARA SOUZA
3160	0005844a	JOAO VITOR MORAIS DA COSTA
3161	0023396b	ANA PAULA PICANCO DE SOUSA
3162	0020186i	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES
3163	0023689f	JOYCE BATISTA DA SILVA
3164	0014631g	ILLANA SOUSA DA COSTA
3165	0021181d	BRUNO DE LIMA MENDES
3166	0015008d	WALDECYR CYCERO MACQUADE FERREIRA SOUZA
3167	0029882h	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA
3168	0014844b	ANDRESSA SILVA MOREIRA
3169	0025750d	KEILANE DA COSTA SOUZA
3171	0012602a	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
3172	0028292d	WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES
3173	0012635e	LAISSA BARRETO GIBSON DOS SANTOS
3174	0002387f	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS
3175	0029158e	CIBELE NUNES SOUTO DO NASCIMENTO
3176	0016585c	JACKSON CLEITON DE SOUSA
3177	0027343a	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
3179	0023558b	IRANDIM SENA DA SILVA FILHO
3180	0020790b	ALEX RICARDO DE ANDRADE MARINHO
3181	0015522g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA
3182	0006472f	HENAN DOS SANTOS NERY
3183	0015484c	ORLIANE DE SOUZA SOARES
3184	0024511c	ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO
3185	0028784c	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS
3186	0019707f	DANIELA SOARES PENAFORT
3187	0027322d	EDUARDO FRANKLIN SANTOS
3188	0016826j	DIOGO MORAES BATISTA
3189	0029375b	TIAGO SANTANA PEREIRA
3190	0028330h	ARTHEMIS RHANNA DA SILVA FONSECA LAGOIA
3191	0001710d	DANIELLE MARQUES GOMES
3192	0001211h	ALEXANDRE RENATO PINTO BRASILIENSE
3193	0015284f	HENRIQUE GABRIEL AMORIM DIAS
3194	0027540c	ETIENE JESSICA CORREA MENEZES
3195	0015095c	JOAO ANTONIO BESSA DE OLIVEIRA
3196	0006325d	FABIANA DO ROSARIO PINTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3197	0030157h	KELLEN BRENA GONDIM LEITE
3198	0028909h	AGNO CORREA DOS SANTOS
3199	0025682b	MARCIO RODRIGUES PIMENTEL
3200	0005380g	MILENA SALDANHA COSTA
3201	0002138g	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA
3202	0006898g	LARISA DOS SANTOS GONGA
3203	0018320j	BARBARA HAGE DOS SANTOS BENTES
3204	0023813c	MARIE BRITO MACIEL DA COSTA
3205	0011782b	JAIANY IGREJA FLEXA
3206	0029452e	MATEUS GARCIA DA COSTA
3207	0015303f	FELIPE TAVARES CARDOSO
3208	0026204d	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA
3211	0016719i	KRISLA DA SILVA SENA
3212	0003950a	SOLON MIRANDA DE ANDRADE
3213	0019957g	CAIO GOUVEIA DA SILVA
3214	0023606i	VAGNER ALVES DA CRUZ
3215	0011030j	CAMILA OLIVEIRA GONALVES
3216	0001377i	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR
3217	0007089a	ABGAIL COSTA FERNANDES
3218	0007503g	ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO
3219	0000664g	ALESSANDRO FARIAS OLIVEIRA
3220	0030131a	JULIANA SILVA DOS SANTOS
3221	0011632e	PAULO WINICIUS VILHENA DOS PRAZERES
3222	0002187i	EILSON DA SILVA COLARES
3223	0030719b	CIVALDO SANTOS DA SILVA
3224	0013407h	CAIO CESAR DOS REIS FACANHA
3225	0014150b	ALEXANDRE MARTEL LOBATO DIAS
3227	0018562a	IVAN COELHO TEIXEIRA
3228	0001015h	MATHEUS BRABO HONOSTORIO

DATA: 29/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3229	0008237f	ADECIO JOSE VIEIRA VIANA
3230	0005904d	ROMULO JOSE COELHO RABELO
3231	0019825a	JOSIANE BORGES DOS SANTOS
3232	0022940e	FILIPPE DE SOUZA FARIAS
3233	0012951d	DAYSE MONTEIRO MARIA
3234	0013399b	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA
3235	0012773f	TOMIL MONTELES PAIXAO
3236	0007901h	DANIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
3237	0029303j	VINICIOS DA SILVA MARQUES
3238	0027882i	JOSENILSON PINHEIRO DA SILVA FILHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3239	0029013a	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA
3240	0025277d	SUZANE VAZ COSTA
3241	0005368f	AURIVANI MIRANDA DA COSTA
3242	0008813e	SUELLEN MOREIRA DE FREITAS
3243	0010076g	PAULA MAINARA FERNANDES DE LIMA
3244	0025176i	JOAO GABRIEL XISTO DA SILVA
3245	0026852f	CARLOS DANIEL DOS SANTOS NEVES
3246	0005714j	IZIA VICTORIA CONCEICAO MORAES
3247	0006933e	FABIO FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
3248	0011440g	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA
3249	0015582c	JAMELI BARBOSA FARIAS
3250	0023684g	HUELEM NAYARA BATISTA DA SILVA
3251	0017047b	FABIOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA
3252	0014734f	DAIANE DE CARCIA VILHENA FERNANDES
3253	0002489c	SUELEM DE FREITAS FERREIRA COELHO
3254	0007152d	ARYELTOM RODRIGUES DE SOUSA
3255	0002333e	SAIMON RODRIGUES DA CONCEICAO
3256	0010677k	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES
3257	0008665e	ETIELE ROBERTA MARTEL DOS SANTOS
3258	0001221k	ELIESIO NARCISO SANTANA
3259	0011752d	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS
3260	0030843c	POLLYANA DARLEN FERREIRA SILVA
3261	0020271k	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
3262	0024807b	LUCAS SADALA SARGES
3263	0002038c	ENZO FELIPE ATAIDE DE BRITO
3264	0026416h	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA
3265	0028014i	THYLAME KEULLY DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA
3266	0015808c	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO
3267	0023772d	FILIPE DA SILVA CABRAL
3268	0021678b	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
3269	0023167i	JULIANA MORAES DE SOUZA
3270	0020948k	GABRIELLE HELOISA SOUZA DE OLIVEIRA
3271	0030303d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
3272	0022663e	STHEFANY SANTANA DE SOUZA
3273	0030622i	ADRIA KAROLINE PEREIRA CORREA
3274	0002600b	IZAN RODRIGUES PEREIRA
3275	0027929i	DAIANA VEIGA GOMES
3276	0002805i	LETICIA SOUZA NASCIMENTO
3277	0026994d	MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA
3278	0016846e	NATALIA LIMA DE LIMA
3279	0002278a	ARLISON BRUNO DOS SANTOS LEAL
3280	0027636e	ENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
3281	0017275d	WANIZE SILVA DA COSTA
3282	0006337k	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA
3283	0012066c	ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3284	0002994e	MAURO SERGIO GOMES SILVA
3285	0029928f	TIAGO SANTIAGO BATISTA
3286	0002470d	DANDARA CARVALHO DE OLIVEIRA
3287	0020451b	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
3288	0000015c	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES
3289	0012899f	CIBELLY DE FRANCA GUIMARAES
3290	0023718i	LUCCAS PEREIRA FARIAS
3291	0019370h	JOAO BATISTA DA SILVA NETO
3292	0026129e	LILIANE SILVA E SILVA
3293	0000516c	KAMILA FONSECA DE MIRANDA PINTO
3294	0019459b	CRISTIAN GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO
3295	0005787d	MARCELO MENDONCA PIRES
3296	0017304g	ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO
3297	0006716h	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES
3298	0007468i	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA

DATA: 01/10/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3299	0000267h	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ
3300	0028306k	FABIANE COSTA SOUZA
3301	0002898i	CASSIO LEANDRO PEREIRA DA COSTA
3302	0015457k	ROGERIO DA COSTA CASTRO
3303	0027423j	ELIKA DA COSTA RODRIGUES
3304	0000691j	ADRIELE SILVA DE LIMA
3305	0025222a	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL
3306	0007161e	DOUGLAS PANTOJA MACIEL
3307	0013275f	LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA
3308	0025463a	CAMILA FARIAS BARBOSA
3309	0001210f	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3310	0019845g	THAISA MARQUES DE LIMA
3311	0018732k	RAMIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS
3312	0023096a	LETICIA DOS ANJOS CORREA
3313	0005540c	PETERSON TEIXEIRA DA CUNHA
3314	0009551f	ANNA CAROLINA PEREIRA PANTOJA
3315	0022215k	ANDRE DE LIMA SOUZA
3316	0021697f	TAIANA LOBATO DIAS
3317	0028482i	ALISON HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO
3318	0020840b	TACYZIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3319	0029834h	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
3320	0017545g	WALBER MATHEUS PEREIRA DA ROCHA
3321	0022373g	EUGLES VINICIOS COSTA VAZ
3322	0021810i	FELIPE SANTANA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3323	0025984g	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS
3324	0009278c	ISRAEL NASCIMENTO MARQUES
3325	0024288d	RODRIGO LUCAS FURTADO TINOCO
3326	0001872h	DANIN ARTHUR ALVES BARBOSA
3327	0029170f	JOAO CARLOS VASCONCELOS BATISTA
3328	0000911i	GABRYELE THAYNNA SANTANA COSTA
3329	0017028i	MAYCO ANTONIO MAIA DIAS
3330	0023994k	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA
3331	0022685d	JENNEFER CARDOSO E SILVA
3332	0020889j	ITALO VINICIUS LOBATO MONTEIRO
3333	0016514b	CRISTIANE ALMEIDA ARRELIAS
3334	0017294h	RENATO MARTINS DE SOUSA
3335	0025083b	JORDY FIGUEIREDO MARTINS
3336	0011232k	MARCOS DE CARVALHO DO AMARAL
3337	0001458i	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA
3338	0029357k	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA
3339	0026796k	ANDREO DA SILVA DOS SANTOS
3340	0014465e	STANLEY DE HOLANDA LIMA
3341	0015763g	MARIO FRANCA LOBATO NETO
3342	0024956h	ISMAEL SERRAO RIBEIRO
3343	0011681g	CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS
3344	0005854d	SABRINA REIS DE OLIVEIRA
3345	0007769a	WASHINGTON LUIZ DE LIMA JUNIOR
3346	0007613c	BEATRIZ GOMES DA SILVA
3347	0010004d	EWERTHON DE ABREU SOUZA
3348	0019972c	LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL
3349	0013408j	CARLOS MAURICIO CUNHA CELIO
3350	0000591f	FERNANDA LARISSA FONSECA PANTOJA
3351	0014572f	GABRIEL SOLANO DIAS RAMOS
3352	0007782d	CHARLES VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
3353	0028326f	ALESSANDRO LOPES DOS REIS
3354	0015519g	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
3355	0014436i	MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO
3356	0003414j	FLAVIA ARAUJO FILIZZOLA
3357	0026518e	RODRIGO MACEDO DA SILVA
3358	0009127d	JULIANE MORAES LOUREIRO
3359	0000379h	LARISSA DA SILVA MARTINS
3360	0023276c	ERIC CAMBRAIA DE ALMEIDA
3361	0027702c	ANTONIO EDILSON ALVES DE MATOS JUNIOR
3362	0021057c	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA
3363	0020524c	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS
3364	0014363h	JOZIEL VILARINS TORRES
3365	0011896f	DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
3366	0000342g	HUENRY NASCIMENTO DO NASCIMENTO
3367	0005210d	BRUNO SOARES DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3368	0007029e	VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO
------	----------	-----------------------------

DATA: 02/10/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3369	0007486k	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS
3370	0030482h	ANDRE FELIPE GAVINHO CARDOSO
3371	0014512j	DIANE CAROLINE ALVES CONCEICAO
3372	0021101b	JOSE VICTOR VALE RODRIGUES
3373	0012060b	CAROLINE VALADARES DA SILVA
3374	0008932b	ALEXANDRA STHEPHANE NEPOMUCENO BARBOSA
3375	0010093g	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS
3376	0005305d	BENEDITO SILVA DA LUZ
3377	0022231i	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR
3378	0002595b	FERNANDO MARTINS PINHEIRO
3379	0013321i	GRAZIELA SANTOS LOBATO
3380	0018516e	FLAVIO ERVESON BRITO DA COSTA
3381	0009669g	RICHARDYSON FEITOSA CORREA JUNIOR
3382	0003171j	LETICIA DIAS CARDOSO
3383	0013566f	ELIUDE FERREIRA TOLOSA
3384	0001329i	RONILSON VIEGAS DA SILVA
3385	0015087d	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
3386	0028598f	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO
3387	0026385a	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS
3388	0000839e	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES
3389	0024380c	RAFAEL CORREA DANTAS
3390	0019987e	RODRIGO FREIRES DOS SANTOS
3391	0002864c	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA GAMA
3392	0009513i	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL
3393	0012458i	ANA VERISSIMA PEIXOTO DIAS
3394	0020424j	JULIO HENRIKE LIMA COSTA PIO
3395	0011760c	SAMILA MONTEIRO TAVARES
3396	0030458k	BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO HOLANDA
3397	0021495e	FELIPE BORGES DE SOUZA
3398	0030242j	ELDER MARTINS DA CRUZ
3399	0006694b	JACKELINE DO ESPRITO SANTO DA COSTA
3400	0003326b	RUANE DAMACENA DA SILVA
3401	0016307h	FLAVIA CRISTINE MELO CRUZ
3402	0002160k	DAVI FONSECA OLISKOVICZ
3403	0019568g	JACKELINE DA SILVA DUTRA
3404	0012293c	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA
3405	0013624e	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3406	0009871b	RAFAEL DIAS SA
3407	0016952d	ERICA VIANA SANTOS
3408	0000239c	PAULA EDUARDA SANTOS DO CARMO
3409	0024680d	LUANA GOMES PINHEIRO
3410	0018962f	EMILY LEITE GONCALVES
3411	0008505e	ELI FRANCLER DA SILVA DIAS
3412	0006764h	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
3413	0002888f	MAURO DOS SANTOS SANTANA
3414	0000550c	ROMULO GERSON DOS SANTOS PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO VI - 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 25/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3079	0019256j	DHEYMENSON BRAZAO RAMOS
3081	0003263d	ANDREI PACHECO MOURAO
3082	0005982b	MICHELE DA COSTA CONCEICAO
3083	0014634b	JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA
3084	0023094h	KENNEDY DE MANGAS DOS SANTOS
3085	0011040b	FELIPE VILHENA PALHA
3086	0006614k	LUCAS THAU TEIXEIRA COSTA
3087	0014423k	HERYKE JUNIOR TELES BARBOSA
3088	0026184b	DAVID DE FREITAS DIAS
3089	0005507e	MATEUS ITALO VAZ COSTA
3090	0025185j	THAILLAN AZEVEDO GOMES
3091	0022659c	PAULO ANDRE LEAO CARDOSO
3092	0029670d	LAIS OLIVEIRA VIANA
3093	0028785e	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
3094	0017854i	WANEISSA COSTA GOMES
3095	0017054j	LEONARDO SA BRITO
3096	0014564g	YURI GOMES FONSECA
3097	0008660f	BRUNO COSTA OLIVEIRA
3098	0017352g	SAMYLI DA ROCHA MONTEIRO
3100	0030061f	ELIAS MATHEUS NEVES DOS REIS
3101	0020851g	DIRLAN DE ALMEIDA CUMARU
3102	0001284b	JAILSON ARAUJO MARTINS
3103	0008488i	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3104	0019909g	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
3105	0019523g	KELVYN KAYRON ALMEIDA ARAUJO
3106	0026763g	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA
3107	0015222f	RODRIGO PAIVA DA SILVA
3108	0026379f	ELESSANDRA DE LIMA DIAS
3109	0008896b	WELLINGTON RANGEL CHAGAS
3110	0011612j	EDSON GOMES GOMES
3111	0027128h	MAIKE FRANCK DOS SANTOS ALVES
3112	0004452a	MARCELO GAMA DA GAMA
3113	0004973g	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS
3114	0027671g	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3115	0024481i	CALEBE MATHEUS PACHECO BARROSO
3116	0021602b	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA
3117	0023020a	ADRIANNO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
3118	0013723g	HILLON DOUGLAS HONORATO CARNEIRO
3119	0023136i	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
3120	0008461k	BRENNO ASSIS RANGEL ALMEIDA
3121	0015877k	EMERSON IAGO DOS SANTOS CARDOSO
3123	0024692k	VANESSA LOBATO RODRIGUES
3124	0009438j	RENATO WILLIAM GAMA
3125	0020455j	BRENDO ROSENDO FRANCO DE MORAES
3126	0028400c	ELIAS CARDOSO ALVES
3127	0011061j	THAYSA DA SILVA GONCALVES
3128	0006791k	RAYAN RIBEIRO BRAGA
3129	0009139k	SAULO ALEXSANDRO MARINHO
3130	0027173b	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
3131	0001148e	AIRY VITORIA SENA BATISTA PESSOA
3132	0023209j	ANDRE DA SILVA CASTRO
3133	0021388d	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
3134	0018444f	EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA
3135	0020129h	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR
3136	0024199e	YURI LOUREIRO DOS SANTOS

DATA: 28/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3137	0028159b	LUIS VITOR MELO DE BRITO
3138	0006308d	LINDEMBERG VITAL DA SILVA
3139	0004173h	LEANDRO PANTOJA DO CARMO
3140	0028167a	SUZANI DE SOUZA GONCALVES
3141	0028535d	ROSIVAN DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
3142	0029672h	LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA
3143	0000327k	ANA CAROLINE FURTADO DOS SANTOS
3144	0001854f	LAZARO ARTHUR GAMA SILVA
3145	0028310b	JOAO MARCOS DA COSTA ALVES
3146	0009399d	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES
3147	0018594c	VINICIUS RICARDO ARAGAO MIRANDA
3148	0004833b	GABRIEL CRISTIAN FERREIRA DA COSTA
3149	0021837g	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
3150	0000492d	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO
3151	0008702g	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ
3152	0009879g	ELIZANDRA VIGARIO DA SILVA RIBEIRO
3153	0011682i	DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3155	0021336g	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
3157	0021861d	JULIA MONTEIRO MEDINA
3158	0002311f	CLICIA DOS SANTOS CARMO
3159	0010123a	DAYANA CAMARA SOUZA
3160	0005844a	JOAO VITOR MORAIS DA COSTA
3161	0023396b	ANA PAULA PICANCO DE SOUSA
3162	0020186i	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES
3163	0023689f	JOYCE BATISTA DA SILVA
3164	0014631g	ILLANA SOUSA DA COSTA
3165	0021181d	BRUNO DE LIMA MENDES
3166	0015008d	WALDECYR CYCERO MACQUADE FERREIRA SOUZA
3167	0029882h	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA
3168	0014844b	ANDRESSA SILVA MOREIRA
3169	0025750d	KEILANE DA COSTA SOUZA
3171	0012602a	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
3172	0028292d	WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES
3173	0012635e	LAISSA BARRETO GIBSON DOS SANTOS
3174	0002387f	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS
3175	0029158e	CIBELE NUNES SOUTO DO NASCIMENTO
3176	0016585c	JACKSON CLEITON DE SOUSA
3177	0027343a	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
3179	0023558b	IRANDIM SENA DA SILVA FILHO
3180	0020790b	ALEX RICARDO DE ANDRADE MARINHO
3181	0015522g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA
3182	0006472f	HENAN DOS SANTOS NERY
3183	0015484c	ORLIANE DE SOUZA SOARES
3184	0024511c	ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO
3185	0028784c	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS
3186	0019707f	DANIELA SOARES PENAFORT
3187	0027322d	EDUARDO FRANKLIN SANTOS
3188	0016826j	DIOGO MORAES BATISTA
3189	0029375b	TIAGO SANTANA PEREIRA
3190	0028330h	ARTHEMIS RHANNA DA SILVA FONSECA LAGOIA
3191	0001710d	DANIELLE MARQUES GOMES
3192	0001211h	ALEXANDRE RENATO PINTO BRASILIENSE
3193	0015284f	HENRIQUE GABRIEL AMORIM DIAS
3194	0027540c	ETIENE JESSICA CORREA MENEZES
3195	0015095c	JOAO ANTONIO BESSA DE OLIVEIRA

DATA: 29/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3196	0006325d	FABIANA DO ROSARIO PINTO
3197	0030157h	KELLEN BRENA GONDIM LEITE
3198	0028909h	AGNO CORREA DOS SANTOS
3199	0025682b	MARCIO RODRIGUES PIMENTEL
3200	0005380g	MILENA SALDANHA COSTA
3201	0002138g	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA
3202	0006898g	LARISA DOS SANTOS GONGA
3203	0018320j	BARBARA HAGE DOS SANTOS BENTES
3204	0023813c	MARIE BRITO MACIEL DA COSTA
3205	0011782b	JAIANY IGREJA FLEXA
3206	0029452e	MATEUS GARCIA DA COSTA
3207	0015303f	FELIPE TAVARES CARDOSO
3208	0026204d	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA
3211	0016719i	KRISLA DA SILVA SENA
3212	0003950a	SOLON MIRANDA DE ANDRADE
3213	0019957g	CAIO GOUVEIA DA SILVA
3214	0023606i	VAGNER ALVES DA CRUZ
3215	0011030j	CAMILA OLIVEIRA GONALVES
3216	0001377i	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR
3217	0007089a	ABGAIL COSTA FERNANDES
3218	0007503g	ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO
3219	0000664g	ALESSANDRO FARIAS OLIVEIRA
3220	0030131a	JULIANA SILVA DOS SANTOS
3221	0011632e	PAULO WINICIUS VILHENA DOS PRAZERES
3222	0002187i	EILSON DA SILVA COLARES
3223	0030719b	CIVALDO SANTOS DA SILVA
3224	0013407h	CAIO CESAR DOS REIS FACANHA
3225	0014150b	ALEXANDRE MARTEL LOBATO DIAS
3227	0018562a	IVAN COELHO TEIXEIRA
3228	0001015h	MATHEUS BRABO HONOSTORIO
3229	0008237f	ADECIO JOSE VIEIRA VIANA
3230	0005904d	ROMULO JOSE COELHO RABELO
3231	0019825a	JOSIANE BORGES DOS SANTOS
3232	0022940e	FILIPPE DE SOUZA FARIAS
3233	0012951d	DAYSE MONTEIRO MARIA
3234	0013399b	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA
3235	0012773f	TOMIL MONTELES PAIXAO
3236	0007901h	DANIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
3237	0029303j	VINICIOS DA SILVA MARQUES
3238	0027882i	JOSENILSON PINHEIRO DA SILVA FILHO
3239	0029013a	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA
3240	0025277d	SUZANE VAZ COSTA
3241	0005368f	AURIVANI MIRANDA DA COSTA
3242	0008813e	SUELLEN MOREIRA DE FREITAS
3243	0010076g	PAULA MAINARA FERNANDES DE LIMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3244	0025176i	JOAO GABRIEL XISTO DA SILVA
3245	0026852f	CARLOS DANIEL DOS SANTOS NEVES
3246	0005714j	IZIA VICTORIA CONCEICAO MORAES
3247	0006933e	FABIO FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
3248	0011440g	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA
3249	0015582c	JAMELI BARBOSA FARIAS
3250	0023684g	HUELEM NAYARA BATISTA DA SILVA
3251	0017047b	FABIOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA
3252	0014734f	DAIANE DE CARCIA VILHENA FERNANDES
3253	0002489c	SUELEM DE FREITAS FERREIRA COELHO

DATA: 30/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3254	0007152d	ARYELTOM RODRIGUES DE SOUSA
3255	0002333e	SAIMON RODRIGUES DA CONCEICAO
3256	0010677k	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES
3257	0008665e	ETIELE ROBERTA MARTEL DOS SANTOS
3258	0001221k	ELIESIO NARCISO SANTANA
3259	0011752d	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS
3260	0030843c	POLLYANA DARLEN FERREIRA SILVA
3261	0020271k	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
3262	0024807b	LUCAS SADALA SARGES
3263	0002038c	ENZO FELIPE ATAIDE DE BRITO
3264	0026416h	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA
3265	0028014i	THYLAME KEULLY DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA
3266	0015808c	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO
3267	0023772d	FILIPPE DA SILVA CABRAL
3268	0021678b	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
3269	0023167i	JULIANA MORAES DE SOUZA
3270	0020948k	GABRIELLE HELOISA SOUZA DE OLIVEIRA
3271	0030303d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
3272	0022663e	STHEFANY SANTANA DE SOUZA
3273	0030622i	ADRIA KAROLINE PEREIRA CORREA
3274	0002600b	IZAN RODRIGUES PEREIRA
3275	0027929i	DAIANA VEIGA GOMES
3276	0002805i	LETICIA SOUZA NASCIMENTO
3277	0026994d	MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA
3278	0016846e	NATALIA LIMA DE LIMA
3279	0002278a	ARLISON BRUNO DOS SANTOS LEAL
3280	0027636e	ENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
3281	0017275d	WANIZE SILVA DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3282	0006337k	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA
3283	0012066c	ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
3284	0002994e	MAURO SERGIO GOMES SILVA
3285	0029928f	TIAGO SANTIAGO BATISTA
3286	0002470d	DANDARA CARVALHO DE OLIVEIRA
3287	0020451b	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
3288	0000015c	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES
3289	0012899f	CIBELLY DE FRANCA GUIMARAES
3290	0023718i	LUCCAS PEREIRA FARIAS
3291	0019370h	JOAO BATISTA DA SILVA NETO
3292	0026129e	LILIANE SILVA E SILVA
3293	0000516c	KAMILA FONSECA DE MIRANDA PINTO
3294	0019459b	CRISTIAN GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO
3295	0005787d	MARCELO MENDONCA PIRES
3296	0017304g	ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO
3297	0006716h	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES
3298	0007468i	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA
3299	0000267h	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ
3300	0028306k	FABIANE COSTA SOUZA
3301	0002898i	CASSIO LEANDRO PEREIRA DA COSTA
3302	0015457k	ROGERIO DA COSTA CASTRO
3303	0027423j	ELIKA DA COSTA RODRIGUES
3304	0000691j	ADRIELE SILVA DE LIMA
3305	0025222a	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL
3306	0007161e	DOUGLAS PANTOJA MACIEL
3307	0013275f	LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA
3308	0025463a	CAMILA FARIAS BARBOSA

DATA: 01/10/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3309	0001210f	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3310	0019845g	THAISA MARQUES DE LIMA
3311	0018732k	RAMIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS
3312	0023096a	LETICIA DOS ANJOS CORREA
3313	0005540c	PETERSON TEIXEIRA DA CUNHA
3314	0009551f	ANNA CAROLINA PEREIRA PANTOJA
3315	0022215k	ANDRE DE LIMA SOUZA
3316	0021697f	TAIANA LOBATO DIAS
3317	0028482i	ALISON HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO
3318	0020840b	TACYZIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3319	0029834h	JOAO VITOR SILVA DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3320	0017545g	WALBER MATHEUS PEREIRA DA ROCHA
3321	0022373g	EUGLES VINICIOS COSTA VAZ
3322	0021810i	FELIPE SANTANA DOS SANTOS
3323	0025984g	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS
3324	0009278c	ISRAEL NASCIMENTO MARQUES
3325	0024288d	RODRIGO LUCAS FURTADO TINOCO
3326	0001872h	DANIN ARTHUR ALVES BARBOSA
3327	0029170f	JOAO CARLOS VASCONCELOS BATISTA
3328	0000911i	GABRYELE THAYNNA SANTANA COSTA
3329	0017028i	MAYCO ANTONIO MAIA DIAS
3330	0023994k	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA
3331	0022685d	JENNEFER CARDOSO E SILVA
3332	0020889j	ITALO VINICIUS LOBATO MONTEIRO
3333	0016514b	CRISTIANE ALMEIDA ARRELIAS
3334	0017294h	RENATO MARTINS DE SOUSA
3335	0025083b	JORDY FIGUEIREDO MARTINS
3336	0011232k	MARCOS DE CARVALHO DO AMARAL
3337	0001458i	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA
3338	0029357k	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA
3339	0026796k	ANDREO DA SILVA DOS SANTOS
3340	0014465e	STANLEY DE HOLANDA LIMA
3341	0015763g	MARIO FRANCA LOBATO NETO
3342	0024956h	ISMAEL SERRAO RIBEIRO
3343	0011681g	CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS
3344	0005854d	SABRINA REIS DE OLIVEIRA
3345	0007769a	WASHINGTON LUIZ DE LIMA JUNIOR
3346	0007613c	BEATRIZ GOMES DA SILVA
3347	0010004d	EWERTHON DE ABREU SOUZA
3348	0019972c	LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL
3349	0013408j	CARLOS MAURICIO CUNHA CELIO
3350	0000591f	FERNANDA LARISSA FONSECA PANTOJA
3351	0014572f	GABRIEL SOLANO DIAS RAMOS
3352	0007782d	CHARLES VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
3353	0028326f	ALESSANDRO LOPES DOS REIS
3354	0015519g	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
3355	0014436i	MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO
3356	0003414j	FLAVIA ARAUJO FILIZZOLA
3357	0026518e	RODRIGO MACEDO DA SILVA
3358	0009127d	JULIANE MORAES LOUREIRO
3359	0000379h	LARISSA DA SILVA MARTINS
3360	0023276c	ERIC CAMBRAIA DE ALMEIDA
3361	0027702c	ANTONIO EDILSON ALVES DE MATOS JUNIOR
3362	0021057c	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA
3363	0020524c	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 02/10/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3364	0014363h	JOZIEL VILARINS TORRES
3365	0011896f	DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
3366	0000342g	HUENRY NASCIMENTO DO NASCIMENTO
3367	0005210d	BRUNO SOARES DA SILVA
3368	0007029e	VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO
3369	0007486k	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS
3370	0030482h	ANDRE FELIPE GAVINHO CARDOSO
3371	0014512j	DIANE CAROLINE ALVES CONCEICAO
3372	0021101b	JOSE VICTOR VALE RODRIGUES
3373	0012060b	CAROLINE VALADARES DA SILVA
3374	0008932b	ALEXANDRA STHEPHANE NEPOMUCENO BARBOSA
3375	0010093g	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS
3376	0005305d	BENEDITO SILVA DA LUZ
3377	0022231i	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR
3378	0002595b	FERNANDO MARTINS PINHEIRO
3379	0013321i	GRAZIELA SANTOS LOBATO
3380	0018516e	FLAVIO ERVESON BRITO DA COSTA
3381	0009669g	RICHARDYSON FEITOSA CORREA JUNIOR
3382	0003171j	LETICIA DIAS CARDOSO
3383	0013566f	ELIUDE FERREIRA TOLOSA
3384	0001329i	RONILSON VIEGAS DA SILVA
3385	0015087d	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
3386	0028598f	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO
3387	0026385a	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS
3388	0000839e	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES
3389	0024380c	RAFAEL CORREA DANTAS
3390	0019987e	RODRIGO FREIRES DOS SANTOS
3391	0002864c	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA GAMA
3392	0009513i	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL
3393	0012458i	ANA VERISSIMA PEIXOTO DIAS
3394	0020424j	JULIO HENRIKE LIMA COSTA PIO
3395	0011760c	SAMILA MONTEIRO TAVARES
3396	0030458k	BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO HOLANDA
3397	0021495e	FELIPE BORGES DE SOUZA
3398	0030242j	ELDER MARTINS DA CRUZ
3399	0006694b	JACKELINE DO ESPRITO SANTO DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3400	0003326b	RUANE DAMACENA DA SILVA
3401	0016307h	FLAVIA CRISTINE MELO CRUZ
3402	0002160k	DAVI FONSECA OLISKOVICZ
3403	0019568g	JACKELINE DA SILVA DUTRA
3404	0012293c	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA
3405	0013624e	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
3406	0009871b	RAFAEL DIAS SA
3407	0016952d	ERICA VIANA SANTOS
3408	0000239c	PAULA EDUARDA SANTOS DO CARMO
3409	0024680d	LUANA GOMES PINHEIRO
3410	0018962f	EMILY LEITE GONCALVES
3411	0008505e	ELI FRANCLER DA SILVA DIAS
3412	0006764h	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
3413	0002888f	MAURO DOS SANTOS SANTANA
3414	0000550c	ROMULO GERSON DOS SANTOS PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO VII - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ENTREGA DE DOCUMENTOS

PERÍODO: 12/09/2026 A 18/09/2026		ENVIO POR MEIO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO: cfdsd2026t4@pm.ap.gov.br
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3079	0019256j	DHEYMENSON BRAZAO RAMOS
3081	0003263d	ANDREI PACHECO MOURAO
3082	0005982b	MICHELE DA COSTA CONCEICAO
3083	0014634b	JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA
3084	0023094h	KENNEDY DE MANGAS DOS SANTOS
3085	0011040b	FELIPE VILHENA PALHA
3086	0006614k	LUCAS THAU TEIXEIRA COSTA
3087	0014423k	HERYKE JUNIOR TELES BARBOSA
3088	0026184b	DAVID DE FREITAS DIAS
3089	0005507e	MATEUS ITALO VAZ COSTA
3090	0025185j	THAILLAN AZEVEDO GOMES
3091	0022659c	PAULO ANDRE LEO CARDOSO
3092	0029670d	LAIS OLIVEIRA VIANA
3093	0028785e	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
3094	0017854i	WANESSA COSTA GOMES
3095	0017054j	LEONARDO SA BRITO
3096	0014564g	YURI GOMES FONSECA
3097	0008660f	BRUNO COSTA OLIVEIRA
3098	0017352g	SAMYLI DA ROCHA MONTEIRO
3100	0030061f	ELIAS MATHEUS NEVES DOS REIS
3101	0020851g	DIRLAN DE ALMEIDA CUMARU
3102	0001284b	JAILSON ARAUJO MARTINS
3103	0008488i	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3104	0019909g	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
3105	0019523g	KELVYN KAYRON ALMEIDA ARAUJO
3106	0026763g	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA
3107	0015222f	RODRIGO PAIVA DA SILVA
3108	0026379f	ELESSANDRA DE LIMA DIAS
3109	0008896b	WELLINGTON RANGEL CHAGAS
3110	0011612j	EDSON GOMES GOMES
3111	0027128h	MAIKE FRANCK DOS SANTOS ALVES
3112	0004452a	MARCELO GAMA DA GAMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3113	0004973g	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS
3114	0027671g	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO
3115	0024481i	CALEBE MATHEUS PACHECO BARROSO
3116	0021602b	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA
3117	0023020a	ADRIANNO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
3118	0013723g	HILLON DOUGLAS HONORATO CARNEIRO
3119	0023136i	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
3120	0008461k	BRENNO ASSIS RANGEL ALMEIDA
3121	0015877k	EMERSON IAGO DOS SANTOS CARDOSO
3123	0024692k	VANESSA LOBATO RODRIGUES
3124	0009438j	RENATO WILLIAM GAMA
3125	0020455j	BRENDO ROSENDO FRANCO DE MORAES
3126	0028400c	ELIAS CARDOSO ALVES
3127	0011061j	THAYSA DA SILVA GONCALVES
3128	0006791k	RAYAN RIBEIRO BRAGA
3129	0009139k	SAULO ALEXSANDRO MARINHO
3130	0027173b	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
3131	0001148e	AIRY VITORIA SENA BATISTA PESSOA
3132	0023209j	ANDRE DA SILVA CASTRO
3133	0021388d	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
3134	0018444f	EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA
3135	0020129h	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR
3136	0024199e	YURI LOUREIRO DOS SANTOS
3137	0028159b	LUIS VITOR MELO DE BRITO
3138	0006308d	LINDEMBERG VITAL DA SILVA
3139	0004173h	LEANDRO PANTOJA DO CARMO
3140	0028167a	SUZANI DE SOUZA GONCALVES
3141	0028535d	ROSIVAN DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
3142	0029672h	LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA
3143	0000327k	ANA CAROLINE FURTADO DOS SANTOS
3144	0001854f	LAZARO ARTHUR GAMA SILVA
3145	0028310b	JOAO MARCOS DA COSTA ALVES
3146	0009399d	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES
3147	0018594c	VINICIUS RICARDO ARAGAO MIRANDA
3148	0004833b	GABRIEL CRISTIAN FERREIRA DA COSTA
3149	0021837g	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
3150	0000492d	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO
3151	0008702g	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ
3152	0009879g	ELIZANDRA VIGARIO DA SILVA RIBEIRO
3153	0011682i	DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO
3155	0021336g	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
3157	0021861d	JULIA MONTEIRO MEDINA
3158	0002311f	CLICIA DOS SANTOS CARMO
3159	0010123a	DAYANA CAMARA SOUZA
3160	0005844a	JOAO VITOR MORAIS DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3161	0023396b	ANA PAULA PICANCO DE SOUSA
3162	0020186i	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES
3163	0023689f	JOYCE BATISTA DA SILVA
3164	0014631g	ILLANA SOUSA DA COSTA
3165	0021181d	BRUNO DE LIMA MENDES
3166	0015008d	WALDECYR CYCERO MACQUADE FERREIRA SOUZA
3167	0029882h	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA
3168	0014844b	ANDRESSA SILVA MOREIRA
3169	0025750d	KEILANE DA COSTA SOUZA
3171	0012602a	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
3172	0028292d	WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES
3173	0012635e	LAISSA BARRETO GIBSON DOS SANTOS
3174	0002387f	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS
3175	0029158e	CIBELE NUNES SOUTO DO NASCIMENTO
3176	0016585c	JACKSON CLEITON DE SOUSA
3177	0027343a	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
3179	0023558b	IRANDIM SENA DA SILVA FILHO
3180	0020790b	ALEX RICARDO DE ANDRADE MARINHO
3181	0015522g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA
3182	0006472f	HENAN DOS SANTOS NERY
3183	0015484c	ORLIANE DE SOUZA SOARES
3184	0024511c	ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO
3185	0028784c	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS
3186	0019707f	DANIELA SOARES PENAFORT
3187	0027322d	EDUARDO FRANKLIN SANTOS
3188	0016826j	DIOGO MORAES BATISTA
3189	0029375b	TIAGO SANTANA PEREIRA
3190	0028330h	ARTHEMIS RHANNA DA SILVA FONSECA LAGOIA
3191	0001710d	DANIELLE MARQUES GOMES
3192	0001211h	ALEXANDRE RENATO PINTO BRASILIENSE
3193	0015284f	HENRIQUE GABRIEL AMORIM DIAS
3194	0027540c	ETIENE JESSICA CORREA MENEZES
3195	0015095c	JOAO ANTONIO BESSA DE OLIVEIRA
3196	0006325d	FABIANA DO ROSARIO PINTO
3197	0030157h	KELLEN BRENA GONDIM LEITE
3198	0028909h	AGNO CORREA DOS SANTOS
3199	0025682b	MARCIO RODRIGUES PIMENTEL
3200	0005380g	MILENA SALDANHA COSTA
3201	0002138g	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA
3202	0006898g	LARISA DOS SANTOS GONGA
3203	0018320j	BARBARA HAGE DOS SANTOS BENTES
3204	0023813c	MARIE BRITO MACIEL DA COSTA
3205	0011782b	JAIANY IGREJA FLEXA
3206	0029452e	MATEUS GARCIA DA COSTA
3207	0015303f	FELIPE TAVARES CARDOSO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3208	0026204d	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA
3211	0016719i	KRISLA DA SILVA SENA
3212	0003950a	SOLON MIRANDA DE ANDRADE
3213	0019957g	CAIO GOUVEIA DA SILVA
3214	0023606i	VAGNER ALVES DA CRUZ
3215	0011030j	CAMILA OLIVEIRA GONALVES
3216	0001377i	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR
3217	0007089a	ABGAIL COSTA FERNANDES
3218	0007503g	ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO
3219	0000664g	ALESSANDRO FARIAS OLIVEIRA
3220	0030131a	JULIANA SILVA DOS SANTOS
3221	0011632e	PAULO WINICIUS VILHENA DOS PRAZERES
3222	0002187i	EILSON DA SILVA COLARES
3223	0030719b	CIVALDO SANTOS DA SILVA
3224	0013407h	CAIO CESAR DOS REIS FACANHA
3225	0014150b	ALEXANDRE MARTEL LOBATO DIAS
3227	0018562a	IVAN COELHO TEIXEIRA
3228	0001015h	MATHEUS BRABO HONOSTORIO
3229	0008237f	ADECIO JOSE VIEIRA VIANA
3230	0005904d	ROMULO JOSE COELHO RABELO
3231	0019825a	JOSIANE BORGES DOS SANTOS
3232	0022940e	FILIFE DE SOUZA FARIAS
3233	0012951d	DAYSE MONTEIRO MARIA
3234	0013399b	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA
3235	0012773f	TOMIL MONTELES PAIXAO
3236	0007901h	DANIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
3237	0029303j	VINICIOS DA SILVA MARQUES
3238	0027882i	JOSENILSON PINHEIRO DA SILVA FILHO
3239	0029013a	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA
3240	0025277d	SUZANE VAZ COSTA
3241	0005368f	AURIVANI MIRANDA DA COSTA
3242	0008813e	SUELLEN MOREIRA DE FREITAS
3243	0010076g	PAULA MAINARA FERNANDES DE LIMA
3244	0025176i	JOAO GABRIEL XISTO DA SILVA
3245	0026852f	CARLOS DANIEL DOS SANTOS NEVES
3246	0005714j	IZIA VICTORIA CONCEICAO MORAES
3247	0006933e	FABIO FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
3248	0011440g	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA
3249	0015582c	JAMELI BARBOSA FARIAS
3250	0023684g	HUELEM NAYARA BATISTA DA SILVA
3251	0017047b	FABIOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA
3252	0014734f	DAIANE DE CARCIA VILHENA FERNANDES
3253	0002489c	SUELEM DE FREITAS FERREIRA COELHO
3254	0007152d	ARYELTOM RODRIGUES DE SOUSA
3255	0002333e	SAIMON RODRIGUES DA CONCEICAO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3256	0010677k	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES
3257	0008665e	ETIELE ROBERTA MARTEL DOS SANTOS
3258	0001221k	ELIESIO NARCISO SANTANA
3259	0011752d	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS
3260	0030843c	POLLYANA DARLEN FERREIRA SILVA
3261	0020271k	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
3262	0024807b	LUCAS SADALA SARGES
3263	0002038c	ENZO FELIPE ATAIDE DE BRITO
3264	0026416h	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA
3265	0028014i	THYLAME KEULLY DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA
3266	0015808c	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO
3267	0023772d	FILIPE DA SILVA CABRAL
3268	0021678b	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
3269	0023167i	JULIANA MORAES DE SOUZA
3270	0020948k	GABRIELLE HELOISA SOUZA DE OLIVEIRA
3271	0030303d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
3272	0022663e	STHEFANY SANTANA DE SOUZA
3273	0030622i	ADRIA KAROLINE PEREIRA CORREA
3274	0002600b	IZAN RODRIGUES PEREIRA
3275	0027929i	DAIANA VEIGA GOMES
3276	0002805i	LETICIA SOUZA NASCIMENTO
3277	0026994d	MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA
3278	0016846e	NATALIA LIMA DE LIMA
3279	0002278a	ARLISON BRUNO DOS SANTOS LEAL
3280	0027636e	ENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
3281	0017275d	WANIZE SILVA DA COSTA
3282	0006337k	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA
3283	0012066c	ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
3284	0002994e	MAURO SERGIO GOMES SILVA
3285	0029928f	TIAGO SANTIAGO BATISTA
3286	0002470d	DANDARA CARVALHO DE OLIVEIRA
3287	0020451b	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
3288	0000015c	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES
3289	0012899f	CIBELLY DE FRANCA GUIMARAES
3290	0023718i	LUCCAS PEREIRA FARIAS
3291	0019370h	JOAO BATISTA DA SILVA NETO
3292	0026129e	LILIANE SILVA E SILVA
3293	0000516c	KAMILA FONSECA DE MIRANDA PINTO
3294	0019459b	CRISTIAN GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO
3295	0005787d	MARCELO MENDONCA PIRES
3296	0017304g	ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO
3297	0006716h	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES
3298	0007468i	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA
3299	0000267h	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ
3300	0028306k	FABIANE COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3301	0002898i	CASSIO LEANDRO PEREIRA DA COSTA
3302	0015457k	ROGERIO DA COSTA CASTRO
3303	0027423j	ELIKA DA COSTA RODRIGUES
3304	0000691j	ADRIELE SILVA DE LIMA
3305	0025222a	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL
3306	0007161e	DOUGLAS PANTOJA MACIEL
3307	0013275f	LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA
3308	0025463a	CAMILA FARIAS BARBOSA
3309	0001210f	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3310	0019845g	THAISA MARQUES DE LIMA
3311	0018732k	RAMIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS
3312	0023096a	LETICIA DOS ANJOS CORREA
3313	0005540c	PETERSON TEIXEIRA DA CUNHA
3314	0009551f	ANNA CAROLINA PEREIRA PANTOJA
3315	0022215k	ANDRE DE LIMA SOUZA
3316	0021697f	TAIANA LOBATO DIAS
3317	0028482i	ALISON HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO
3318	0020840b	TACYZIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3319	0029834h	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
3320	0017545g	WALBER MATHEUS PEREIRA DA ROCHA
3321	0022373g	EUGLES VINICIOS COSTA VAZ
3322	0021810i	FELIPE SANTANA DOS SANTOS
3323	0025984g	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS
3324	0009278c	ISRAEL NASCIMENTO MARQUES
3325	0024288d	RODRIGO LUCAS FURTADO TINOCO
3326	0001872h	DANIN ARTHUR ALVES BARBOSA
3327	0029170f	JOAO CARLOS VASCONCELOS BATISTA
3328	0000911i	GABRYELE THAYNNA SANTANA COSTA
3329	0017028i	MAYCO ANTONIO MAIA DIAS
3330	0023994k	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA
3331	0022685d	JENNEFER CARDOSO E SILVA
3332	0020889j	ITALO VINICIUS LOBATO MONTEIRO
3333	0016514b	CRISTIANE ALMEIDA ARRELIAS
3334	0017294h	RENATO MARTINS DE SOUSA
3335	0025083b	JORDY FIGUEIREDO MARTINS
3336	0011232k	MARCOS DE CARVALHO DO AMARAL
3337	0001458i	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA
3338	0029357k	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA
3339	0026796k	ANDREO DA SILVA DOS SANTOS
3340	0014465e	STANLEY DE HOLANDA LIMA
3341	0015763g	MARIO FRANCA LOBATO NETO
3342	0024956h	ISMAEL SERRAO RIBEIRO
3343	0011681g	CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS
3344	0005854d	SABRINA REIS DE OLIVEIRA
3345	0007769a	WASHINGTON LUIZ DE LIMA JUNIOR



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3346	0007613c	BEATRIZ GOMES DA SILVA
3347	0010004d	EWERTHON DE ABREU SOUZA
3348	0019972c	LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL
3349	0013408j	CARLOS MAURICIO CUNHA CELIO
3350	0000591f	FERNANDA LARISSA FONSECA PANTOJA
3351	0014572f	GABRIEL SOLANO DIAS RAMOS
3352	0007782d	CHARLES VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
3353	0028326f	ALESSANDRO LOPES DOS REIS
3354	0015519g	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
3355	0014436i	MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO
3356	0003414j	FLAVIA ARAUJO FILIZZOLA
3357	0026518e	RODRIGO MACEDO DA SILVA
3358	0009127d	JULIANE MORAES LOUREIRO
3359	0000379h	LARISSA DA SILVA MARTINS
3360	0023276c	ERIC CAMBRAIA DE ALMEIDA
3361	0027702c	ANTONIO EDILSON ALVES DE MATOS JUNIOR
3362	0021057c	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA
3363	0020524c	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS
3364	0014363h	JOZIEL VILARINS TORRES
3365	0011896f	DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
3366	0000342g	HUENRY NASCIMENTO DO NASCIMENTO
3367	0005210d	BRUNO SOARES DA SILVA
3368	0007029e	VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO
3369	0007486k	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS
3370	0030482h	ANDRE FELIPE GAVINHO CARDOSO
3371	0014512j	DIANE CAROLINE ALVES CONCEICAO
3372	0021101b	JOSE VICTOR VALE RODRIGUES
3373	0012060b	CAROLINE VALADARES DA SILVA
3374	0008932b	ALEXANDRA STHEPHANE NEPOMUCENO BARBOSA
3375	0010093g	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS
3376	0005305d	BENEDITO SILVA DA LUZ
3377	0022231i	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR
3378	0002595b	FERNANDO MARTINS PINHEIRO
3379	0013321i	GRAZIELA SANTOS LOBATO
3380	0018516e	FLAVIO ERVESON BRITO DA COSTA
3381	0009669g	RICHARDYSON FEITOSA CORREA JUNIOR
3382	0003171j	LETICIA DIAS CARDOSO
3383	0013566f	ELIUDE FERREIRA TOLOSA
3384	0001329i	RONILSON VIEGAS DA SILVA
3385	0015087d	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
3386	0028598f	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO
3387	0026385a	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS
3388	0000839e	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES
3389	0024380c	RAFAEL CORREA DANTAS
3390	0019987e	RODRIGO FREIRES DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3391	0002864c	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA GAMA
3392	0009513i	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL
3393	0012458i	ANA VERISSIMA PEIXOTO DIAS
3394	0020424j	JULIO HENRIKE LIMA COSTA PIO
3395	0011760c	SAMILA MONTEIRO TAVARES
3396	0030458k	BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO HOLANDA
3397	0021495e	FELIPE BORGES DE SOUZA
3398	0030242j	ELDER MARTINS DA CRUZ
3399	0006694b	JACKELINE DO ESPRITO SANTO DA COSTA
3400	0003326b	RUANE DAMACENA DA SILVA
3401	0016307h	FLAVIA CRISTINE MELO CRUZ
3402	0002160k	DAVI FONSECA OLISKOVICZ
3403	0019568g	JACKELINE DA SILVA DUTRA
3404	0012293c	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA
3405	0013624e	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
3406	0009871b	RAFAEL DIAS SA
3407	0016952d	ERICA VIANA SANTOS
3408	0000239c	PAULA EDUARDA SANTOS DO CARMO
3409	0024680d	LUANA GOMES PINHEIRO
3410	0018962f	EMILY LEITE GONCALVES
3411	0008505e	ELI FRANCLER DA SILVA DIAS
3412	0006764h	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
3413	0002888f	MAURO DOS SANTOS SANTANA
3414	0000550c	ROMULO GERSON DOS SANTOS PEREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 406/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL,
3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE –
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

ANEXO VIII - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ENTREVISTAS

DATA: 30/09/2026		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
3079	0019256j	DHEYMENSON BRAZAO RAMOS
3081	0003263d	ANDREI PACHECO MOURAO
3082	0005982b	MICHELE DA COSTA CONCEICAO
3083	0014634b	JOHN GLEIDSON ALMEIDA CORREA
3084	0023094h	KENNEDY DE MANGAS DOS SANTOS
3085	0011040b	FELIPE VILHENA PALHA
3086	0006614k	LUCAS THAU TEIXEIRA COSTA
3087	0014423k	HERYKE JUNIOR TELES BARBOSA
3088	0026184b	DAVID DE FREITAS DIAS
3089	0005507e	MATEUS ITALO VAZ COSTA
3090	0025185j	THAILLAN AZEVEDO GOMES
3091	0022659c	PAULO ANDRE LEO CARDOSO
3092	0029670d	LAIS OLIVEIRA VIANA
3093	0028785e	ALESSANDRO DE SOUZA ALVES
3094	0017854i	WANEISSA COSTA GOMES
3095	0017054j	LEONARDO SA BRITO
3096	0014564g	YURI GOMES FONSECA
3097	0008660f	BRUNO COSTA OLIVEIRA
3098	0017352g	SAMYLI DA ROCHA MONTEIRO
3100	0030061f	ELIAS MATHEUS NEVES DOS REIS
3101	0020851g	DIRLAN DE ALMEIDA CUMARU
3102	0001284b	JAILSON ARAUJO MARTINS
3103	0008488i	NILSYWANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3104	0019909g	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
3105	0019523g	KELVYN KAYRON ALMEIDA ARAUJO
3106	0026763g	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA
3107	0015222f	RODRIGO PAIVA DA SILVA
3108	0026379f	ELESSANDRA DE LIMA DIAS
3109	0008896b	WELLINGTON RANGEL CHAGAS
3110	0011612j	EDSON GOMES GOMES
3111	0027128h	MAIKE FRANCK DOS SANTOS ALVES
3112	0004452a	MARCELO GAMA DA GAMA
3113	0004973g	JOAO ANTONIO CAMPOS MARTINS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3114	0027671g	GABRIEL ROSSI DOS SANTOS PINTO
3115	0024481i	CALEBE MATHEUS PACHECO BARROSO
3116	0021602b	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA
3117	0023020a	ADRIANNO GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
3118	0013723g	HILLON DOUGLAS HONORATO CARNEIRO
3119	0023136i	PRISCILLA PATRICIA DE SOUSA PINTO
3120	0008461k	BRENNO ASSIS RANGEL ALMEIDA
3121	0015877k	EMERSON IAGO DOS SANTOS CARDOSO
3123	0024692k	VANESSA LOBATO RODRIGUES
3124	0009438j	RENATO WILLIAM GAMA
3125	0020455j	BRENDO ROSENDO FRANCO DE MORAES
3126	0028400c	ELIAS CARDOSO ALVES
3127	0011061j	THAYSA DA SILVA GONCALVES
3128	0006791k	RAYAN RIBEIRO BRAGA
3129	0009139k	SAULO ALEXSANDRO MARINHO
3130	0027173b	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
3131	0001148e	AIRY VITORIA SENA BATISTA PESSOA
3132	0023209j	ANDRE DA SILVA CASTRO
3133	0021388d	WALDOMIRO ABREU DA FONSECA NETO
3134	0018444f	EVERTON ANDRE SOUSA DA SILVA
3135	0020129h	MICHEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR
3136	0024199e	YURI LOUREIRO DOS SANTOS
3137	0028159b	LUIS VITOR MELO DE BRITO
3138	0006308d	LINDEMBERG VITAL DA SILVA
3139	0004173h	LEANDRO PANTOJA DO CARMO
3140	0028167a	SUZANI DE SOUZA GONCALVES
3141	0028535d	ROSIVAN DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
3142	0029672h	LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA
3143	0000327k	ANA CAROLINE FURTADO DOS SANTOS
3144	0001854f	LAZARO ARTHUR GAMA SILVA
3145	0028310b	JOAO MARCOS DA COSTA ALVES
3146	0009399d	DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES
3147	0018594c	VINICIUS RICARDO ARAGAO MIRANDA
3148	0004833b	GABRIEL CRISTIAN FERREIRA DA COSTA
3149	0021837g	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
3150	0000492d	LUIZ EDUARDO BRITO DE CASTRO
3151	0008702g	ELIEL CALEBE AVIZ DE AVIZ
3152	0009879g	ELIZANDRA VIGARIO DA SILVA RIBEIRO
3153	0011682i	DAYANNE DOS SANTOS ARAUJO
3155	0021336g	EDUARDO LOBATO DOS SANTOS
3157	0021861d	JULIA MONTEIRO MEDINA
3158	0002311f	CLICIA DOS SANTOS CARMO
3159	0010123a	DAYANA CAMARA SOUZA
3160	0005844a	JOAO VITOR MORAIS DA COSTA
3161	0023396b	ANA PAULA PICANCO DE SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3162	0020186i	ROBERT NIKSON GARCIA NUNES
3163	0023689f	JOYCE BATISTA DA SILVA
3164	0014631g	ILLANA SOUSA DA COSTA
3165	0021181d	BRUNO DE LIMA MENDES
3166	0015008d	WALDECYR CYCERO MACQUADE FERREIRA SOUZA
3167	0029882h	MICAELLEN THAYNA RUELA BAIA
3168	0014844b	ANDRESSA SILVA MOREIRA
3169	0025750d	KEILANE DA COSTA SOUZA
3171	0012602a	JEAN FRANCISCO ABREU SOUSA
3172	0028292d	WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES
3173	0012635e	LAISSA BARRETO GIBSON DOS SANTOS
3174	0002387f	MARCELI CRISTINA MAIA DOS SANTOS
3175	0029158e	CIBELE NUNES SOUTO DO NASCIMENTO
3176	0016585c	JACKSON CLEITON DE SOUSA
3177	0027343a	FLAVIA MARINA DA CRUZ CORREA
3179	0023558b	IRANDIM SENA DA SILVA FILHO
3180	0020790b	ALEX RICARDO DE ANDRADE MARINHO
3181	0015522g	HEITOR BRAZ DE ARAUJO GAMA
3182	0006472f	HENAN DOS SANTOS NERY
3183	0015484c	ORLIANE DE SOUZA SOARES
3184	0024511c	ANTONIO TARGINO DE SOUSA NETO
3185	0028784c	VYNICIUS GABRIEL SOUZA SANTOS
3186	0019707f	DANIELA SOARES PENAFORT
3187	0027322d	EDUARDO FRANKLIN SANTOS
3188	0016826j	DIOGO MORAES BATISTA
3189	0029375b	TIAGO SANTANA PEREIRA
3190	0028330h	ARTHEMIS RHANNA DA SILVA FONSECA LAGOIA
3191	0001710d	DANIELLE MARQUES GOMES
3192	0001211h	ALEXANDRE RENATO PINTO BRASILIENSE
3193	0015284f	HENRIQUE GABRIEL AMORIM DIAS
3194	0027540c	ETIENE JESSICA CORREA MENEZES
3195	0015095c	JOAO ANTONIO BESSA DE OLIVEIRA
3196	0006325d	FABIANA DO ROSARIO PINTO
3197	0030157h	KELLEN BRENA GONDIM LEITE
3198	0028909h	AGNO CORREA DOS SANTOS
3199	0025682b	MARCIO RODRIGUES PIMENTEL
3200	0005380g	MILENA SALDANHA COSTA
3201	0002138g	LUIZ ANTONIO PASSOS MOTTA
3202	0006898g	LARISA DOS SANTOS GONGA
3203	0018320j	BARBARA HAGE DOS SANTOS BENTES
3204	0023813c	MARIE BRITO MACIEL DA COSTA
3205	0011782b	JAIANY IGREJA FLEXA
3206	0029452e	MATEUS GARCIA DA COSTA
3207	0015303f	FELIPE TAVARES CARDOSO
3208	0026204d	LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3211	0016719i	KRISLA DA SILVA SENA
3212	0003950a	SOLON MIRANDA DE ANDRADE
3213	0019957g	CAIO GOUVEIA DA SILVA
3214	0023606i	VAGNER ALVES DA CRUZ
3215	0011030j	CAMILA OLIVEIRA GONALVES
3216	0001377i	GERALDO MAGELA ROCHA JUNIOR
3217	0007089a	ABGAIL COSTA FERNANDES
3218	0007503g	ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO
3219	0000664g	ALESSANDRO FARIAS OLIVEIRA
3220	0030131a	JULIANA SILVA DOS SANTOS
3221	0011632e	PAULO WINICIUS VILHENA DOS PRAZERES
3222	0002187i	EILSON DA SILVA COLARES
3223	0030719b	CIVALDO SANTOS DA SILVA
3224	0013407h	CAIO CESAR DOS REIS FACANHA
3225	0014150b	ALEXANDRE MARTEL LOBATO DIAS
3227	0018562a	IVAN COELHO TEIXEIRA
3228	0001015h	MATHEUS BRABO HONOSTORIO
3229	0008237f	ADECIO JOSE VIEIRA VIANA
3230	0005904d	ROMULO JOSE COELHO RABELO
3231	0019825a	JOSIANE BORGES DOS SANTOS
3232	0022940e	FILIPPE DE SOUZA FARIAS
3233	0012951d	DAYSE MONTEIRO MARIA
3234	0013399b	ANA EMILIA MORAES DE SOUZA
3235	0012773f	TOMIL MONTELES PAIXAO
3236	0007901h	DANIELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
3237	0029303j	VINICIOS DA SILVA MARQUES
3238	0027882i	JOSENILSON PINHEIRO DA SILVA FILHO
3239	0029013a	MATHEUS JESUS DE AQUINO SOUSA
3240	0025277d	SUZANE VAZ COSTA
3241	0005368f	AURIVANI MIRANDA DA COSTA
3242	0008813e	SUELLEN MOREIRA DE FREITAS
3243	0010076g	PAULA MAINARA FERNANDES DE LIMA
3244	0025176i	JOAO GABRIEL XISTO DA SILVA
3245	0026852f	CARLOS DANIEL DOS SANTOS NEVES
3246	0005714j	IZIA VICTORIA CONCEICAO MORAES
3247	0006933e	FABIO FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO
3248	0011440g	GLAUCICLEIA GOMES BARBOSA
3249	0015582c	JAMELI BARBOSA FARIAS
3250	0023684g	HUELEM NAYARA BATISTA DA SILVA
3251	0017047b	FABIOLA CHRISSIE FERREIRA DA SILVA
3252	0014734f	DAIANE DE CARCIA VILHENA FERNANDES
3253	0002489c	SUELEM DE FREITAS FERREIRA COELHO
3254	0007152d	ARYELTOM RODRIGUES DE SOUSA
3255	0002333e	SAIMON RODRIGUES DA CONCEICAO
3256	0010677k	CAMILA DOS SANTOS MAGALHAES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3257	0008665e	ETIELE ROBERTA MARTEL DOS SANTOS
3258	0001221k	ELIESIO NARCISO SANTANA
3259	0011752d	JAMES LEE JONES FIGUEIRA DOS SANTOS
3260	0030843c	POLLYANA DARLEN FERREIRA SILVA
3261	0020271k	JORDAN DE OLIVEIRA SOUSA
3262	0024807b	LUCAS SADALA SARGES
3263	0002038c	ENZO FELIPE ATAIDE DE BRITO
3264	0026416h	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA
3265	0028014i	THYLAME KEULLY DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA
3266	0015808c	AGILSON DE SOUZA FREITAS FILHO
3267	0023772d	FILIFE DA SILVA CABRAL
3268	0021678b	DIEGO JOAO LEAL MARQUES
3269	0023167i	JULIANA MORAES DE SOUZA
3270	0020948k	GABRIELLE HELOISA SOUZA DE OLIVEIRA
3271	0030303d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
3272	0022663e	STHEFANY SANTANA DE SOUZA
3273	0030622i	ADRIA KAROLINE PEREIRA CORREA
3274	0002600b	IZAN RODRIGUES PEREIRA
3275	0027929i	DAIANA VEIGA GOMES
3276	0002805i	LETICIA SOUZA NASCIMENTO
3277	0026994d	MARCUS VINICIUS AGUIAR DA SILVA
3278	0016846e	NATALIA LIMA DE LIMA
3279	0002278a	ARLISON BRUNO DOS SANTOS LEAL
3280	0027636e	ENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
3281	0017275d	WANIZE SILVA DA COSTA
3282	0006337k	LEONARDO CORDEIRO BANDEIRA
3283	0012066c	ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
3284	0002994e	MAURO SERGIO GOMES SILVA
3285	0029928f	TIAGO SANTIAGO BATISTA
3286	0002470d	DANDARA CARVALHO DE OLIVEIRA
3287	0020451b	ALAYCH ANDERSON DIAS DOS SANTOS
3288	0000015c	EVERSSON ROMARIO DOS SANTOS RODRIGUES
3289	0012899f	CIBELLY DE FRANCA GUIMARAES
3290	0023718i	LUCCAS PEREIRA FARIAS
3291	0019370h	JOAO BATISTA DA SILVA NETO
3292	0026129e	LILIANE SILVA E SILVA
3293	0000516c	KAMILA FONSECA DE MIRANDA PINTO
3294	0019459b	CRISTIAN GABRIEL DE ALMEIDA CASTRO
3295	0005787d	MARCELO MENDONCA PIRES
3296	0017304g	ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO
3297	0006716h	THEREZA IZABELA PEREIRA GOMES
3298	0007468i	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA
3299	0000267h	LANA EMILY LOBO DE QUEIROZ
3300	0028306k	FABIANE COSTA SOUZA
3301	0002898i	CASSIO LEANDRO PEREIRA DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3302	0015457k	ROGERIO DA COSTA CASTRO
3303	0027423j	ELIKA DA COSTA RODRIGUES
3304	0000691j	ADRIELE SILVA DE LIMA
3305	0025222a	AILANY PRISCILA DA SILVA SOBRAL
3306	0007161e	DOUGLAS PANTOJA MACIEL
3307	0013275f	LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA
3308	0025463a	CAMILA FARIAS BARBOSA
3309	0001210f	ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3310	0019845g	THAISA MARQUES DE LIMA
3311	0018732k	RAMIRES FIGUEIREDO DOS SANTOS
3312	0023096a	LETICIA DOS ANJOS CORREA
3313	0005540c	PETERSON TEIXEIRA DA CUNHA
3314	0009551f	ANNA CAROLINA PEREIRA PANTOJA
3315	0022215k	ANDRE DE LIMA SOUZA
3316	0021697f	TAIANA LOBATO DIAS
3317	0028482i	ALISON HENRIQUE DOS SANTOS AZEVEDO
3318	0020840b	TACYZIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3319	0029834h	JOAO VITOR SILVA DA COSTA
3320	0017545g	WALBER MATHEUS PEREIRA DA ROCHA
3321	0022373g	EUGLES VINICIOS COSTA VAZ
3322	0021810i	FELIPE SANTANA DOS SANTOS
3323	0025984g	JOSIEL ALMEIDA DOS SANTOS
3324	0009278c	ISRAEL NASCIMENTO MARQUES
3325	0024288d	RODRIGO LUCAS FURTADO TINOCO
3326	0001872h	DANIN ARTHUR ALVES BARBOSA
3327	0029170f	JOAO CARLOS VASCONCELOS BATISTA
3328	0000911i	GABRYELE THAYNNA SANTANA COSTA
3329	0017028i	MAYCO ANTONIO MAIA DIAS
3330	0023994k	ANTONIO MARCO COSTA DA COSTA
3331	0022685d	JENNEFER CARDOSO E SILVA
3332	0020889j	ITALO VINICIUS LOBATO MONTEIRO
3333	0016514b	CRISTIANE ALMEIDA ARRELIAS
3334	0017294h	RENATO MARTINS DE SOUSA
3335	0025083b	JORDY FIGUEIREDO MARTINS
3336	0011232k	MARCOS DE CARVALHO DO AMARAL
3337	0001458i	ANA CAROLINA DE JESUS SILVA
3338	0029357k	ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA
3339	0026796k	ANDREO DA SILVA DOS SANTOS
3340	0014465e	STANLEY DE HOLANDA LIMA
3341	0015763g	MARIO FRANCA LOBATO NETO
3342	0024956h	ISMAEL SERRAO RIBEIRO
3343	0011681g	CLAUDIA VALERIA COELHO FARIAS
3344	0005854d	SABRINA REIS DE OLIVEIRA
3345	0007769a	WASHINGTON LUIZ DE LIMA JUNIOR
3346	0007613c	BEATRIZ GOMES DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3347	0010004d	EWERTHON DE ABREU SOUZA
3348	0019972c	LEONARDO HENRY NASCIMENTO LEAL
3349	0013408j	CARLOS MAURICIO CUNHA CELIO
3350	0000591f	FERNANDA LARISSA FONSECA PANTOJA
3351	0014572f	GABRIEL SOLANO DIAS RAMOS
3352	0007782d	CHARLES VINICIUS DA SILVA MONTEIRO
3353	0028326f	ALESSANDRO LOPES DOS REIS
3354	0015519g	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
3355	0014436i	MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO
3356	0003414j	FLAVIA ARAUJO FILIZZOLA
3357	0026518e	RODRIGO MACEDO DA SILVA
3358	0009127d	JULIANE MORAES LOUREIRO
3359	0000379h	LARISSA DA SILVA MARTINS
3360	0023276c	ERIC CAMBRAIA DE ALMEIDA
3361	0027702c	ANTONIO EDILSON ALVES DE MATOS JUNIOR
3362	0021057c	ADRIANO PATRICK MONTEIRO DA SILVA
3363	0020524c	JOYCE KELEN SOUZA DOS SANTOS
3364	0014363h	JOZIEL VILARINS TORRES
3365	0011896f	DOUGLAS DE SOUZA ALMEIDA
3366	0000342g	HUENRY NASCIMENTO DO NASCIMENTO
3367	0005210d	BRUNO SOARES DA SILVA
3368	0007029e	VICTORIA DA SILVA DE ARAUJO
3369	0007486k	WYLLE LACYEN CORDEIRO DOS SANTOS
3370	0030482h	ANDRE FELIPE GAVINHO CARDOSO
3371	0014512j	DIANE CAROLINE ALVES CONCEICAO
3372	0021101b	JOSE VICTOR VALE RODRIGUES
3373	0012060b	CAROLINE VALADARES DA SILVA
3374	0008932b	ALEXANDRA STHEPHANE NEPOMUCENO BARBOSA
3375	0010093g	ERIVELTON SILVA DOS SANTOS
3376	0005305d	BENEDITO SILVA DA LUZ
3377	0022231i	LAERCIO SALDANHA DE ABREU JUNIOR
3378	0002595b	FERNANDO MARTINS PINHEIRO
3379	0013321i	GRAZIELA SANTOS LOBATO
3380	0018516e	FLAVIO ERVESON BRITO DA COSTA
3381	0009669g	RICHARDYSON FEITOSA CORREA JUNIOR
3382	0003171j	LETICIA DIAS CARDOSO
3383	0013566f	ELIUDE FERREIRA TOLOSA
3384	0001329i	RONILSON VIEGAS DA SILVA
3385	0015087d	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
3386	0028598f	PABLO VICTOR FERREIRA DE MELO
3387	0026385a	GLEICIANE DE SOUSA DANTAS
3388	0000839e	VITOR HUGO DE ALMEIDA NUNES
3389	0024380c	RAFAEL CORREA DANTAS
3390	0019987e	RODRIGO FREIRES DOS SANTOS
3391	0002864c	MARIA FERNANDA COSTA DA SILVA GAMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3392	0009513i	NATALIA VICTORIA RABELO LEAL
3393	0012458i	ANA VERISSIMA PEIXOTO DIAS
3394	0020424j	JULIO HENRIKE LIMA COSTA PIO
3395	0011760c	SAMILA MONTEIRO TAVARES
3396	0030458k	BEATRIZ CRISTINA MONTEIRO HOLANDA
3397	0021495e	FELIPE BORGES DE SOUZA
3398	0030242j	ELDER MARTINS DA CRUZ
3399	0006694b	JACKELINE DO ESPRITO SANTO DA COSTA
3400	0003326b	RUANE DAMACENA DA SILVA
3401	0016307h	FLAVIA CRISTINE MELO CRUZ
3402	0002160k	DAVI FONSECA OLISKOVICZ
3403	0019568g	JACKELINE DA SILVA DUTRA
3404	0012293c	THEIZY ANNY SOUSA DA SILVA
3405	0013624e	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA
3406	0009871b	RAFAEL DIAS SA
3407	0016952d	ERICA VIANA SANTOS
3408	0000239c	PAULA EDUARDA SANTOS DO CARMO
3409	0024680d	LUANA GOMES PINHEIRO
3410	0018962f	EMILY LEITE GONCALVES
3411	0008505e	ELI FRANCLER DA SILVA DIAS
3412	0006764h	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
3413	0002888f	MAURO DOS SANTOS SANTANA
3414	0000550c	ROMULO GERSON DOS SANTOS PEREIRA



Cód. verificador: 966767795. Cód. CRC: B3FA27B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:		C.P.F.:	CADASTRO
CARGO: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
DADOS DOS BENS			
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
TOTAL			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a)._____, candidato ao cargo de **SOLDADO QPPMC DA PMAP**, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ **CONTA CORRENTE:** _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ****DECLARAÇÃO**

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Sim ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

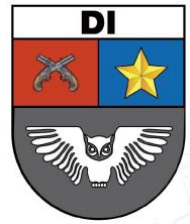
Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



Edital Nº _____ - _____

Região: _____

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

Foto 5x7

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

A presente Ficha é constituída de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de **INFORMAÇÃO PESSOAL** e possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos do art. 5º, inc. X e XXXIII, da Constituição Federal; Art. 10 e 11 da Lei Complementar Nº 0084/2014 (*Estatuto do Militares do Estado do Amapá*); Art. 37 a 42 do Decreto nº 5.193/2019 que dispõe sobre a Investigação Social na PMAP e a PORTARIA Nº 030/2018 – GAB. CMDO GERAL Dispõe sobre os critérios e procedimentos da Investigação Social dos candidatos de concurso público para ingresso nos cargos dos Quadros da Polícia Militar.

Leia com atenção as questões da Ficha antes de preenchê-lo. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, junte folhas para complementação e as anexe na Ficha. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.

Falhas cometidas durante o preenchimento da Ficha serão avaliadas como intencional e/ou de má fé do candidato. Não OMITA nada na ficha, pois declarações inexatas, falsas e/ou omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar sua contraindicação.

Após a entrega Ficha de Informações Confidenciais, caso ocorra **QUALQUER ALTERAÇÃO** com o candidato, tais como: mudança de endereço, envolvimento em ocorrência policial na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou vítima, tratamento de saúde, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, inclusão de seu nome no SPCP/SERASA, este deverá informar, por escrito, à Subcomissão de Investigação Social e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial dos fatos. O não atendimento destas exigências poderá ensejar contraindicação.

Rubrica do candidato**A - INFORMAÇÕES PESSOAIS**

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de Nascimento: _____ CPF: _____
4. RG Nº: _____ Expedido por: _____
5. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
6. Profissão: _____
7. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido (a) _____
8. Religião: _____
9. Telefone: _____ / _____ / _____
10. Email: _____

B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

11. Declarar em ordem cronológica os lugares onde você residiu nos últimos 05 anos:

a. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____
Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ -
Ponto de Referência: _____
Com quem residiu? _____

b. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____
Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ -
Ponto de Referência: _____
Com quem residiu? _____

c. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____
Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ -
Ponto de Referência: _____
Com quem residiu? _____

Rubrica do candidato**C - INFORMAÇÕES SÓCIO-FAMILIARES**

12. Você é solteiro (a), casado (a), viúvo (a), divorciado (a), separado (a) judicialmente, separado (a) de fato, ou vive maritalmente? _____

13. Cite o nome e endereço do (a) esposo (a) ou companheiro (a), caso não mais residam juntos:

a. Nome: _____

b. RG Nº: _____ CPF Nº: _____

c. Endereço: _____

d. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a)? _____

14. Você já esteve envolvido (a) em algum processo de paternidade? () Sim () Não. Em caso positivo, forneça detalhes completos:

15. Está sustentando os seus filhos? () Sim () Não. Em caso negativo, explique detalhadamente:

16. Sua esposa (o) está empregada (o) atualmente? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

a. Empresa em que trabalha: _____

b. Endereço: _____

c. Função que exerce: _____

d. Salário: _____

17. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe os detalhes:

18. Você já foi internado (a) em algum hospital nos últimos dois anos? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe a(s) data(s), local e motivos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

19. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

Grau de parentesco:	Nome Completo:	RG: CPF:	a) Endereço b) Profissão c) Idade d) Vivo ou Morto
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____

Rubrica do candidato

			a) _____.
			b) _____.
			c) _____.
			d) _____.
			a) _____.
			b) _____.
			c) _____.
			d) _____.
			a) _____.
			b) _____.
			c) _____.
			d) _____.
			a) _____.
			b) _____.
			c) _____.
			d) _____.

Rubrica do candidato

20. Relacione, no quadro a seguir, o nome de todos os seus filhos e enteados:

Nome:	RG N.º	Data de Nascimento	Onde e com quem reside

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

21. Você já fez ou faz uso regular de bebidas alcoólicas? () **Sim** () **Não**. Quais?

22. Você fuma ou já fumou? () **Sim** () **Não**. Especifique: _____

23. Você possui ou já possuiu tatuagem? () **Sim** () **Não**. Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas?

b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado?

c. Qual o significado de suas tatuagens?

d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens?

e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)?

24. Forneça as seguintes informações sobre 03 (três) pessoas que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores que possam testemunhar a seu favor:

a. Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

b. Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

c. Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

Rubrica do candidato

25. Você possui, ou já possuiu parente na Polícia Militar () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Posto ou Graduação	Nome Completo	Endereço	Grau de parentesco	Situação atual*

*Situação atual (ativo, inativo, demitido, expulso da Corporação, exonerado, pediu baixa etc.)

D - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

26. Você já fez, ou faz parte de algum processo na(o):

a. Justiça Civil?..... () **Sim** () **Não**.

b. Justiça Trabalhista? () **Sim** () **Não**.

c. Justiça Criminal? () **Sim** () **Não**.

d. Justiça Militar?..... () **Sim** () **Não**.

e. Vara da Infância e da Juventude? ... () **Sim** () **Não**.

f. Juizado de Pequenas causas? () **Sim** () **Não**.

Em caso afirmativo, informe a seguir os detalhes do(s) caso(s) ocorrido(s):

Processo I

a. Qual o motivo do processo?

b. Qual a data do fato? _____ c. Qual o Fórum _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Numero e ano do Processo: _____

h. Você foi indiciado (Réu) , Vitima ou Testemunha? _____

i. Indique resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso (do processo):

Rubrica do candidato**Processo II**

a. Qual motivo do processo?

b. Qual a data do fato? _____ c. Qual o Fórum _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Numero e ano do Processo: _____

h. Você foi indiciado (Réu) , Vitima ou Testemunha? _____

i. Indique resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso (do processo):

27. Você já esteve envolvido (a) em Ocorrência Policial (qualquer tipo de ocorrência seja quando adolescente ou não)? () **Sim** () **Não**.

Em caso afirmativo, informe a seguir os detalhes do (s) caso (s) ocorrido (s):

Ocorrência Policial I

a. Qual o motivo da ocorrência? _____

b. Qual a data do fato? _____

c. Qual a Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido? _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Qual o numero do Boletim de ocorrência ou outro documento elaborado: _____

h. Você foi acusado(a)/indiciado(a), vitima ou testemunha? _____

i. Informe resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso, ou seja, se houve processo ou se nada mais foi registrado:

Ocorrência Policial II

a. Qual o motivo da ocorrência? _____

b. Qual a data do fato? _____

c. Qual a Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido? _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Qual o numero do Boletim de ocorrência ou outro documento elaborado: _____

h. Você foi acusado(a)/indiciado(a), vitima ou testemunha? _____

i. Informe resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso, ou seja, se houve processo ou se nada mais foi registrado:

Rubrica do candidato

28. Você já esteve envolvido (a) em Inquérito Policial Militar ou Sindicância Instaurada pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar (em caso de ex-PM)? () **Sim** () **Não**.

Em caso positivo, informe e esclareçam quais foram as punições sofridas e os motivos de cada uma:

29. Você já esteve envolvido (a) em Sindicância ou Processo Administrativo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo informe os detalhes:

a. Empresa ou Órgão público: _____ b. Data: _____

c. Motivo (o que ocorreu): _____

d. Qual foi a solução do caso? _____

30. Você possui arma de fogo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe característica a arma (espécie, marca, modelo, número do calibre, tamanho do cano e capacidade) declarando inclusive se já foi apreendida alguma vez:

E - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

31. Relacione, a partir das datas mais antigas, os lugares em que você esteve empregado(a) nos últimos 10 anos até hoje, registrado(a) ou não, bem como os por conta própria e os “bicos”. Não omita nenhum. Informe os endereços completo:

I. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

Rubrica do candidato

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

II. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

III. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

IV. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

33. Você já tentou anteriormente ingressar na Polícia Militar? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe quantas vezes e quando, esclarecendo a fase em que foi reprovado e os motivos da reprovação:

Rubrica do candidato

32. Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

a. Unidade em que você serviu: _____ **b.** Cia: _____

c. Endereço: _____

d. Cidade: _____ **e.** Estado: _____ **f.** CEP: _____

g. Tempo de Serviço: _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____

i. Motivo da baixa: _____

F - INFORMAÇÕES ESCOLARES

33. Informe, a seguir, as escolas que você frequentou o ensino médio, superior e pós-graduação:

Período em que cursou	Curso	Série	a) Escola b) Endereço c) Cidade/Estado
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____

G – OUTRAS INFORMAÇÕES

34. Você é motorista habilitado (a)? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

a. Número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): _____

b. Número do registro da CNH: _____ **c.** Data da expedição: _____

d. Local da expedição: _____ **e.** Categoria: _____

Rubrica do candidato

f. Você já teve alguma vez a sua CNH apreendida, suspensa ou cassada? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe o motivo (detalhes): _____

g. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe os detalhes do acidente, citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência: _____

35. Você possui algum veículo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as informações a seguir:

a. Marca: _____ b. Modelo: _____ c. Ano: _____

d. Cor: _____ e. Placa: _____

36. Você possui algum imóvel? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe o endereço do imóvel: _____

37. Liste seus endereços de REDES SOCIAIS (WHATSAPP, SKYPE, PINTEREST, LINKEDIN, FACEBOOK, TWITTER, SNAPCHAT, INSTAGRAM, FLICKR, FOURSQUARE, GOOGLE+, TUMBLR, ENTRE OUTROS) – Deixe-as públicas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- a. 01 (uma) foto 5X7 colorida com fundo branco e data recente;
- b. 01 (uma) cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c. 01 (uma) cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d. 01 (uma) cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e. 01 (uma) cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá (FAÇA E ANEXE NESTA FICHA, O CROQUI DE TODOS OS ENDEREÇOS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ANTIGAS E ATUAL, COM PONTO DE REFERÊNCIA E RUAS PRINCIPAIS);

14/15

Rubrica do candidato

- f. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g. 01 (uma) cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j. 01 (uma) cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência ou cópia autenticada em cartório de registros civis.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES:

- a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista; e
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

Rubrica do candidato**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE A FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso na Polícia Militar do Amapá, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18 NOV 11; e Portaria 030 de 23 de Abril de 2018 da PMAP, dispositivos legais instituídos para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste próprio candidato.

ESTOU CIENTE sobre todas as orientações descritas, bem como li e respondi pessoalmente todas as questões contidas na presente Ficha, bem como AUTORIZO que seja procedida a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (PMAP), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3.º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil e na Portaria 030 de 23 de Abril de 2018 da PMAP.

ESTOU CIENTE que após a entrega da minha Ficha de Informações Confidenciais, para a Subcomissão de Investigação Social, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, inclusão de um nome no SCPC e/ou SERASA, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Polícia Militar e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas poderá determinar a minha contraindicação nesta fase do concurso, nos termos da Portaria 030 de 26 de Abril de 2018 da PMAP e também conforme especificado no edital do concurso.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade-UF)

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome: _____
Letra de Forma/Caixa alta



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 407/2026 - ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 315/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerado a decisão proferida no processo judicial nº 6002921-58.2026.8.03.0000, que determinou a anulação do ato administrativo de inaptidão da fase de saúde, da candidata de classificação nº 2557, inscrição nº 0017448i.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o resultado da publicado por meio do EDITAL Nº 315/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, **relacionados à fase de saúde**, da candidata de classificação nº 2557, inscrição nº 0017448i.

II – Alterar o Anexos VII e VIII do EDITAL Nº 315/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 407/2026 – ALTERA PARTE DO EDITAL Nº 315/2026
ANEXO ÚNICO

“ANEXO VII

RESULTADO DEFINITIVO DAS FASES DE EXAME PSICOLÓGICO, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL”

CLAS.	INSCRIÇÃO	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
2557	INSCRIÇÃO Nº 0017448i	AUSENTE	APTO	APTO	1,63	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO

“ANEXO VIII

CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES”

CLAS.	INSCRIÇÃO	DOCUMENTAL	ACF	AValiação Psicológica	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2557	INSCRIÇÃO Nº 0017448i	APTO CONDICIONAL	APTO	AUSENTE	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO



Cód. verificador: 966767135. Cód. CRC: C33A94C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 408/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial nº 6064177-96.2026.8.03.0001;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para a 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/QPPMC/PMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Policial Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 1.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP através de Subcomissão nomeada e seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações, disponível em: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_a6e0f1b156ee46dee9df1726e8be9c89.pdf.
- 1.2.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.
- 1.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
 - I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar.
 - II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas, sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- f) Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g) Cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j) Cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de andamento do curso.

2.1.1.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca, transparente, com elástico**, na ordem em que se apresentam no item 2.1.1.

2.1.1.3A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.1.4É facultado ao candidato apresentar, juntamente com a FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 4 deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.1.2.1A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, podendo a Subcomissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 2.2 A comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 2.3 A qualquer tempo a Subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 2.4 Se antes do término do período de vigência da investigação social, até o término do curso de formação, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da investigação social, o candidato deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação ou eliminação do Curso de Formação.
- 2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:
- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferentes aos estabelecidos neste Edital;
 - b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;
 - c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - d) Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.
- 3.2 No local e nas datas da aplicação da Investigação Social, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

- 3.3 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá DI/PMAP quanto a Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

4.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

Local: Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá – Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68902-030
DATA: 21/09/2026			
ABERTURA DOS PORTÕES: 09h			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h30min			

4.2 Entrevista Individual

Local: Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá – Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFA			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N.			
Bairro: Beiril	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68902-030
DATA: 30/09/2026			
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min			

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 408/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1731	MATHEUS ARAUJO RIBEIRO Processo Judicial nº 6064177-96.2026.8.03.0001



Cód. verificador: 966767133. Cód. CRC: 38B96B0
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



Edital Nº _____-_____

Região: _____

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

Foto 5x7

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

A presente Ficha é constituída de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de **INFORMAÇÃO PESSOAL** e possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos do art. 5º, inc. X e XXXIII, da Constituição Federal; Art. 10 e 11 da Lei Complementar Nº 0084/2014 (*Estatuto do Militares do Estado do Amapá*); Art. 37 a 42 do Decreto nº 5.193/2019 que dispõe sobre a Investigação Social na PMAP e a PORTARIA Nº 030/2018 – GAB. CMDO GERAL Dispõe sobre os critérios e procedimentos da Investigação Social dos candidatos de concurso público para ingresso nos cargos dos Quadros da Polícia Militar.

Leia com atenção as questões da Ficha antes de preenchê-lo. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, junte folhas para complementação e as anexe na Ficha. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.

Falhas cometidas durante o preenchimento da Ficha serão avaliadas como intencional e/ou de má fé do candidato. Não OMITA nada na ficha, pois declarações inexatas, falsas e/ou omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar sua convalidação.

Após a entrega Ficha de Informações Confidenciais, caso ocorra QUALQUER ALTERAÇÃO com o candidato, tais como: mudança de endereço, envolvimento em ocorrência policial na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou vítima, tratamento de saúde, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, inclusão de seu nome no SCPC/SERASA, este deverá informar, por escrito, à Subcomissão de Investigação Social e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial dos fatos. O não atendimento destas exigências poderá ensejar convalidação.

Rubrica do candidato**A - INFORMAÇÕES PESSOAIS**

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de Nascimento: _____ CPF: _____
4. RG Nº: _____ Expedido por: _____
5. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
6. Profissão: _____
7. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido (a) _____
8. Religião: _____
9. Telefone: _____ / _____ / _____
10. Email: _____

B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

11. Declarar em ordem cronológica os lugares onde você residiu nos últimos 05 anos:

a. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____
Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ - _____
Ponto de Referência: _____
Com quem residiu? _____

b. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____
Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ - _____
Ponto de Referência: _____
Com quem residiu? _____

c. De _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____
Rua _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ - _____
Ponto de Referência: _____
Com quem residiu? _____

3/15

Rubrica do candidato**C - INFORMAÇÕES SÓCIO-FAMILIARES**

12. Você é solteiro (a), casado (a), viúvo (a), divorciado (a), separado (a) judicialmente, separado (a) de fato, ou vive maritalmente? _____

13. Cite o nome e endereço do (a) esposo (a) ou companheiro (a), caso não mais residam juntos:

a. Nome: _____

b. RG Nº: _____ CPF Nº: _____

c. Endereço: _____

d. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele (a) é conhecido (a)? _____

14. Você já esteve envolvido (a) em algum processo de paternidade? () Sim () Não. Em caso positivo, forneça detalhes completos:

15. Está sustentando os seus filhos? () Sim () Não. Em caso negativo, explique detalhadamente:

16. Sua esposa (o) está empregada (o) atualmente? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

a. Empresa em que trabalha: _____

b. Endereço: _____

c. Função que exerce: _____

d. Salário: _____

17. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe os detalhes:

18. Você já foi internado (a) em algum hospital nos últimos dois anos? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe a(s) data(s), local e motivos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

19. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

Grau de parentesco:	Nome Completo:	RG: CPF:	a) Endereço b) Profissão c) Idade d) Vivo ou Morto
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____

Rubrica do candidato

			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____
			a) _____ b) _____ c) _____ d) _____

Rubrica do candidato

20. Relacione, no quadro a seguir, o nome de todos os seus filhos e enteados:

Nome:	RG N.º	Data de Nascimento	Onde e com quem reside

7/15

INFORMAÇÃO PESSOAL_____
Rubrica do candidato

21. Você já fez ou faz uso regular de bebidas alcoólicas? () **Sim** () **Não**. Quais?

22. Você fuma ou já fumou? () **Sim** () **Não**. Especifique: _____

23. Você possui ou já possuiu tatuagem? () **Sim** () **Não**. Em caso afirmativo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas?

b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado?

c. Qual o significado de suas tatuagens?

d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens?

e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)?

24. Forneça as seguintes informações sobre 03 (três) pessoas que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores que possam testemunhar a seu favor:

a. Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

b. Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

c. Nome: _____

Endereço residencial: _____

Endereço comercial: _____

Conhece-o há quanto tempo? _____

Profissão: _____

8/15

Rubrica do candidato

25. Você possui, ou já possuiu parente na Polícia Militar () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Posto ou Graduação	Nome Completo	Endereço	Grau de parentesco	Situação atual*

*Situação atual (ativo, inativo, demitido, expulso da Corporação, exonerado, pediu baixa etc.)

D - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

26. Você já fez, ou faz parte de algum processo na(o):

a. Justiça Civil?..... () **Sim** () **Não**.

b. Justiça Trabalhista? () **Sim** () **Não**.

c. Justiça Criminal? () **Sim** () **Não**.

d. Justiça Militar?..... () **Sim** () **Não**.

e. Vara da Infância e da Juventude? ... () **Sim** () **Não**.

f. Juizado de Pequenas causas? () **Sim** () **Não**.

Em caso afirmativo, informe a seguir os detalhes do(s) caso(s) ocorrido(s):

Processo I

a. Qual o motivo do processo?

b. Qual a data do fato?_____ c. Qual o Fórum_____

d. Bairro_____ e. Cidade_____ f. Estado: _____

g. Numero e ano do Processo:_____

h. Você foi indiciado (Réu) , Vitima ou Testemunha?_____

i. Indique resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso (do processo):

9/15

Rubrica do candidato**Processo II**

a. Qual motivo do processo? _____

b. Qual a data do fato? _____ c. Qual o Fórum _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Numero e ano do Processo: _____

h. Você foi indiciado (Réu) , Vitima ou Testemunha? _____

i. Indique resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso (do processo):

27. Você já esteve envolvido (a) em Ocorrência Policial (qualquer tipo de ocorrência seja quando adolescente ou não)? () Sim () Não.

Em caso afirmativo, informe a seguir os detalhes do (s) caso (s) ocorrido (s):

Ocorrência Policial I

a. Qual o motivo da ocorrência? _____

b. Qual a data do fato? _____

c. Qual a Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido? _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Qual o numero do Boletim de ocorrência ou outro documento elaborado: _____

h. Você foi acusado(a)/indiciado(a), vitima ou testemunha? _____

i. Informe resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso, ou seja, se houve processo ou se nada mais foi registrado:

_____**Ocorrência Policial II**

a. Qual o motivo da ocorrência? _____

b. Qual a data do fato? _____

c. Qual a Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido? _____

d. Bairro _____ e. Cidade _____ f. Estado: _____

g. Qual o numero do Boletim de ocorrência ou outro documento elaborado: _____

h. Você foi acusado(a)/indiciado(a), vitima ou testemunha? _____

i. Informe resumidamente o fato ocorrido, esclarecendo qual foi a solução do caso, ou seja, se houve processo ou se nada mais foi registrado:

10/15

Rubrica do candidato

28. Você já esteve envolvido (a) em Inquérito Policial Militar ou Sindicância Instaurada pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar (em caso de ex-PM)? () **Sim** () **Não**.

Em caso positivo, informe e esclareçam quais foram as punições sofridas e os motivos de cada uma:

29. Você já esteve envolvido (a) em Sindicância ou Processo Administrativo? () **Sim** () **Não**.
Em caso positivo informe os detalhes:

a. Empresa ou Órgão público: _____ b. Data: _____

c. Motivo (o que ocorreu): _____

d. Qual foi a solução do caso? _____

30. Você possui arma de fogo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe característica a arma (espécie, marca, modelo, número do calibre, tamanho do cano e capacidade) declarando inclusive se já foi apreendida alguma vez:

E - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

31. Relacione, a partir das datas mais antigas, os lugares em que você esteve empregado(a) nos últimos 10 anos até hoje, registrado(a) ou não, bem como os por conta própria e os “bicos”. Não omita nenhum. Informe os endereços completo:

I. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____/____/____ à ____/____/____

11/15

Rubrica do candidato

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

II. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

III. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

IV. a. Empresa: _____

b. Endereço: _____ c. CEP: _____

d. Bairro: _____ e. Cidade: _____ f. Estado: _____

g. Período em que trabalhou: de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

i. Seção: _____ j. Encarregado da Seção _____

k. Punições sofridas: _____

l. Motivos da demissão: _____

33. Você já tentou anteriormente ingressar na Polícia Militar? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe quantas vezes e quando, esclarecendo a fase em que foi reprovado e os motivos da reprovação:

12/15

Rubrica do candidato**32.** Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:**a.** Unidade em que você serviu: _____ **b.** Cia: _____**c.** Endereço: _____**d.** Cidade: _____ **e.** Estado: _____ **f.** CEP: _____**g.** Tempo de Serviço: _____ / _____ / _____ à _____ / _____ / _____**i.** Motivo da baixa: _____**F - INFORMAÇÕES ESCOLARES****33.** Informe, a seguir, as escolas que você frequentou o ensino médio, superior e pós-graduação:

Período em que cursou	Curso	Série	a) Escola b) Endereço c) Cidade/Estado
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____
			a) _____ b) _____ c) _____

G – OUTRAS INFORMAÇÕES**34.** Você é motorista habilitado (a)? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as seguintes informações:**a.** Número da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): _____**b.** Número do registro da CNH: _____ **c.** Data da expedição: _____**d.** Local da expedição: _____ **e.** Categoria: _____

13/15

Rubrica do candidato

f. Você já teve alguma vez a sua CNH apreendida, suspensa ou cassada? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe o motivo (detalhes): _____

g. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe os detalhes do acidente, citando inclusive a Delegacia que registrou a ocorrência: _____

35. Você possui algum veículo? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, forneça as informações a seguir:

a. Marca: _____ b. Modelo: _____ c. Ano: _____

d. Cor: _____ e. Placa: _____

36. Você possui algum imóvel? () **Sim** () **Não**. Em caso positivo, informe o endereço do imóvel: _____

37. Liste seus endereços de REDES SOCIAIS (WHATSAPP, SKYPE, PINTEREST, LINKEDIN, FACEBOOK, TWITTER, SNAPCHAT, INSTAGRAM, FLICKR, FOURSQUARE, GOOGLE+, TUMBLR, ENTRE OUTROS) – Deixe-as públicas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- a. 01 (uma) foto 5X7 colorida com fundo branco e data recente;
- b. 01 (uma) cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c. 01 (uma) cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d. 01 (uma) cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e. 01 (uma) cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá (FAÇA E ANEXE NESTA FICHA, O CROQUI DE TODOS OS ENDEREÇOS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ANTIGAS E ATUAL, COM PONTO DE REFERÊNCIA E RUAS PRINCIPAIS);

14/15

Rubrica do candidato

- f. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g. 01 (uma) cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j. 01 (uma) cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência ou cópia autenticada em cartório de registros civis.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS E AUXILIARES:

- a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista; e
- b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

15/15

Rubrica do candidato

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE A FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso na Polícia Militar do Amapá, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18 NOV 11; e Portaria 030 de 23 de Abril de 2018 da PMAP, dispositivos legais instituídos para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste próprio candidato.

ESTOU CIENTE sobre todas as orientações descritas, bem como li e respondi pessoalmente todas as questões contidas na presente Ficha, bem como AUTORIZO que seja procedida a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (PMAP), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3.º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil e na Portaria 030 de 23 de Abril de 2018 da PMAP.

ESTOU CIENTE que após a entrega da minha Ficha de Informações Confidenciais, para a Subcomissão de Investigação Social, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, inclusão de um nome no SCPC e/ou SERASA, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Polícia Militar e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas poderá determinar a minha contraindicação nesta fase do concurso, nos termos da Portaria 030 de 26 de Abril de 2018 da PMAP e também conforme especificado no edital do concurso.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade-UF)

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome: _____
Letra de Forma/Caixa alta

PORTARIA N° 1880/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n° 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Documento n° 130101.0077.0311.0373/2026**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI N° 2.775, de 20 de março de 2026, DOU n° 55 de 23 de março de 2026,

R E S O L V E:

Lotar o servidor **Aroldo de Melo Vasconcelos**, ocupante do cargo de Professor, Classe C3, Carga Horária 40h, SIAPE n° 2014503, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação- SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166788

PORTARIA N° 1881/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Documento n° 130101.0077.1038.3655/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **2° SGT QPPMC Márcio Corrêa Gomes**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Estado do Amapá, matrícula n° 0057489-9-01, para responder em substituição, pelo cargo de Motorista Oficial, código CDS 2, durante o impedimento do titular **SD QPPMC Meneleu Salvador da Silva Valente Filho**, afastado por motivo de gozo de férias, no período de **08/09/2026 a 07/10/2026**.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166789

PORTARIA N° 1882/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 0021.2897.1177.0005/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Ana Lícia Sá Cavalcante**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, para responder em substituição, e cumulativamente, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS 2, durante o impedimento do titular **Paulino Rocha Barbosa**, que se encontra afastado por motivo de gozo de férias, no período de **01/10/2026 a 30/10/2026**.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166790

PORTARIA N° 1883/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 0014.2863.0680.0005/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Rafaela Nunes Ferreira**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Saúde Animal/Núcleo de Defesa Animal/Diretoria de Defesa Agropecuária/DIAGRO, Código FGS-1, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Defesa Animal/Diretoria de Defesa Agropecuária/DIAGRO, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Daniella Rodrigues de Lima**, afastada em razão de licença médica, no período de **21/07/2026 a 28/07/2026**.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto n° 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 166791

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Compras e Licitações**PORTARIA Nº 118/2026-GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o OFÍCIO Nº 320102.0077.5683.0027/2026 - SEC. ADJUNTO/SECCOMPRAS - SECCOMPRAS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, ao servidor **DILFRAN BELLO DA COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, pelo período de 20 (vinte) dias, a serem usufruídas no período de 10 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e das atividades administrativas durante o período de afastamento, **designar** a servidora **MARIA LUZILDA DE CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, CDS-3, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário Adjunto durante o período de afastamento do titular.

Art. 3º DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166739

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00007/PMAP/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
050/2026-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº 00007/PMAP/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR os objetos à Empresa:

HERNANDES & CIA LTDA, CNPJ: 01.744.208/0001-88, vencedora dos Itens: 001 e 004 adjudicado no valor total de: R\$ 52.089,44 (Cinquenta e dois mil, oitenta e

nove reais e quarenta e quatro centavos).

Lotes Fracassados: 002 e 003.

Objeto: Aquisição de Ração Canina para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 11 de setembro de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166745

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - REAPREGOAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00059/SECCOMPRAS/2026
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
077/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - REAPREGOAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de materiais médicos e cirúrgicos, cateteres, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 30/09/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 30/09/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 30/09/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita22@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Luiz Cássio da Penha Chagas

Coordenador de Processos de Licitações

Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 166746

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO SIGA nº 00007/
DGPC/2026**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
068/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E

LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de guarda de embarcação (vaga seca e coberta), marina profissional, para atender as necessidades de 06 embarcações da Polícia Civil do Amapá.

Acolhimento das propostas: até o dia 01/10/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 01/10/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 01/10/2026, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita10@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 166747

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO Siga nº 00013/IAPEN/2026
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
060/2026-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de coleta de lixo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 17/09/2026 para até o dia 30/09/2026, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: ADIADA do dia 17/09/2026 para o dia 30/09/2026, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 17/09/2026 para o dia 30/09/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita14@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 166748

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
210/2026-SECCOMPRAS/AP - ERRATA
PROCESSO Siga nº 00005/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
096/2025-SECCOMPRAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ERRATA referente ao PROCESSO Siga nº 00005/SECCOMPRAS/2025, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 096/2025-SECCOMPRAS

Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.736, do dia 09/09/2026, página 46.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL (R\$) 119.664,50

LEIA-SE: VALOR TOTAL (R\$) 11.617.415,20

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita01@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 166744

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 060/2026 - SETEC/AP

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Exercício, nomeada pelo Decreto nº 6439 DE 31 DE AGOSTO DE 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025, e o contido no OFÍCIO Nº 250101.0077.1528.0050/2026 CDTI - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores **Pedro Alexandre Nery Prestes**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-CDTI - Cód. CDS-3, e **Alsiney Costa do Nascimento**, Agente de Portaria, que se deslocaram da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, ao município de **Porto Grande/AP**, que participaram da solenidade de abertura da Feira de Ciências da Escola Estadual Elias de Freitas Trajano de Souza, no dia **14/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de setembro de 2026.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC, Em Exercício

Dec. nº 6439/2026 - GEA

Protocolo 166664

PORTARIA Nº 061/2026 - SETEC/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Exercício, nomeada pelo Decreto nº 6439 DE 31 DE AGOSTO DE 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual nº 9324 de 30 de outubro de 2025, e o contido no OFÍCIO Nº 250101.0077.1528.0054/2026 CDTI - SETEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação dos servidores **Pedro Alexandre Nery Prestes**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-CDTI - Cód. CDS-3, e **Alsiney Costa do Nascimento**, Agente de Portaria, que se deslocaram da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, ao município de **Oiapoque/AP**, tem como finalidade a realização de reunião técnica com o Professor Hutson, do Instituto Federal do Amapá (IFAP) - Campus Oiapoque, para tratar da organização da Etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), no espaço do SESI, no dia 12/09, em Macapá/AP, bem como realizar o traslado do referido professor para Macapá, com antecedência à realização do evento, nos dias **01 e 02/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2026.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC, Em Exercício

Dec. nº 6439/2026 - GEA

Protocolo 166666

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 083/2026 - GAB/SEDEL

A **Secretária de Estado do Desporto e do Lazer**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº.6525, de 10 de junho de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do Regime Jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso XI, do art. 2º e art. 59 da Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, de que trata o inciso VI, do art. 2º e art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a previsão de recursos do Orçamento Estadual e Emendas Impositivas estaduais, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA/SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada com a OSC - **ASSOCIAÇÃO SOLTEIROS E CASADOS DO BAIRRO DO TREM - ASCBT**, CNPJ nº 27.470.059\0001-08, em parceria no **Termo de Fomento 0034/2026/SEDEL** que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **“Apoio à realização da 62ª Edição da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL MARCILIO DIAS ADULTO MASCULINO 2026”**, o servidor:

• **HELIO ALESSANDRO SILVA DE ARAUJO** /MEMBRO DA COMISSÃO

• **YANA BARBOSA PINHEIRO** /MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

V - Análise dos documentos comprobatórios das

despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com a OSC - **ASSOCIAÇÃO SOLTEIROS E CASADOS DO BAIRRO DO TREM - ASCBT, CNPJ nº 27.470.059\0001-08**, em parceria no **Termo de Fomento 0034/2026/SEDEL** que tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto: **“Apoio à realização da 62ª Edição da COPA DO MUNDO DE FUTEBOL MARCILIO DIAS ADULTO MASCULINO 2026”**, o servidor:

• JOAO CARLOS BENICIO DIAS /GESTOR DA PARCERIA

Art. 4º Compete ao Gestor da Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 14 de setembro de 2026.

CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA

Secretária de Estado do Desporto e do Lazer

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 166676

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 02/2026-PGE, Contratante: Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - Processo de Utilização SIGA nº 00010/SEDEL/2026.

Contratada: IP AMÉRICA TELECOM LTDA.

CNPJ: 149.812/0001-05 Objeto: Consiste contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet via satélite, mediante disponibilização de solução tecnológica Starlink, incluindo equipamentos, instalação,

habilitação e prestação de serviço de conectividade, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL/AP, especialmente para suporte às ações esportivas, de lazer e inclusão social realizadas nos municípios e comunidades do interior do Estado do Amapá, garantindo comunicação institucional, transmissão de informações em tempo real, acesso à internet e suporte operacional às equipes técnicas durante a execução das atividades institucionais; **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 15/09/2026 à 15/09/2027. Valor mensal: R\$6.615,66 (seis mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) perfazendo o Valor global estimado de: R\$ 79.387,92 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos oriundos da Fonte: 500, Programa de Trabalho: 27.122. 0006 2034, Gestão/Unidade: 2034 e Elemento de Despesa: 3390-39.

Cibely Francely Costa Souza - Ordenadora de Despesas - pela Contratante;

Paula Monique Costa Pereira - pela Contratada.

Data de Assinatura: 14/09/2026.

Protocolo 166665

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº148/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO que o dia **13 de setembro** é feriado estadual que marca a criação do Território Federal do Amapá, data que simboliza o fortalecimento da identidade regional e a valorização da cultura, da história e da luta do povo amapaense por autonomia;

CONSIDERANDO que as escolas da rede pública estadual de ensino estão diretamente envolvidas nas celebrações, dentre elas o **Desfile Cívico Estudantil**, com a participação de estudantes, professores e servidores em atividades educativas e culturais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia **14 de setembro de 2026 (segunda-feira)** nas unidades administrativas da Secretaria de Estado da Educação e para as unidades de ensino da rede pública estadual, em razão das atividades do desfile cívico estudantil alusivas à Comemoração Ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º As atividades escolares e administrativas serão suspensas no dia mencionado no art. 1º, com retorno do expediente normal no dia **15 de setembro de 2026**.

Parágrafo único. O calendário escolar deverá ser ajustado, se necessário, para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual estabelecida pela legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumprase.

Macapá-AP, 13 de setembro de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 166730

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 366/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias ao servidor abaixo relacionado em dois períodos.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	1008308-1-01	MARLON JORGE DE OLIVEIRA BENTES	15/09/2026 A 29/09/2026	10/12/2026 A 24/12/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166605

PORTARIA (P) Nº 367/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2026 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, a serem usufruídas em dois períodos, conforme especificado a seguir:

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0097991-0-01	ISALTINO MONTE CARNEIRO JUNIOR	16/09/2026 A 30/09/2026	16/11/2026 A 30/11/2026

2	0098881-2-01	MANOEL DE JESUS CUNHA SERRAO	14/09/2026 A 28/09/2026	12/10/2026 A 26/10/2026
---	--------------	------------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166606

PORTARIA (P) Nº 368/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0116/2026 COB - SEINF, de 10 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.2058.0116/2026 SAGO - SEINF, de 10 de setembro de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2058.0116/2026 NCC - SEINF, de 10 de setembro de 2026, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 031/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.410 de 16/05/2025, na página 58.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a indicação do servidor **WILSON RUAN MADEIRA MALCHER** - Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE TÉCNICO DO CONTRATO Nº 031/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação do(s) serviço(s) Técnicos Especializados de Implantação de Estruturas em Concreto, Metálica, Madeira e Serviços de Urbanização de Logradouros Públicos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá (Construção de 942m de Passarela em Madeira, na Passarela Pedreira do Abacate, Localização 0.039158, - 51.141032, Bairro Provedor, em Santana/AP). Empresa CRONOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 219/2025-SEINF de 16/05/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166700

PORTARIA (P) Nº 369/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0051/2026 NCC - SEINF, de 08 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0051/2026 SAGO - SEINF, de 08 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0051/2026 SAGA - SEINF, de 09 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0051/2026 CAF - SEINF, de 10 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.6251.0051/2026 URB - SEINF, de 11 de setembro de 2026 e Documento Nº 200101.0077.6251.0051/2026 NCC - SEINF, de 11 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAL SUPLENTE, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTORA DO CONTRATO Nº 031/2026 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Aquisição e Instalação de Poltronas Rebráveis do tipo padrão, para Pessoas Obesas (PO) e para Pessoas com Mobilidade Reduzida (PMR) destinadas ao Teatro das Bacabeiras em Macapá/AP, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF - Empresa: INFORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 031/2026 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	PRISCILLA COSTA FARIAS
FISCAL SUPLENTE	THAMY GALEÃO QUINTAS
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTORA DO CONTRATO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166701

PORTARIA (P) Nº 370/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2053.0082/2026

CPEP - SEINF, de 09 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.2053.0082/2026 SAGP - SEINF, de 10 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.2053.0082/2026 NTI - SEINF, de 10 de setembro de 2026, Documento Nº 200101.0077.2053.0082/2026 SAGP - SEINF, de 11 de setembro de 2026 e Documento Nº 200101.0077.2053.0082/2026 NCC - SEINF, de 11 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a Portaria nº 332/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 042/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.446 de 09/07/2025, nas páginas 23.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor **IVY THIAGO VASCONCELOS AMANAJÁS** pelo Servidor **ODAILSON DE SOUZA BONFIM** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO Nº 042/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF/AP.

Sondagem para o Projeto para Implementar o Centro de Línguas Estrangeiras Danielle Mitterrand - Eixo: 14;
Sondagem para a Construção da Ponte sobre o Rio Santo Antônio da Pedreira 120m - Eixo: 14;
Sondagem para a Construção da Ponte sobre o Igarapé do Lago da Pedreira - Eixo: 14;
Sondagem para duplicar a Ponte sobre o Igarapé da Fortaleza na Rodovia Josmar Chaves Pinto - Eixo: 14;
Topografia e Sondagem da Cachoeira de Santo Antônio (Jari) - Eixo: 13 e 14;
Topografia para Pavimentação da Área Aeroportuária - Eixo 13;
Análise De Laboratório para UPA da Zona Norte - Eixo 15;
Topografia para Pista de Arrancadão da Expo Feira - Eixo 13;
Topografia para Aero da Expo Feira - Eixo 13;
Topografia e Sondagem para Centro Comunitário CONVIVE Macapaba - Eixo: 13 e 14;
Topografia e Sondagem para CEU - Residencial Macapaba em Macapá - Eixo: 13 e 14;
Topografia e Sondagem para CEU - Bairro Piçarra em Santana - Eixo: 13 e 14.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 332/2025-SEINF de 09/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166702

PORTARIA (P) Nº 371/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0183/2026 NFO - SEINF, de 09 de setembro de 2026 e Autorização nº 113/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0196/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **FABIAN FIMA MACIEL** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Gerente de Subgrupo de Atividades, até o Município de **Amapá/AP**, no dia **11/09/2026**, objetivando realizar visita técnica à obra de Requalificação da Orla do Amapá - Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA e Ordem de Serviços nº 014/2026 - 017/2024 -NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166703

PORTARIA (P) Nº 372/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0182/2026 NFO - SEINF, de 09 de setembro de 2026 e Autorização nº 112/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0195/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de **Amapá/AP**, no dia **11/09/2026**, objetivando fiscalizar as seguintes obras:

OBRAS
Construção da Unidade de Pronto Atendimento Porte 3 - Contrato nº 015/2024-SEINF/GEA.
Construção da Delegacia de Polícia Civil do Município de Amapá - Contrato nº 040/2025 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 166705

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0273/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7544, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a concessão de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme o planejamento anual alusivo ao mês de JULHO de 2026:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
01	0062585-0-01	ADRIANA DE OLIVEIRA M. MARTINS	2026	01 a 30/07/2026	30
02	0062596-5-01	ALINE TEIXEIRA PINHEIRO	2026	01 a 30/07/2026	30
03	0108826-2-01	ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO	2026	06/07 a 04/08/2026	30
04	0997047-9-01	ANDRÉ LUIZ SILVA MONTEIRO	2025	01 a 15/07/2026	15
05	0108805-0-01	ANDRÉ PIMENTEL NASCIMENTO	2026	02 a 31/07/2026	30
06	0966467-0-03	ANDREIA PICANÇO FLEXA	2026	01 a 30/07/2026	30
07	0097301-7-01	BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA	2026	02 a 31/07/2026	30
08	0099788-9-01	BRUNO ALVES LIMA PORTO	2026	01 a 30/07/2026	30
09	0068401-5-03	CÁSSIO BARROS DA CUNHA	2026	16 a 30/07/2026	15
10	0102306-3-01	CRISTIANY DE BARROS T. SARAIVA	2026	02 a 31/07/2026	30
11	0033591-6-01	DENILSON COELHO LEITE	2026	01 a 30/07/2026	30
12	0102574-0-01	ERICK BALTAZAR SALDANHA	2026	02 a 31/07/2026	30
13	1003389-0-01	EULLER RODRIGO S. DOS SANTOS	2026	01 a 30/07/2026	30
14	0105718-9-01	GILSON COSTA AMARAL	2026	02 a 31/07/2026	30
15	0062560-4-01	HELEM MARCIA GUIDÃO NUNES	2026	02 a 31/07/2026	30
16	0966696-6-02	ISAÍAS BENTO FERREIRA JÚNIOR	2026	01 a 30/07/2026	30
17	0062630-9-01	JANILCE DO SOCORRO S. DE SOUZA	2026	15/07 a 13/08/2026	30
18	0997645-0-01	JARDEN MARTINS GONCALVES	2026	01 a 30/07/2026	30

19	0062578-7-01	JOSE MARIA LUZ DO ROSARIO	2026	01 a 30/07/2026	30
20	0105848-7-01	JOSE WELLINGTON P. GOMES JR.	2026	01 a 30/07/2026	30
21	0973451-1-01	JHONE JEFFERSON D. DE ARAUJO	2026	02 a 31/07/2026	30
22	0108280-9-01	KATIANNE MIRANDA GONCALVES	2026	01 a 30/07/2026	30
23	0973467-8-01	LANNA JANYNNE SOUZA REIS	2026	17 a 31/07/2026	15
24	0099786-2-01	LUCIANA CASTRO SERAFIM COSTA	2026	06/07 a 04/08/2026	30
25	0973452-0-01	MARCIA DA SILVA COSTA	2026	06 a 20/07/2026	30
26	0106942-0-01	MARCIA MARIA MEDEIROS GOMES	2026	02 a 31/07/2026	30
27	0099563-0-01	MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA	2026	02 a 31/07/2026	30
28	0110957-0-01	NIELSON SILVA DE SOUZA	2026	01 a 30/07/2026	30
29	0062698-8-01	RAIMUNDO VAZ DA ROCHA FILHO	2026	01 a 30/07/2026	30
30	0102548-1-01	RILTON JOSÉ VIEIRA PEREIRA	2026	17 a 31/07/2026	15
31	0099719-6-01	RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL	2026	01 a 30/07/2026	30
32	0062676-7-01	ROGÉRIO CASTELO DOS SANTOS	2026	01 a 30/07/2026	30
33	0966712-1-01	RÔMULO JOSÉ SOUZA DE LIMA	2026	02 a 31/07/2026	30
34	0102156-7-01	SARA HELOIZA ALBERTO NERI	2026	16 a 30/07/2026	15
35	0997150-5-01	SIDIANE DO NASCIMENTO SILVA	2026	01 a 30/07/2026	30
36	0110827-1-01	STEVENSON FÁBIO DE S. BATISTA	2026	01 a 30/07/2026	30
37	0976929-3-01	VANILZA RODRIGUES B. M. DE SOUZA	2026	01 a 30/07/2026	30
38	0102311-0-01	WELLINSON MAXIMIN DE S. SEVERINO	2026	02 a 31/07/2026	30

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 166722

PORTARIA Nº 0277/2026-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025 (Regulamento Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente).

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0724/2026 GABINETE-SEMA, de 14 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA**, Assessor Técnico Nível II, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari-AP, no período de 14 a 18/09/2026, com a finalidade de realizar vistoria nos serviços de reforma e manutenção da sede da Unidade Regional da SEMA-AP; e, do servidor **JOSEPH MAX CHAVES PASTANA** - Motorista, que conduzirá o veículo com o respectivo técnico.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 166724

DECISÃO n.64/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0603.2002.0017/2023
INTERESSADO(A): CDB MINERAÇÃO LTDA
ASSUNTO: INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

Trata-se de processo administrativo instaurado para requerimento da Licença de Operação nº 204/2015, para desenvolver a atividade de Pesquisa mineral aplicando o processo de prospecção em profundidade, sem guia de utilização, localizada nos municípios de Pedra Branca e Porto Grande, a partir de requerimento formulado por Amapá Minerals Ltda.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições conferidas pelos Art. 45, combinado com, inciso IV, art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual nº 0169/2025, e ainda os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, e o art. 5º desta mesma última norma.

Considerando os fatos e fundamentos expostos na Nota Técnica nº 122/2026 da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental (CLCA) desta Secretaria, a qual atesta que o processo de licenciamento ambiental ficou sem movimentação por mais de 2 anos, e opina pelo INDEFERIMENTO da demanda com consequente ARQUIVAMENTO do processo, com base no que preceituam os artigos 15 e 16 da Resolução CONAMA nº. 237/1997, tornando o requerente passível de intervenção fiscalizatória e aplicação das penalidades cabíveis, como estabelece o art. 28, § 4º da Resolução COEMA nº 062, de 02 de maio de 2024.

Considerando que foram cumpridos os ritos determinados na Portaria SEMA nº 01/2020 no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA,

RESOLVO:

a) INDEFERIR o pedido de Licença de Operação para

atividade de Transporte Rodoviário de Minério.
b) ARQUIVAR o Processo nº
0037.0603.2002.0017/202-RDD/SEMA.

Macapá 09 de setembro de 2026
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Taisa Mara Morais Mendonça

Protocolo 166663

DECISÃO Nº 68/2026 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0407/2025-RDD/SEMA
INTERESSADO(A): EDIFÍCIO SALVADOR
ASSUNTO: PORTARIA DE OUTORGA DE DIREITO DE
USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para
emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos
Hídricos a partir de requerimento formulado pelo EDIFÍCIO
SALVADOR, CNPJ: 51.329.164/0001-06.

Considerando o que consta nos autos, bem como a
atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15
de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433,
de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº
686, de 07 de julho de 2002 e pelo Art. 26. da Portaria nº
331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no
PARECER TÉCNICO Nº 155/2026-CGRH/SEMA/AP,
os quais adoto como parte integrante desta decisão, o
qual opina-se pelo indeferimento do processo devido ao
não cumprimento da Notificação Técnica Ambiental nº
176/2025-CGRH/SEMA/AP por parte do interessado.

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o requerimento de Portaria de Outorga
de Uso de Recursos Hídricos formulado pelo EDIFÍCIO
SALVADOR, CNPJ: 51.329.164/0001-06.
b) ARQUIVAR o presente processo.

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a
necessidade de fazer novo pedido de regularização do
uso, em conformidade com as regulamentações estaduais
em vigor, a partir do qual será instaurado novo processo,
desde que acompanhado de todos os documentos
exigidos no checklist específico, presente na Portaria
SEMA nº 331/2023

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do
Amapá.

Macapá 09 de setembro de 2026.
Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 1640/2025

Protocolo 166677

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025 - TCE/AP**

PROCESSO Nº 00007/SEMA/2026. REFERENTE:
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025-TCE/AP,
oriunda do Pregão Eletrônico-SRP nº 90009/2025-TCE/
AP, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, da Lei nº 14.133/2021.
PARECER JURÍDICO: Nº 054/2026-PLCC/PGE. OBJETO:
contratação de empresa especializada no fornecimento

de serviços de serigrafia personalizada para atender as
demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -
SEMA. VALOR GLOBAL: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro
mil e quinhentos reais). JUSTIFICATIVA: A contratação
justifica-se pela necessidade de confecção de camisas
e bonés para identificação das equipes da Secretaria
de Estado do Meio Ambiente durante eventos, ações e
campanhas institucionais. CONTRATANTE: Secretaria
de Estado do Meio Ambiente. CONTRATADA: TALENTO
DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.990.394/0001-26.
DATA DE ADESÃO: 14/09/2026

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 166735

Secretaria de Planejamento**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026
- SEPLAN**

Processo Administrativo nº 0011.2897.0657.0011/2026.

CONTRATANTE: Estado do Amapá, por intermédio da
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, CNPJ
nº 04.355.075/0001-46.

CONTRATADA: B. G. NUNES & H. V. DE SOUSA
LTDA, CNPJ nº 56.200.789/0001-89.

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído, de primeira
qualidade, acondicionado em embalagem a vácuo de 500
g, destinado ao consumo institucional da Secretaria de
Estado do Planejamento - SEPLAN, mediante adesão à
Ata de Registro de Preços nº 001/2026-TJAP, decorrente
do Pregão Eletrônico nº 90012/2025-TJAP, na condição
de órgão não participante.

VALOR: R\$ 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta
reais), correspondente ao fornecimento estimado de 320
(trezentos e vinte) pacotes de café torrado e moído, de 500
g cada, ao valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º
de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em
decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços nº
001/2026-TJAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função 04 - Administração;
Subfunção 122 - Administração Geral; Programa 0006
- Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da
Governança e Gestão Inovadora; Ação 2304 - Manutenção
de Serviços Administrativos - SEPLAN; Elemento de
Despesa 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de
assinatura do contrato em 10 de setembro de 2026 a 09
de setembro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2026.

signatários : Jucinete Carvalho de Alencar - Secretária de
Estado do Planejamento - CONTRATANTE;
Beatris Gibson Nunes - B. G. Nunes & H. V. DE SOUSA
LTDA - CONTRATADA.
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
secretária de Estado do Planejamento

Protocolo 166669

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0822/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular nº 012/2026 (NGC/SESA), firmado com a empresa Pharma Distribuidora Ltda, inscrito no CNPJ: 49.384.807.0001-64 no âmbito da unidade vinculada a esta secretaria, conforme formalização contida no prodoc nº 300101.0077.2532.0130/2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, na qualidade de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, para, com observância da legislação vigente, atuarem na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada. Compete ao Fiscal acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados no âmbito da respectiva unidade, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições. Caberá ao fiscal suplente substituir o respectivo fiscal titular em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais, assegurando a continuidade das atividades de fiscalização.

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Pharma Distribuidora Ltda	012/2026	Aquisição de Suplementação Alimentar, Simbióticos, Probióticos, Prebióticos, Nutracêuticos, demanda ambulatorial do Programa Estadual de Carries Bariátricas, denominado "BARISUS" da Rede SUS da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA/AP)	prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato ou retirada de documento equivalente, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021.	TITULAR: LIVIA LORENA GOMES BARBOSA SUPLENTE: LUANA CAROLINY SANTOS RIBEIRO	UDNE

Art. 2º Compete ao fiscal designado proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 29 de julho de 2026, data a partir da qual o fiscal designado passa a responder pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166630

PORTARIA Nº 0823/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111 de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0114/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Diego Gama Dia (Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas)** e **Lanayara Milhomem Viana (Tecnólogo em Radiologia)**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até municípios de Ferreira Gomes e Pracuúba/AP, no dia 16 de setembro de 2026, a fim de realizar visitas técnicas nas Unidades Mistas de Saúde, em continuidade ao planejamento de acompanhamento da Gestão das Unidades Descentralizadas, visando ao acompanhamento das atividades desenvolvidas, serviços assistenciais, verificação das demandas existentes, levantamento de necessidades e condições de infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 166662

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO Nº 102/2026 - CIB/AP
MACAPÁ, 09 DE JULHO DE 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 6ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2026, e;

Considerando a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada ano fiscal que é a norma que detalha as regras para o exercício financeiro, incluindo o limite de valor, cronogramas de indicação e normas de execução;

Considerando as Regras 2026: A LDO 2026 determina que as emendas individuais impositivas devem observar os programas, ações e metas do PPA (Plano Plurianual) 2024-2027;

Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, bem como o Decreto Estadual nº 0772/2026 que dispõe sobre a destinação de emendas individuais impositivas estaduais; Considerando a Resolução Normativa nº 198/2025 do TCE/AP, aprovada em dezembro de 2025 e com vigor a partir de 2026, regula a fiscalização e o acompanhamento de emendas parlamentares estaduais e municipais no Amapá.

Considerando a Instrução Normativa Nº 01/2026 - PGE/CGE/SEPLAN/SEFAZ, republicada em 14 de abril de 2026 que regulamenta os procedimentos de planejamento, transparência, rastreabilidade, execução e prestação de contas das emendas parlamentares estaduais no âmbito do Estado do Amapá, em conformidade com o art. 163-A da Constituição Federal, a ADPF nº 854/STF e a Resolução nº 198/2025 - TCE/AP; Considerando a ADPF nº 854/STF - em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que atribui papel central ao Portal da Transparência do Governo Federal no detalhamento do ciclo completo de execução das emendas parlamentares;

Considerando Emenda Individual Impositiva nº 10862, da Parlamentar Zeneide Costa, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Amapá, para a Saúde Especializada Itinerante, com realização de atendimento especializado e exames de diagnóstico no Município do Amapá durante o período de 12 meses;

Considerando UG 07701 Programa de Trabalho/Ação 10.301.0049:2013 - Manutenção Programa de Atenção Básica/ Saúde Especializada Itinerante - com realização de atendimento especializado e exames de diagnóstico no Município do Amapá durante o período de 12 meses.

Considerando o despacho da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN o Documento Nº 300101.0077.1851.2026/2026 para continuidade conforme portaria nº 0396/2026-SESA;

Considerando que a Comissão Intergestores Regional (CIR) Norte do Amapá constitui instância colegiada de cogestão, responsável pelo planejamento, organização e regulação das ações e serviços de saúde na Região, abrangendo os municípios de Amapá, Calçoene, Oiapoque, Pracuúba e Tartarugalzinho; a reunião extraordinária conjunta das CIRs

Considerando Reunião conjunta das CIRs Norte/Central/Sudoeste realizada no dia 30 de junho de 2026.

Considerando Ofício Interno nº 0062 /2026-CIR/SESA Protocolo nº 300101.0077.1866.0062/2026 Secretaria de Estado da Saúde / SESA, que encaminha Resolução CIR 066/2026.

Resolve:

Homologar a Resolução nº 066/2026 - CIR Central/Norte e Sudoeste, Aprovar a Emenda Individual Impositiva nº 10862, da Parlamentar Zeneide Costa, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, para a Saúde Especializada Itinerante, para a realização de atendimento especializado e exames de diagnóstico no Município do Amapá durante o período de 12 meses.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166670

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO Nº 103/2026 - CIB/AP
MACAPÁ, 09 DE JULHO DE 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 6ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2026, e;

Considerando a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando a base legal da Constituição Estadual, notadamente nos artigos que tratam do orçamento e das

emendas parlamentares, com alterações importantes recentes, como a Emenda Constitucional nº 70/2024, que Acrescenta o art. 176-A à Constituição do Estado para autorizar a transferência de recursos estaduais aos municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual, autorizando a transferência especial de recursos (emendas “Pix”) aos municípios.

Considerando a Lei Estadual nº 3.438 de 15 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Amapá para o exercício financeiro de 2026;

Considerando a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada ano fiscal que é a norma que detalha as regras para o exercício financeiro, incluindo o limite de valor, cronogramas de indicação e normas de execução. Considerando as Regras 2026: A LDO 2026 determina que as emendas individuais impositivas devem observar os programas, ações e metas do PPA (Plano Plurianual) 2024-2027.

Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, bem como o Decreto Estadual nº 0772/2026 que dispõe sobre a destinação de emendas individuais impositivas estaduais e que abre o crédito suplementar no valor de R\$ 99.034.219,00 (noventa e nove milhões e trinta e quatro mil e duzentos e dezenove reais), para o fim que especifica e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 864 de 13 de fevereiro de 2026, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas do Estado do Amapá;

Considerando a Resolução Normativa nº 198/2025 do TCE/AP, aprovada em dezembro de 2025 e com vigor a partir de 2026, regula a fiscalização e o acompanhamento de emendas parlamentares estaduais e municipais no Amapá. A norma foca em transparência e rastreabilidade, exigindo justificativas detalhadas e divulgação digital de projetos;

Considerando a ADPF nº 854/STF - em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que atribui papel central ao Portal da Transparência do Governo Federal no detalhamento do ciclo completo de execução das emendas parlamentares.

Considerando a Instrução Normativa Nº 01/2026 - PGE/CGE/SEPLAN/SEFAZ, republicada em 14 de abril de 2026 que regulamenta os procedimentos de planejamento, transparência, rastreabilidade, execução e prestação de contas das emendas parlamentares estaduais no âmbito do Estado do Amapá, em conformidade com o art. 163-A da Constituição Federal, a ADPF nº 854/STF e a Resolução nº 198/2025 - TCE/AP.

Considerando PORTARIA Nº 0396/2026-SESA Dispõe sobre o fluxo e as competências setoriais para a celebração de Termos de Fomento oriundos de emendas parlamentares estaduais com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP;

Considerando o Ofício Nº 300101.0077.0060.0136/2026 HMML - SESA, de 11 de junho de 2026, com encaminhamento do Plano de Trabalho do Hospital da Mulher Mãe Luzia, a ser financiado por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 10815, destinada ao Fundo Estadual de Saúde com transferência de recurso ao Fundo Rotativo do Hospital da Mulher Mãe Luzia para custeio da Assistência Farmacêutica. Considerando

Emenda Individual Impositiva nº 10815, do Deputado Jack JK no valor de R\$ 231.607,00 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sete reais), destinada ao Fundo Estadual de Saúde, no âmbito do Programa 0102 - Gestão da Assistência Hospitalar na ação 2444 - Hospital da Mulher Mãe Luzia, natureza de despesa 339030 - Materiais de Consumo.

Considerando o quadro de Execução Orçamentária e financeira do Parlamentar - Jack JK (extraído do SIAFE); Considerando o despacho da Coordenadoria de Planejamento-COPLAN nº 300101.0077.0060.0136/2026, encaminhado em 18 de junho de 2026, solicitando pauta para deliberação e emissão de Resolução CIR;

Considerando a reunião Extraordinária das CIR Central, Norte e Sudoeste realizada em 30 de junho de 2026.

Considerando Ofício Interno nº 0064 /2026-CIR/SESA Protocolo nº 300101.0077.1866.0064/2026 Secretaria de Estado da Saúde / SESA, que encaminha Resolução CIR 067/2026.

Resolve:

Homologar a Resolução nº 067/2026 - CIR Central/Norte e Sudoeste, Aprovar a Emenda Individual Impositiva nº 10815, do Deputado Jack JK no valor de R\$ 231.607,00 (Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e sete reais), destinada ao Fundo Estadual de Saúde com transferência de recurso ao Fundo Rotativo do Hospital da Mulher Mãe Luzia para custeio da Assistência Farmacêutica.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166671

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 104/2026 - CIB/AP MACAPÁ, 09 DE JULHO DE 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 6ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2026, e;

Considerando a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção

e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº. 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Considerando o Ofício nº 098/2026-GAB/SEMUS/PMSN, que encaminha a Proposta SAIPS nº. 226447, do Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU 192) para expansão de frota do serviço SAMU 192 para o Município de Serra do Navio.

Resolve:

Aprovar solicitação da Proposta SAIPS nº 226447, do Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (SAMU 192), liberação de (01) uma Unidade Móveis de Urgência para a Expansão de Frota do serviço SAMU - 192, para a Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Navio.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166672

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO Nº 105/2026 - CIB/AP
MACAPÁ, 10 DE JULHO DE 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019 e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS nº. 3.245/2025, de 9 de setembro de 2025, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 3.951/2026 e nº 4.182/2026, que estabelece o Rol de procedimentos cirúrgicos contemplados no PATE e prevê a revisão dos percentuais máximos de complementação federal após seis meses de sua publicação;

Considerando o Ofício Circular nº 170/2026/CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS em observância ao § 6º do Art. 1º da Portaria SAES/MS nº 3.245/2025;

Considerando o Prodoc nº 300101.0077.7314.0018 / PATE/SESA

Resolve:

Aprovar **Ad-referendum** a solicitação da Proposta de Adesão da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá, à complementação federal de até **300%** (trezentos por cento) para os procedimentos Cirúrgicos contemplados pelo **Programa Agora tem Especialistas**, em observância ao § 6º do Art. 1º da Portaria SAES/MS nº 3.245/2025.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166673

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO Nº. 106/26-CIB/AP
MACAPÁ, 28 DE JULHO DE 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a responsabilidade do Governo Federal e as iniciativas de reestruturação e financiamento dos hospitais universitários, a exemplo do Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde, instituído pelo Decreto no 11.647, de 30 de agosto de 2023;

Considerando que a celebração do Convênio entre SESA e EBSEH, tem por objetivo inserir e integrar o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU- UNIFAP na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Amapá, definindo responsabilidades entre as partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas de Assistência à Saúde, de Gestão, de Ensino e Pesquisa e Avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população do Estado do Amapá, com a políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS;

Considerando o Processo SEI nº 23872.0009/2025-09 - Hospital Universitário Federal do Amapá - HU, que trata da solicitação de aprovação *Ad-Referendum* do Termo aditivo ao Convênio nº 01/2025;

Considerando o Ofício nº 300101.0077.1851.2291/2026 GABIENTE/SESA, que trata do e-mail oriundo do Hospital Universitário Federal do Amapá, por meio do qual encaminha solicitação para aprovação *Ad-Referendum* do Termo aditivo ao Convênio nº 01/2025, conforme documentação constante no Processo SEI nº 23872.000997/2025-09;

Considerando que o 1º Termo Aditivo ao Convênio no 01/2025, tem por finalidade atualizar o Documento Descritivo e promover a ampliação da capacidade assistencial do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), adequando as metas quantitativas e qualitativas à atual capacidade instalada do hospital e às necessidades assistenciais do Estado do Amapá;

Considerando que a proposta contempla a incorporação de novos serviços, ampliação da oferta de procedimentos e habilitação de novos leitos, com a correspondente atualização do financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC).

Resolve:

Art. 1º Aprovar *Ad-referendum* a proposta do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre Secretaria do Estado da Saúde - SESA e Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - (HU - UNIFAP), no valor de **R\$ 2.440.453,38 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)** mensal - correspondente ao **incremento financeiro** decorrente da ampliação da capacidade instalada e da incorporação de novos serviços, cuja cobertura será realizada pelo **Teto MAC do Estado do Amapá**.

Art. 2º Ficam estabelecidas, no âmbito do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, as seguintes metas quantitativas mensais de produção assistencial do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap:

I - 10.262 procedimentos ambulatoriais de Média

Complexidade, totalizando 123.144 procedimentos ao ano;

II - 150 cirurgias hospitalares;

III - 84 cirurgias ambulatoriais;

IV - 3.113 consultas médicas especializadas;

V - 815 consultas multiprofissionais;

VI - 430 sessões de fisioterapia.

- Ampliação da oferta de exames diagnósticos por radiologia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, endoscopia e métodos gráficos, compatíveis com a estrutura atualmente instalada no hospital.

Parágrafo único. As metas de que trata este artigo integram o Documento Descritivo do 1º Termo Aditivo e constituem referência para o monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução físico-assistencial e financeira do Convênio.

Art. 3º Aprovar a ampliação da capacidade instalada do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap, decorrente do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, contemplando:

I - Ampliação das metas assistenciais para:

Serviços	Meta Atual	Incremento	Nova Meta
Consultas médicas	2.787	+ 163	3.113
Consultas Multiprofissionais	516	+ 299	815
Sessões de fisioterapia	300	+ 130	430
Cirurgias ambulatoriais	50	+ 34	84
Cirurgias hospitalares	123	+ 27	150
Internações em UTI Adulto	10 leitos	+ 10 leitos	20 leitos

II - Inclusão na programação assistencial dos seguintes serviços diagnósticos e terapêuticos compatíveis com a estrutura física e tecnológica instalada no HU-Unifap:

a) mamografia;

b) radiografia;

c) tomografia com contraste;

d) tomografia sem contraste;

e) tomografia para simulação de radioterapia;

f) densitometria óssea;

g) ressonância magnética;

h) ambulatório de feridas.

Parágrafo único. Os serviços e metas previstos neste artigo foram dimensionados de acordo com a capacidade operacional instalada do HU-Unifap, observando os parâmetros de produção assistencial, a metodologia ApuraSUS e os procedimentos constantes na Tabela SIGTAP do Sistema Único de Saúde.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO Nº. 107/26-CIB/AP
MACAPÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando Portaria GM/MS nº 7.954, de 21 de agosto de 2025, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as regras de credenciamento das Unidades Odontológicas Móveis - UOM e sobre o recebimento dos incentivos financeiros federais de implantação e de custeio, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB e pela Política Nacional de Saúde Bucal - PNSB.

Considerando o Ofício nº 1.535/SEMSA/Santana, de 15 de julho de 2026, que solicita a aprovação da Implantação de duas Unidades Odontológicas Móveis (UOM).

Resolve:

Aprovar a Implantação de 02 (duas) Unidades Odontológicas Móveis (UOM), vinculadas as Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Bucal para o Município de Santana.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166675

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**RESOLUÇÃO Nº. 108/26-CIB/AP
MACAPÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado

de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2026, e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

Considerando o Ofício nº 2026.07.27/001-GAB/SEMUSA/PMLJ, que encaminha proposta nº. 11707402000126008 -FNS/MS, Aquisição de um Veículo Tipo Van, para a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari.

Resolve:

Aprovar solicitação da proposta nº. 11707402000126008 -FNS/MS, Aquisição de um Veículo Tipo Van, para a Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari.

Nº da Proposta	Objeto	Valor da emenda	Recurso	Beneficiário
11707402000126008 -FNS/MS	Veículo Tipo Van	R\$ 355.000,00	Emenda 40790003	UBS Centro Vanea Silva, CNES 2020157 da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB-AP

Lilian Cordeiro de Abreu
Vice Presidente da CIB
Presidente do COSEMS-AP

Protocolo 166678

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA Nº 194/2026 - UP/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da

Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1254.0003/2026-CAF - SEJUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **RILDO WELLINGTON LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO**, Chefe da Unidade de Tecnologia, ora desempenhando suas atividades na Coordenadoria Administrativa Financeira-CAFSEJUSP, referente ao exercício 2025/2026, conforme previsto na Portaria Nº 100/2025-UP/SEJUSP, publicada no DOE 8.471, de 14 de agosto de 2025, serão usufruídas no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP.

Protocolo 166725

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo****PORTARIA Nº. 054/2026 - SETE**

A Secretária de Estado em exercício da **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Jeane Costa Ferreira, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato", Código CDS-3, Matrícula nº 1003589-3-01; Telma Maria da Silva Viana, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, Reginaldo da Silva Costa, ocupante do cargo em comissão de motorista, Código CDI-2, para deslocarem-se da cidade de Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 17 de setembro de 2026, com o objetivo de participar de atividades institucionais, bem como realizar visita técnica à obra da Casa do Artesão no município de Oiapoque/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 14 de
setembro de 2026.
Telma Maria da Silva Viana

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -
em Exercício

Decreto nº 6446 de 01 de setembro de 2026

Protocolo 166711

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2021-SETE**

PROCESSO PRODOC Nº: 0042.0465.2169.0004/2022
CONTRATANTE: Estado do Amapá, por
intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho
e do Empreendedorismo (SETE), CNPJ nº
00.394.577/0001-25.

CONTRATADA: Norte Tec Refrigeração Ltda., CNPJ nº
37.852.452/0001-01.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de
vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de
preços no percentual de 4,443020% com base no IPCA,
incidente sobre a parcela de serviços do Contrato nº
007/2021-SETE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 4º,
da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: De 15/09/2026 a 14/09/2027 (sujeito a
cláusula resolutiva expressa vinculada à homologação
do Credenciamento nº 003/2026).

VALOR DO ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 4.739,10
(quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e dez
centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 148.903,10 (cento
e quarenta e oito mil, novecentos e três reais e dez
centavos), sendo R\$ 111.403,10 para serviços e R\$
37.500,00 estimado para materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 24101,
Fonte: 500, Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084,
Natureza de Despesas: 33.90.39 e 33.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Marcelino da Rocha Flexa (Pela
Contratante) e André Moraes Viana (Pela Contratada).

MARCELINO DA ROCHA FLEXA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE

Protocolo 166715

Secretaria de Assistência Social**EDITAL Nº 002/2026 - CEAS/AP**
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA REPRESENTAÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2026-2028

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 002/2026 - CEAS/AP, que dispõe sobre o Processo Eleitoral Suplementar para preenchimento das vagas remanescentes da representação da sociedade civil no CEAS/AP, para o biênio 2026-2028, torna público o resultado do período destinado à apresentação de impugnações ao referido Edital.

Considerando que o período para apresentação de impugnações ao Edital nº 002/2026 - CEAS/AP ocorreu nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, informa-se que não foram recebidos pedidos de impugnação durante o prazo estabelecido.

Dessa forma, não havendo impugnações a serem analisadas ou apreciadas, considera-se encerrada esta etapa do Processo Eleitoral Suplementar, permanecendo válidos e vigentes os termos do Edital nº 002/2026 - CEAS/AP e seu respectivo cronograma.

O Processo Eleitoral Suplementar terá prosseguimento nas etapas subsequentes, conforme estabelecido no Edital nº 002/2026 - CEAS/AP.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ - CEAS/AP

Protocolo 166738

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 239/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0960/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ERICO DE MELO HOSHINO**, Técnico em Extensão Rural, que viajará da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Itaubal-AP**, com o objetivo de participar da realização de curso de criação de peixes em viveiros escavados em comunidade ribeirinha na foz do Rio Macacoari e fazer visitas técnicas nas propriedades dos participantes do curso, **no período de 21 a 25 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 166716

PORTARIA N.º 240/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº**

470101.0077.2978.0964/2026 GAB - SEPAQ,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **INGRID LINS DA SILVA FERREIRA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Coordenador De Mercado E Comercialização, **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenador De Extensão Da Aquicultura, **FRANCIMARQUES CHAGAS DE SOUZA**, Assessor De Desenvolvimento Institucional, **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Regional, **CÍNTIA FERREIRA DE VASCONCELOS**, Coordenadora Administrativa Financeira, **CATRINNA ROANE ALVES TENTES DOS SANTOS**, Chefe da Unidade de Administração, e **JÉSSICA LUANE SOUZA GUIMARÃES**, Chefe da Unidade da Indústria Pesqueira, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de participar e acompanhar as ações de capacitação promovidas pela SEPAQ durante a Expoagro Tartarugalzinho 2026, prestando apoio institucional às atividades e contribuindo para o fortalecimento das ações de mercado, comercialização e desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola, **no período de 11 a 12 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 166718

PORTARIA N.º 241/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0967/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Gerente De Núcleo De Mercado E Comercialização, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de participar da 3º Expoagro Tartarugalzinho, prestando apoio institucional às atividades e contribuindo para o fortalecimento das ações de mercado, comercialização e desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola, **no período de 09 a 12 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 14 DE SETEMBRO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá-SEPAq/AP Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 166720

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 116/2026 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a realização de ação do Programa Viva Juventude no município de Ferreira Gomes/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Jadson Ryan da Silva Gonçalves**, do município de Macapá/AP para o município de **Ferreira Gomes/AP**, no dia **06 de setembro de 2026**, com a finalidade de realizar ação do Programa Viva Juventude e acompanhamento psicológico emergencial de jovem beneficiário do Programa Amapá Jovem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2026
Renata Delgado Freire
Secretaria de Estado da Juventude - em exercício
Decreto 5.793/26-GAB/GEA

Protocolo 166668

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 607/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2386.0053/2026 GGAI/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Habilitação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - FEC, para seleção de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens.

Servidores da Secretaria de Estado da Cultura / SECULT:

Presidente: Adalberto de Souza Castelo

Membros:

Luan de Souza Macedo
Gabriela Teixeira Viana
Marsione Silva de Souza
Delman Benedito Sousa Costa
Ana Caroline dos Santos Santos
Claudete Tavares Vilhena
Admilson Pereira da Silva

Membros da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura - CEIC, do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, conforme a Portaria nº 019/2026 - CEPC, publicada no Diário Oficial nº 8717, de 12 de Agosto de 2026:

Juliana Silva Teles
Adriane Corrêa dos Santos
Sidarta Amorim Araújo
Anderson Marreiros Correa
Patrícia Andrade Vieira
Reinaldo Cesar Vieira Costa
Denis Albuquerque Santarém
Jones Barbosa de Souza

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 11 de Setembro de 2026

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 166651

PORTARIA Nº 608/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0229/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 656/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166682

PORTARIA Nº 609/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0226/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 660 e 661/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166683

PORTARIA Nº 610/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0223/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 653 e 654/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166684

PORTARIA Nº 611/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº

0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0227/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 662 e 663/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166685

PORTARIA Nº 612/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0239/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 659/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166687

PORTARIA Nº 613/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica

da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0222/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 655/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 14 de setembro 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 166689

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 653/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2837.2361.0223/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela Secretária em exercício, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR BARROS DE SALES**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução das Ações Culturais "GRUPO MARABAIXO RAIMUNDO LADISLAU" na programação alusiva a "FESTIVIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - CURRALINHO", a ser realizada no dia 12 de setembro de 2026 na Comunidade De Curralinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 10 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

Protocolo 166688

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 654/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2837.2361.0223/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução das Ações Culturais "MOJAAP MOVIMENTO DE JOVENS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ" na programação alusiva a "FESTIVIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO - CURRALINHO", a ser realizada no dia 12 de setembro de 2026 na Comunidade De Curralinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 10 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 10 de setembro de 2026.

Protocolo 166690

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 662/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.2837.2361.0227/2026 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: DENIO PATRICK CAVALCANTE DE VASCONCELOS.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural "BANDA ARMA DE FOGO", na programação "FESTIVAL DE ROCK AUTORAL SET INDEPENDENTE", a ser realizado no dia 12 de setembro de 2026 na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1184, Centro - Santana.

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho:

13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 11 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2026.

Protocolo 166691

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 663/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º
0054.2837.2361.0227/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.
PROPONENTE: JHONATAN STHIL DO CARMO DE CARVALHO.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao (à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “AMNÉSIA”, na programação “FESTIVAL DE ROCK AUTORAL SET INDEPENDENTE”, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2026 na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1184, Centro - Santana.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: 11 de setembro a 12 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2026.

Protocolo 166693

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 659/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
0054.2837.2361.0239/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, MUSICAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ - MUSART, neste ato representado pela Sra. SANDRA DO NASCIMENTO MELO.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “RAILANA E BANDA” na programação alusiva à “4ª NOITE CULTURAL FAMILIAR DO SANTUÁRIO MÃE DO PERPÉTUO SOCORRO”, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2026, na Rua: Acésio Guedes nº 488, Bairro: Perpétuo Socorro.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 501; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 11 de setembro a 13 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 11 de setembro 2026.

Protocolo 166695

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 641/2026 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
0054.2837.2361.0195/2026 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA, MUSICAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E DE PROMOÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ - MUSART, neste ato representado pelo Sr.ª SANDRA DO NASCIMENTO MELO.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “JOSIVAN AZEVEDO - PAGODEIRO - BANDA” no evento “SAMBA DE CASA”, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2026, na Vila São Raimundo do Pirativa - Santana.
VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 19 de setembro a 19 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

Protocolo 166699

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - PNAB-SECULT/AP

REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE

CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA****ANEXO 9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(SEGUNDA RETIFICAÇÃO)**

Etapas	Ação / Etapa Processual	Datas e Prazos
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/08/2026
02	Prazo para Impugnação do Edital	01 a 02/09/2026
03	Período de Inscrições Online (via SEIIC)	01 a 10/09/2026
04	Análise Técnica e Mérito das Propostas	11 a 14/09/2026
05	Publicação do Resultado preliminar de Seleção	15/09/2026
06	Prazo para Recursos da Etapa de Seleção	16 a 18/09/2026
07	Julgamento dos Recursos, Resultado Final da Seleção e Convocação para a Fase de Habilitação	19/09/2026
08	Envio dos Documentos de Habilitação	20 a 22/09/2026
09	Análise Técnica da Habilitação/ Regularidade Fiscal e Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação	22/09/2026
10	Prazo Recursal da Etapa de Habilitação/Regularidade Fiscal	23/09 a 25/09/2026
11	Julgamento de Recursos e Homologação Final, Divulgação do Resultado Final de Habilitação e Convocação para assinatura do Termo de Premiação	25/09/2026
12	Assinatura do Termo de Premiação e Pagamento	a partir de 25/09/2026
13	Envio da Relação de Certificados ao MinC	Após Homologação

02	Prazo para Impugnação do Edital	01 a 02/09/2026
03	Período de Inscrições Online (via SEIIC)	01 a 10/09/2026
04	Análise Técnica e Mérito das Propostas	11 a 14 /09/2026
05	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção	15/09/2026
06	Prazo para Recursos da Etapa de Seleção	16 a 18/09/2026
07	Julgamento dos Recursos da Etapa de Seleção, Resultado Final da Etapa de Seleção e Convocação para a Fase de Habilitação	19/09/2026
08	Envio dos Documentos de Habilitação	20 a 22/09/2026
09	Análise Técnica da Habilitação/ Regularidade Fiscal e Publicação do Resultado Preliminar	22/09/2026
10	Prazo para Recursos da Etapa da Habilitação e Regularidade Fiscal	23 a 25/09/2026
11	Julgamento dos Recursos e Homologação Final, Divulgação do Resultado Final de Habilitação e Convocação para Assinatura de TEC	25 /09/2026
12	Execução do Projeto Cultural	12 meses
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 120 dias após vigência

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (<https://secult.portal.ap.gov.br/>) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (<https://seiic.portal.ap.gov.br/>).

Nota 2: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 13 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Protocolo 166680

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (<https://secult.portal.ap.gov.br/>) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (<https://seiic.portal.ap.gov.br/>).

Nota 2: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 13 de setembro de 2026.
CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura do Amapá
Decreto Governamental nº 1985/2025

Protocolo 166679

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026
- PNAB-SECULT/AP****EDITAL DE FOMENTO PARA AGENTES E PROJETOS
CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
- PNAB (LEI Nº 14.399/2022)****ANEXO VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapas	Ação / Etapa Processual	Datas e Prazos
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/08/2026

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 - PNAB - SECULT/
AP****REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE
CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - AP****CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE
PONTOS DE CULTURA****ANEXO XII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(SEGUNDA RETIFICAÇÃO)**

Etapas	Ação / Etapa Processual	Datas e Prazos
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/08/2026
02	Prazo para Impugnação do Edital	01 a 02/09/2026
03	Período de Inscrições Online (via SEIIC)	01 a 10/09/2026
04	Análise Técnica e Mérito das Propostas	11 a 14/09/2026
05	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção	15/09/2026
06	Prazo para Recursos da Etapa de Seleção	16 a 18/09/2026
07	Julgamento dos Recursos da Etapa de Seleção, Resultado Final da Etapa de Seleção e Convocação para a Fase de Habilitação	19/09/2026
08	Envio dos Documentos de Habilitação	20 a 22/09/2026

09	Análise Técnica da Habilitação/Regularidade Fiscal e Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação	22/09/2026
10	Prazo para Recursos da Etapa da Habilitação e Regularidade Fiscal	23 a 25/09/2026
11	Julgamento de Recursos e Homologação Final, Divulgação do Resultado Final de Habilitação e Convocação para Assinatura do TEC	25 /09/2026
12	Execução do Projeto Cultural	12 meses
13	Relatório Final de Execução do Objeto	Até 90 dias após vigência

ser acompanhado pelo proponente por meio do site da SECULT (<https://secult.portal.ap.gov.br/>) e do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC (<https://seiic.portal.ap.gov.br/>).

Nota 2: Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 96 98415-1691 e e-mail: pnabamapa@secult.ap.gov.br

Macapá - AP, 13 de setembro de 2026.

CLÍCIA HOANA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura do Amapá

Decreto Governamental nº 1985/2025

Nota 1: Todo o processo de execução do edital deverá

Protocolo 166681

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.amapa.gov.br

Maior acervo de jornais históricos agora está on-line



SEAD
Secretaria de
Administração



Agência Amapá**PORTARIA Nº 0153/2026 - AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8.307, de 13 de dezembro de 2024, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá, aprovado pelo Decreto nº 4.407/2016, considerando o contido no Processo nº 0018.2934.1061.0001/2026,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.013, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nomeação da servidora Alice Gomes de Araújo, Assessora Técnica Nível II, matrícula 0976090-3-0, para exercer a função de fiscal do Contrato de Patrocínio nº 09/2026-AGEAMAPA, celebrado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP, destinado à realização da Feira de Negócios do Vale do Jari 2026, no município de Laranjal do Jari/AP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato de Patrocínio:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, das metas, das despesas e das contrapartidas previstas no Contrato e no Plano de Trabalho aprovado;

II - informar ao superior hierárquico os fatos que comprometam ou possam comprometer a execução do objeto ou das metas, bem como os indícios de irregularidade na gestão dos recursos e as providências adotadas ou propostas para sanar os problemas detectados;

III - registrar as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e solicitar ao patrocinado os esclarecimentos e documentos necessários;

IV - emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas final, verificando a aplicação dos recursos, o alcance das metas e o cumprimento das contrapartidas institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.
WANDENBERG PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente

Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 166686

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 128/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023, e de acordo com o teor do Ofício nº. 130103.0077.1683.0058-2026-UMP/SIAC de 14 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, a viajarem da sede de suas atribuições na cidade de Macapá-AP até aos municípios de Porto Grande/AP, Serra do Navio/AP e Pedra Branca/AP, nos dias 15 e 16 de setembro de 2026, que tem como finalidade a realização de visita técnica institucional, bem como a entrega e disponibilização de novos materiais patrimoniais e malotes destinados as Unidades do SIAC/ Super Fácil daqueles municípios.

Adriano Nogueira Rodrigues

- Gerente de Monit. Controle e Avaliação - CDS-2

Joao Silva Araújo

- Atendente

Marlos Silva Oliveira

- Gerente de Unid. de Material e Patrimônio - CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 166721

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026 - CPC/IAPEN**

PROCESSO PRODOC: Nº 0009.2399.0608.0001/2026 - CAF/IAPEN.

PROCESSO SIGA: 00016/IAPEN/2026

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento contínuo de refeições prontas (desjejum, lanche da manhã, almoço, jantar e ceia), incluindo preparo, acondicionamento, transporte, entrega e distribuição, para atender às necessidades do sistema prisional do Município de Macapá/AP, pelo período máximo de até 3 (três) meses ou até o início efetivo da execução da contratação regular decorrente do

Pregão Eletrônico nº 067/2025, o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS.

CNPJ: nº 00.477.520/0001-90

VALOR: R\$ 16.038.000,00 (Dezesseis milhões e trinta e oito mil reais).

Data da Assinatura: 14 de setembro de 2026.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA

Diretor- Presidente/IAPEN

Protocolo 166732

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0681/2026 DETRAN/AP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0137/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0245/2026 NETP - DETRAN.**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, **ALMIR TAVARES DA SILVA JUNIOR**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, **REGINA LENI MACHADO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **CUTIAS DO ARAGUARI/AP**, com o objetivo de realizar a aplicação dos Exames Teóricos de Direção Veicular aos candidatos do Programa CNH do Brasil, vinculados ao Centro de Formação de Condutores Street Drive (CFC-STREET DRIVE) para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no referido município, no dia **14/09/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 166694

**PORTARIA Nº 0682/2026 - DETRAN/AP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de

11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **SHEKINAH VEICULOS LTDA** sob o nome fantasia **A K MOTORS CENTER**, **CNPJ: 11.467.031/0001-73**, atende às exigências contidas na Portaria epígrafa, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0224/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR SHEKINAH VEICULOS LTDA, **CNPJ: 11.467.031/0001-73**, com endereço na **Rua Hildemar Maia, Nº 2725 - Buritizal - Macapá - CEP 68.902-870**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente cadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses até 21/08/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 166706

**PORTARIA Nº 0683/2026 - DETRAN/AP,
14 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988/2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP

em Autarquia e suas alterações;
CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;
CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº.0053.2868.3174.0056/2026- COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR VALERIA DANTAS DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10º/07314.**

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	14h às 18h

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 11/09/2026 e término em 11/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 166708

PORTARIA Nº 0684/2026 - DETRAN-AP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 da Lei nº

9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO os artigos 74 e 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como os artigos 148 e 152 do CTB.
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 1.020, de 1º de dezembro de 2025, que normatiza os procedimentos sobre a aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e o processo de formação do candidato à obtenção da habilitação.
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0192/2024-DETRAN-AP, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.124, que dispõe sobre as diretrizes para o credenciamento de examinadores de trânsito do DETRAN-AP, CIRETRANS e nos municípios do Estado do Amapá, quando da realização das provas práticas para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO, que a documentação apresentada através do Processo nº **0053.2841.2804.0226/2026** - CCRED/DETRAN, atende a todas as exigências contidas na Portaria nº 0192/2024-DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CRENCIAR a Sra. TATIANE DA CUNHA BEZERRA como examinador(a) de trânsito do DETRAN-AP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade e interesse da administração pública.

Art. 2º - Este Recredenciamento não confere investidura em cargo ou emprego público, mas apenas habilita provisoriamente o examinador para a atividade a ser desempenhada, de modo que não incide a regra contida no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Art. 3º - A convocação ocorrerá conforme a necessidade do DETRAN-AP e será efetuada de forma progressiva, respeitado o limite estabelecido e a ordem de classificação.

Art. 4º - O presente Recredenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2026 a 30/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 166710

PORTARIA Nº 0685/2026 - DETRAN/AP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP

em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III, VI e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Resolução CONTRAN nº 991, de 19 de abril de 2023, que altera a Resolução CONTRAN nº 918, de 28 de março de 2022, que consolida as normas sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

CONSIDERANDO as disposições previstas na Portaria DENATRAN nº 346, de 31 de janeiro de 2020, que altera a Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento de multas de trânsito;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 0565/2023-GAB/DETRAN/AP, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de empresas autorizadas a receberem multas de trânsito, taxas e tributos vinculados ao cadastro do veículo registrado no Estado do Amapá por meio de cartões de crédito ou débito, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pela empresa de Razão Social ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA. - UNIVERSALPAY., CNPJ : 19.432.487/0001-00., atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº **0053.2841.2804.0228/2026-CCRED /DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.432.487/0001-00, com endereço ST Hoteleiro Norte quadra 2 bloco F loja 66 pavmto. 2 Sala 066 , n.º 87, Bairro: Asa Norte, CEP 70.702-906, Brasília-DF no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 11/09/2026 à 11/09/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 166712

**PORTARIA Nº 0686/2026 - DETRAN/AP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3619.0017/2026 NEF - DETRAN.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FABIANE SILVA DA SILVA ARAÚJO**, ASSESSOR TÉCNICO-Nível II, para exercer cumulativamente com ônus a função de **GERENTE DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** em substituição durante o período de férias do servidor titular **ÉRICO AMORIM CUMARU**, que ocorrerá em **14/09/2026 à 28/09/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 166742

**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá****PORTARIA Nº 511/2026-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0462/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição exercida pelo servidor **MARCELO MARTINS DO AMARAL**, Chefe de Unidade Administrativa, que responderá em acúmulo pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF), durante a ausência do titular, **ROSIVALDO DA SILVA ARAÚJO**, Diretor/DAF, que entrará em usufruto de férias regulamentares, no período de 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 166709

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia
do Amapá****PORTARIA N.º 089/2026 - GAB/HEMOAP**

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeada pelo Decreto n.º 5955 de 14 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do

Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e,

Considerando o documento contido no Prodoc n.º 300201.0077.2211.0016/2026 SOROLOGIA - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ALESSANDRA JANAINA DE SOUZA TAVARES, EDSON DE SOUSA VILHENA, KEREN HAPUQUE DA SILVA MONTE DE ALMEIDA, JEISIANE CRISTINA DE SOUZA BATISTA e TATIANA LIMA DA SILVA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Pracuúba, no período de 16 a 19 de setembro de 2026, com o objetivo de participarem do “Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue - Projeto Doa Amapá”, com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 16 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

FABRÍCIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto n.º 5955/2026

Protocolo 166726

PORTARIA N.º 090/2026 - GAB/HEMOAP

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeada pelo Decreto n.º 5955 de 14 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e,

Considerando o documento contido no Prodoc n.º 300201.0077.2211.0017/2026 SOROLOGIA - HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA NETO, IVINA GESELLE LIMA LOPES, MARGARETH DOS SANTOS PAIVA, MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA e MARLON AUGUSTO DE LIMA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 20 a 26 de setembro de 2026, com o objetivo de participarem do “Projeto de Educação em Saúde e Captação de Doadores de Sangue - Projeto Doa Amapá”, com ônus das diárias para este hemocentro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 20 de setembro de 2026.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

FABRÍCIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA

Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto n.º 5955/2026

Protocolo 166736

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA N.º 047/2026/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 2069, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER os servidores deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	100XXX3-4-01	Marinilde Castro	01/10/2026	30/10/2026
02	100XXX6-2-01	Elismar Pinheiro dos Santos	01/10/2026	30/10/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2026.

Marcelo da Conceição Nunes
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2069/2026

Protocolo 166654

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA N.º 125/2026 - JUCAP
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2026.

Resolve,

Art.1º- Conceder a servidora; Maiara Nazaré Castro de Oliveira, Assistente Jurídico/PR- (matricula-1008655-2-01), 30(trinta) dias de férias referente ao exercício/2026, a ser usufruída em dois períodos:

1º Período: 05/10/2026 a 19/10/2026.

2º Período : 11/01/2027 a 25/01/2027.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Adrianna Socorro Àvila Ramos Segato
Presidente /JUCAP

Protocolo 166655

PORTARIA Nº 177/2026- PRODAP

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**PORTARIA Nº 176/2026- PRODAP**

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do PRODAP/AP, a Comissão de Contratação, em caráter permanente, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a licitações e aos procedimentos auxiliares:

- I** - Janilce Aragão da Rocha - Presidente;
- II** - Ariane Valéria Picanço Ramos- Membro;
- III** - Marcos Paulo Lacerda Moraes - Membro;

Art. 2º Designar a servidora Ariane Valéria Picanço Ramos para a função de Agente de Contratação, responsável por conduzir os procedimentos licitatórios, tomar decisões, promover os atos necessários ao regular processamento das contratações, inclusive nas fases de planejamento, julgamento e encaminhamento à autoridade competente para homologação.

Art. 3º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação, este será substituído por um dos membros que compõem a Comissão Permanente de Contratação indicados no art. 1º.

Art. 4º Designar os servidores Aristides Fernandes Viana Sobrinho, Mauryane Pacheco Cardoso e Cleide Maria Aguiar Figueiredo para comporem a equipe de apoio ao Agente de Contratação, quando não atuarem na condição de Comissão de Contratação, conforme a necessidade do processo.

Art. 5º Os agentes públicos ora designados atuarão nos procedimentos licitatórios em caráter permanente, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, até ulterior deliberação que revogue esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 77/2026 - PRODAP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 166719

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento para Contratação de Residência Tecnológica em Infraestrutura de Redes, Operação de TIC e Transformação Digital Parceria com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP / Laboratório UNIFAP Digital.

- 1. ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº0997291-9-01;
- 2. LUCAS VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES**, Gerente do Núcleo de Redes, matrícula funcional nº 1003357-2-01;
- 3. CLAUDIONEI GÓES DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo, matrícula nº997388-01;
- 4. VITOR MATHEUS DE SOUZA PAES**, Gerente de Núcleo, matrícula nº0997077-0-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 166741

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 596/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0525/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos colaboradores eventuais **Denison Breno Miranda de Miranda** - Motorista e **Rogério Bahia da Silva** - Motorista, que se deslocaram de Macapá- AP para o **município de Oiapoque-AP**, com o objetivo de apoio logístico a servidores para a execução de ATER Indígena, no período de 13 a 22 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166728

PORTARIA N.º 597/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0526/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Francisco de Araújo Almeida** - Coordenador Regional Centro, que se deslocou de Macapá- AP para o **Distrito de Maruanum**, com o objetivo de apoiar na elaboração de projetos de crédito rural, no período de 14 a 19 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166729

PORTARIA N.º 598/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0526/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Adesil Vitor** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal, que se deslocou do ESLOC/Maruanum para o **P.A.Matão do Piaçacá**, com o objetivo de realizar visitas para a elaboração de projetos de crédito rural, no período de 14 a 19 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166731

PORTARIA N.º 599/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0526/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Edilson da Silva Wanzeler** - Extensionista Agropecuário e **Lucio Flavio Braga Rodrigues** - Extensionista Agropecuário/Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram do ESLOC/Santana para o **P.A.Matão do Piaçacá**, com o objetivo de realizar visitas para a elaboração de projetos de crédito rural, no período de 14 a 19 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLUS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166733

PORTARIA N.º 600/2026 - NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.521, 04 de setembro de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2516.0031/2026 ATERSTN - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Lucélio Pereira da Mota** - Gerente de Núcleo de ATER Municipal Santana, **Elcimar Rodrigues** - Técnico em Extensão Rural, **Gilson Caldeira de Freitas** - Técnico em Extensão Rural e **Michel do Amaral Bezerra** - Auxiliar Administrativo que se deslocaram do ESLOC/Santana para as Comunidades da zona Rural **município de Santana - AP**, com o objetivo de realizar Levantamento de produtores para o Programa Mecanizo, com área para ser mecanizada (arado e grade), no período de 07 a 12 de setembro de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de setembro de 2026.

NELTON QUINTAS ALEXÓPOLIS
Diretor Presidente do RURAP - Em Exercício
Decreto nº 6.521/2026 - GEA

Protocolo 166734

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 924/2026-UEAP

A Reitora da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1196.0025/2026 URH - UEAP, de 8 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Adenair Alfaia Pinto Gonzaga, matrícula 0123897-3-02**, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Cadastro e Benefício da Universidade do Estado do Amapá, em substituição à titular, Katia Cristina da Silva Cardoso, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 8 a 22 de setembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166557

PORTARIA Nº 925/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1290.0045/2026 COLIMA - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Deniel Correa de Almeida**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina Fundamentos III à turma LMT26.3 (CTL), **no período de 5 a 24 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166561

PORTARIA Nº 926/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1290.0044/2026 COLIMA - UEAP, de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcelo Tavares Paixão**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar a disciplina de Geometria Analítica no Curso de Licenciatura em Matemática para a turma LMT26.3 no Campus Território dos Lagos, **no período de 05 a 24 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166564

PORTARIA Nº 927/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1238.0052/2026 COLILE - UEAP, de 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Magno Santos Batista**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Território dos Lagos, **no período de 26 de outubro a 07 de novembro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166566

PORTARIA Nº 928/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0071/2026 COENAGRO - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Diego José Araújo Bandeira**, da sede das suas atribuições em Amapá-AP, até o município de Macapá-AP, para participar da reunião presencial com as Coordenações de Curso, realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, **no período de 15 a 16 de setembro de 2026**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166567

PORTARIA Nº 929/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0119/2026 COENFLO - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes-AP, para a realização de aula de campo com a turma EFL 24.2, das disciplinas Avaliação e Perícias Rurais, **no período de 17 a 18 de outubro de 2026**:

- **Fernanda Neves Ferreira**
- **Valdemir Silva Abreu**
- **Jodson Cardoso de Almeida**
- **Ivanelson Magno da Silva**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 9 de setembro de

2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166568

PORTARIA Nº 930/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2921.1202.0022/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 111/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Manifestação Nº 210/2026 - PROJUR/UEAP.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Sistemas - Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo da Universidade do Estado do Amapá, em razão da conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de **Especialização**:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
LUIZ ANTÔNIO VILHENA DE SOUZA JÚNIOR	1003575-3-01	06/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166571

PORTARIA Nº 931/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0067/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 091/2026, emitido pela CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 121/26, emitido pela CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução Nº 1274/2026, emitida pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível I para o Nível II, da Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimto Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
TAYANE AGUIAR FREITAS	0994772-8-01	24/06/2024 a 23/12/2025	24/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 09 de setembro de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166572

PORTARIA Nº 932/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2253.1202.0089/2026 - PROTOCOLO/UEAP,
Considerando o Parecer nº 101/2026 CPPD/UEAP,
Considerando o Parecer nº 124/2026 CADMIN/UEAP,
Considerando a Resolução nº 1278/2026 CONSU/UEAP,
Considerando a Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível I para o Nível II, da Classe Assistente, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
GLAUCO CLEBER BATISTA PINHEIRO	0994331-5-01	29/05/2024 a 28/11/2025	29/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166575

PORTARIA Nº 933/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando os Processos nº 0022.2253.1202.0069/2026 e 0022.2253.1202.0072/2026 - PROTOCOLO/UEAP,
Considerando os Pareceres nº 093/2026 e 096/2026, emitidos pela CPPD/UEAP,
Considerando os Pareceres nº 125/2026 e 123/2026, emitidos pela CADMIN/UEAP,
Considerando as Resoluções nº 1276/2026 e 1277/2026 CONSU/UEAP,
Considerando a Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível VIII para o Nível IX, da Classe Adjunto, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JADSON COELHO DE ABREU	0116637-9-01	01/01/2025 a 30/06/2026	01/07/2026
REGINALDO DE JESUS COSTA FARIAS	0116559-3-01	01/01/2025 a 30/06/2026	01/07/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.
Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166578

PORTARIA Nº 934/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo nº 0022.2253.1202.0068/2026 - PROTOCOLO/UEAP,
Considerando o Parecer nº 092/2026 CPPD/UEAP,
Considerando o Parecer nº 122/2026 CADMIN/UEAP,
Considerando a Resolução nº 1273/2026 CONSU/UEAP,
Considerando a Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível VII para o Nível VIII, da Classe Adjunto, à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
BRIGIDA TICIANE FERREIRA DA SILVA	0124086-2-01	04/12/2024 a 03/06/2026	04/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166581

PORTARIA Nº 935/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0117/2026 COENFLO - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 915/2026 - UEAP, de 08 de setembro de 2026, para que:

onde se lê “**José Rivanildo da Silva Ribeiro**”
leia-se “**Elves Glauco Oliveira Silva**”.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 915/2026 - UEAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166584

PORTARIA Nº 936/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1604.0029/2026 PARFOR - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz, Cleuson Ramon Mendes Monteiro, Daímio Chaves Brito e Rosivani Silva de Almeida**, de Macapá/AP para as cidades de Teresina/PI e Manaus/AM, no período de **13 a 20 de setembro de 2026**, para realização de visita técnica às fundações de apoio previamente habilitadas pela UEAP, com o objetivo de conhecer os processos de prestação de contas, contratos, convênios e licitações, bem como as rotinas dos setores responsáveis e das instituições apoiadoras, visando à compreensão dos procedimentos e ao desenvolvimento de boas práticas administrativas.

Art. 2º - O cálculo e o pagamento das diárias decorrentes dos deslocamentos autorizados nesta Portaria observarão o disposto no Decreto Federal nº 5.992/2006, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 11.872/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166588

PORTARIA Nº 937/2026-UEAP

A **Reitora da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0124/2026 COENFLO - UEAP, de 09 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Matheus Cordazzo Dias**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, para realizar treinamento em operação de equipamentos na empresa ANTON PAAR, **no período de 14 a 16 de setembro de 2026**, sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166590

PORTARIA Nº 938/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0073/2026 COENAGRO - UEAP, de 09 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Diego José Araújo Bandeira**, da sede de suas atribuições, no município de Amapá-AP, até o município de Macapá-AP, para participar da reunião presencial como conselheiro no CONSU, no período de 29 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166591

PORTARIA Nº 939/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1291.0052/2026 COENAGRO - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Zoneamento Ambiental e Regularização Fundiária do Campus Avançado Território dos Lagos (CTL) da Universidade do Estado do Amapá, sob a presidência do primeiro:

- **Herbert de Oliveira Barbosa**
- **João Vitor de Nóvoa Pinto**
- **Jânio da Conceição Carvalho**

Art. 2º- A Comissão terá caráter interno, auxiliar e consultivo, destinada a produzir levantamentos, diagnósticos e subsídios técnicos para o planejamento e regularização ambiental, territorial e fundiária do Campus, sem competência para assumir obrigações ou representar a UEAP perante terceiros

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166594

PORTARIA Nº 940/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 4606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1233.0121/2026 COENFLO - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Marcelo Tavares Paixão**, da sede das suas atribuições em Macapá, até o município de Serra do Navio-AP, para participar das atividades de campo do projeto de pesquisa INCT - Madeiras da Amazônia, mediante a realização de coleta de dados na Floresta Nacional do Amapá (FLONA do Amapá), no período de 15 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166596

PORTARIA Nº 941/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.2253.1202.0092/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 102/2026, emitido pela CPPD/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 131/26, emitido pela CADMIN/UEAP.

Considerando a Resolução Nº 1280/2026, emitida pelo CONSU/UEAP.

Considerando a Lei Nº 1.743, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL do Nível VIII para o Nível IX, da Classe Adjunto, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	0116838-0-01	01/01/2025 a 30/06/2026	01/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166597

PORTARIA Nº 942/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Documento Nº 0022.2598.1202.0230/2026, de 09 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 889/2026-UEAP, que autorizou o deslocamento de servidores, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, em razão das viagens destinadas ao transporte da van que atende o Campus Território dos Lagos (CTL), para apoio às atividades acadêmicas desenvolvidas durante o mês de setembro de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- 31/08/2026 a 05/09/2026 - Motorista: Rafael Filgueira Neto

LEIA-SE:

- 28/09/2026 a 03/10/2026 - Motorista: Rafael Filgueira Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166600

PORTARIA Nº 943/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1291.0053/2026 COENAGRO - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Interna de Acordos de Cooperação Técnica do Campus Território dos Lagos - CTL, composta pelos seguintes membros, sob presidência da primeira:

I - Alana Sobrinho Soares da Costa

II - Patrícia Ferreira Cunha Sousa

III - Alexsandro Batista da Silva

Art. 2º - DEFINIR que a Comissão possui caráter interno, auxiliar e consultivo, destinada a promover articulações e diálogos preliminares com instituições, órgãos e empresas, visando à construção de possíveis acordos de cooperação para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no Campus Território dos Lagos - CTL.

Art. 3º - DELIMITAR a atuação da Comissão, que não possui competência para celebrar acordos, convênios ou instrumentos congêneres, nem para representar a Universidade do Estado do Amapá - UEAP perante terceiros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166603

PORTARIA Nº 944/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1238.0049/2026 COLILE - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Magno Santos Batista**, de Macapá/AP para o Distrito de Igarapé do Lago, no Município de Santana/AP, no dia **05 de outubro de 2026**, para realizar exposição e discussão de temáticas sociais que contribuam para a construção do repertório sociocultural dos discentes do Ensino Médio da Escola Estadual Quilombola Belmiro Macedo Medina, no âmbito do Projeto "Caminhos da Escrita: Teoria e Prática da Produção Textual", aprovado pelo Edital nº 056/2025.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, motorista, de Macapá/AP para Santana/

AP, no dia **05 de outubro de 2026**, para conduzir veículo oficial e prestar apoio logístico às atividades previstas no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166607

PORTARIA Nº 945/2026-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1586.0022/2026 ASCOM - UEAP, de 11 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela organização da próxima Corrida da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), sob presidência da primeira:

- Luana Silva Bittencourt;
- Allanna Fernandes Medeiros;
- Celino Nobre Palmerim;
- Claudionor de Oliveira Pastana;
- Diego Felipe de Oliveira de Assis;
- Jorge José Pereira Duarte;
- Juliana Gisele Correa Rodrigues;
- Keila Mira Rabelo;
- Lucas Queiroz dos Santos;
- Maísa Cristina Cruz Valente;
- Mila Façanha Gomes;
- Rafaela Franco de Araújo;
- Raulian Victor Cantuária Farias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 166608

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 253/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0190/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 046/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jorge Rafael Barbosa Almeida** - Diretor-Presidente e **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Assessor Técnico, que se deslocaram do município de Macapá/AP até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 10 a 11 de setembro de 2026, com o objetivo de participar de reunião sobre o Programa Terra da Gente com agricultores no município e regiões adjacentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 166652

PORTARIA Nº 258/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0035.2942.2015.0001/2026 - PESSOAL/APTERRAS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e respectivos parágrafos da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação para servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20-A da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento - GA aos servidores de nível médio integrantes dos referidos grupos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0444/2026-SEAD, que institui Comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Administração responsável pela análise da documentação comprobatória e manifestação conclusiva quanto à concessão da Gratificação de Titulação;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, no âmbito do AMAPÁ TERRAS, os procedimentos de recebimento, instrução e encaminhamento dos requerimentos administrativos formulados pelos servidores interessados na concessão das referidas gratificações;

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de manifestação técnica acerca da correlação entre o curso apresentado e as atribuições do cargo e área de atuação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Interna de avaliação dos requerimentos de gratificação do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção no âmbito do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade receber, instruir e emitir manifestação técnica preliminar nos processos administrativos de solicitação, formuladas pelos servidores integrantes do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção, lotados e em exercício neste AMAPÁ TERRAS, das seguintes vantagens:

I - Gratificação de Titulação, prevista no art. 20 da Lei nº 1.300, de 2009;

II - Gratificação de Aperfeiçoamento - GA, prevista no art. 20-A da Lei nº 1.300, de 2009.

Art. 3º - Compete à Comissão Interna realizar o seguinte rito procedimental:

I - Receber e analisar preliminarmente os requerimentos, verificando a regularidade formal da documentação apresentada;

II - Emitir manifestação técnica quanto à correlação entre o curso apresentado, as atribuições do cargo efetivo e a área de atuação do servidor;

III - Elaborar Nota Técnica acerca do atendimento aos requisitos legais;

IV - Remeter os processos de Gratificação de Titulação à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) para análise conclusiva, conforme a Portaria nº 0444/2026-SEAD;

V - Remeter os processos de Gratificação de Aperfeiçoamento (GA), com parecer opinativo, à Presidência do AMAPÁ TERRAS para deliberação final.

Art. 4º - No exercício de suas funções, a Comissão poderá solicitar:

I - Documentos complementares ao servidor requerente;

II - Informações técnicas às unidades administrativas do Instituto;

III - Esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo programático ou a natureza dos cursos apresentados.

Art. 5º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:



Amapá Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 178 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.1023P - DIBEF/AMPREV, de 26/06/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ADALNISIA RAIMUNDA BARBOSA DE ARAUJO**; Matrícula: 0042982-1-01; Cargo: Professor; CPF nº ***.002.662-**;
Data do Óbito: 01/03/2026, Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

I - SIMONY ADRIELE LIMA GARCON - RESPONSÁVEL TÉCNICO NÍVEL III - PESSOAL;

II - PAULO HUMBERTO BENIGNO FEIO - EXTENSIONISTA FLORESTAL;

III - ORLANDO MARTINS CARVALHO - EXTENSIONISTA FLORESTAL;

IV - RAIMUNDO NONATO DE CASTRO REBELO - TECNICO EM EXTENSÃO RURAL.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela chefia do Setor de Pessoal do AMAPÁ TERRAS.

Art. 6º - A concessão das gratificações obedecerá aos seguintes critérios de competência:

I - Gratificação de Titulação: Concedida por ato do Secretário de Estado da Administração, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

II - Gratificação de Aperfeiçoamento: Concedida por ato do Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS, fundamentado no parecer favorável desta Comissão, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º - Compete ao setor de pessoal do AMAPÁ TERRAS realizar o lançamento financeiro no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (SIGRH) relativo à concessão de Gratificação de Aperfeiçoamento.

Art. 8º - As atividades dos membros da Comissão serão exercidas sem prejuízo das atribuições de seus cargos de origem e não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 10º - Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período mediante ato do Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 166717

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO(S) BENEFICIÁRIO(S) COM VIGÊNCIA DA DATA DO ÓBITO 01/03/2026.

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ARTHUR CARLOS SILVA LEAL	Companheiro	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento arts. 10, inciso III, §§ 4º e 6º; 26, §12, inciso VI, alínea "b", Item 6; 31; 89; 91, § 1º todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021.

Macapá - AP, 09 de setembro de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretora Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 166658

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 179 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.1251P - DIBEF/AMPREV, de 30/07/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ANTONIO JORGE ALMEIDA PEREIRA**; Matrícula: 0032206-7-01; Cargo Professor; CPF nº ***.585.802.**; Data do Óbito: 01/06/2026; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO: 30/07/2026.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ANA RITA PICANÇO DA SILVA	Companheira	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso III, §§ 4º e 6º; 26, § 12, inciso VI, alínea "b", Item 6; 31; 89; 91, § 1º), c/c Emenda Constitucional nº41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº70/2012 (art.6ºA, parágrafo único; art.7º), e Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 09 de Setembro de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 166647

PORTARIA Nº 182/2026 - AMPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0915, de 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 176/2026 - AMPREV, de 04/09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.735, de 08/09/2026, páginas 83 a 34.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

Nair Mota Dias
Diretora Presidente
Decreto nº 0915/2026 - GEA

Protocolo 166749

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 186 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.07.0562P - DIBEF/AMPREV, de 20/04/2026, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): MARIA DE NAZARÉ SOUSA CORREA; Matrícula: 420140; Cargo Professor; CPF nº ***.736.282.**; Data do Óbito: 05/04/2026; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 05/04/2026.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ADEMIR GONÇALVES CORREA	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso I, 26, §§1º e 4º; 31; 89; 91, §1º), c/c Emenda Constitucional nº41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº70/2012 (art.6ºA, parágrafo único; art.7º), e Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 14 de Setembro de 2026.

NAIR MOTA DIAS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0915/2026

Protocolo 166723

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 125/2026 - GAB/FSA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e Estatuto da FSA; e o conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2296.0756/2026 - CMS/FSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão de Trabalho, elaboração e organização do Curso de Especialização em Socioeducação, e de tratativas com a Escola Estadual de Socioeducação**, aplicáveis internamente à Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR LOTAÇÃO
01.	CELESTINO JOSÉ MENDES GALVÃO NETO	Especialista Socioeducativo - Psicólogo	CESEIN
02.	IVONETE FERREIRA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	CMS
03.	JOÃO FÁBIO DA COSTA PEREIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	CMS
04.	LUCAS CASSIMIRO BRAGA	Especialista Socioeducativo - Psicólogo	NPM

Art. 2º - Estabelecer (delimitar) os temas abaixo, como objeto do trabalho da Comissão:

- I - colaborar na elaboração, organização e acompanhamento do Curso de Especialização em Socioeducação;
- II - acompanhar a estruturação do conteúdo programático e da matriz curricular do curso;
- III - contribuir para a definição e atualização dos eixos temáticos e disciplinas, observadas as normativas aplicáveis ao Sistema Socioeducativo;
- IV - participar das tratativas administrativas e pedagógicas necessárias à implementação do curso;

V - atuar na interlocução com a **Universidade do Estado do Amapá - UEAP**, a **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP** e o **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC**;

VI - participar das discussões e providências relacionadas à implementação da **Escola Estadual de Socioeducação do Amapá**;

VII - acompanhar a execução das ações decorrentes da presente Comissão e apresentar à Presidência os relatórios, propostas e encaminhamentos pertinentes;

VIII - desempenhar outras atividades relacionadas ao objeto desta Portaria que sejam determinadas pela Presidência da FSA.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar aos setores da Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA informações, documentos e subsídios necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos em articulação com as instituições parceiras e demais órgãos competentes, observadas as atribuições institucionais de cada entidade.

Art. 5º A Comissão iniciará seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 8º A participação dos servidores na Comissão será considerada de relevante interesse público e não implicará prejuízo ao exercício de suas atribuições ordinárias.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA

Diretor-Presidente FSA

Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 166653

Fundação Amapaense de Música

PORTARIA Nº 006/2026 - FAM/AP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAPAENSE DE MÚSICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº **1949**, de **27** de março de **2026**; e o Decreto nº **3062** de **30** de abril de **2026**, que aprova o Estatuto da Fundação Amapaense de Música.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do servidor **ALINE DO SOCORRO MORAIS SANTOS**, no valor de **R\$ 97.000,00** (Noventa e Sete Mil Reais), para atendimento de despesas de pronto pagamento, desta **Fundação Amapaense de Música - FAM**, de acordo com o que segue:

NOME	CPF	MATRÍCULA	VÍNCULO	LOTAÇÃO EAP	VALOR DO SUPRIMENTO
Aline do Socorro Moraes Santos	xxx.043.xxx.-xx	1016299-2-01	Comissionado	UCC	R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas e organizadas da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL POR DESPESA
500	1282021212200202818	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
500	1282021212200202818	449052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, em até 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado para sua aplicação, através de processo administrativo, protocolado no Núcleo de Finanças e Contabilidade e de acordo com art. 15 do Decreto nº **6604**, de **11** de setembro de **2024**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bruno George Duarte de Araújo
Diretor-Presidente da FAM
Decreto nº 1949/2026-GEA

Protocolo 166707

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

Espécie: Aditivo que entre si celebra a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 006/2025-AFAP por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2026 até 11/09/2027, na

forma do que dispõe o art. 71 da Lei 13.303/2016.

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº OFÍCIO Nº 150204.0077.0872.0051/2026 SECCON - AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor: R\$ 14.400,00

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, . Marcus Vinicius Fernandes Monteiro.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2026.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 166727

PUBLICIDADE



**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

**Essa causa
precisa de você.**

SEAD
Secretaria de
Administração



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026/MP-AP**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de licitação.

Processo nº : 20.06.0000.0008580/2026-24-MP-AP.

Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 75, II e VIII, da Lei 14.133/2021.

Favorecido: LEGACY TECNOLOGIA, TREINAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA -CNPJ 16.946.935/0001-03.

Objeto: Contratação emergencial de serviços técnico especializado de análise e recuperação forense de dados de sistema de arquivos excluídos em storage corporativo, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0000.0008580/2026-24.

Valor Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2548 - Governança e Gestão Estratégica - Realizar Atendimento Operacional Técnico Administrativo, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Justifica-se a presente despesa.

I-DO RELATÓRIO

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) disciplina a dispensa de licitação em casos de emergência em seu Art. 75, inciso VIII. Para a validade deste enquadramento, a doutrina e a jurisprudência do TCU exigem o preenchimento de requisitos específicos, os quais passamos a analisar frente ao caso concreto:

1.1. Da Emergência Real e Concreta

A justificativa técnica da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação é contundente ao afirmar que informações vindas da Assessoria Especial de Investigação em Tecnologia da Informação (ASSEINTI), que foi constatada a perda de sistema de arquivos contendo dados de natureza sigilosa, vinculados a investigação em curso. Diante do risco de perda definitiva e irreversível dessas evidências enquanto o equipamento permanecer em operação, a administração encontra-se diante de cenário de urgência que exige resposta imediata para garantir a continuidade das investigações e a preservação do interesse público.

1.2. Do Risco de Prejuízo ou Comprometimento da Segurança.

A norma autoriza a dispensa para evitar a “interrupção de serviço público” ou para afastar “risco à segurança de pessoas e bens”.

A urgência é caracterizada pela impossibilidade de aguardar o tempo necessário para o rito ordinário de planejamento, sob pena de perda definitiva das evidências armazenadas no equipamento. O diagnóstico técnico já evidenciou que a permanência do storage em operação, sem intervenção

especializada imediata, amplia progressivamente o risco de sobrescrita e degradação das áreas que armazenavam os arquivos excluídos.

1.3. Da Limitação do Objeto ao Estritamente Necessário
O Art. 75, VIII, veda a contratação de itens que não sejam essenciais para sanar a urgência.

Aplicação: O Termo de Referência foca exclusivamente que a eventual realização de procedimento competitivo (licitação regular) não produziria resultado útil à Administração e agravaria o atual incidente, pois o decurso de tempo compromete materialmente a probabilidade de êxito na recuperação dos dados, configurando-se, portanto, a urgência e a dispensa de licitação exigida pela legislação.

1.4. Da Eficiência e Desnecessidade de ETP

O órgão fundamentou a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com base no Art. 13, I, do Ato Normativo nº 0000022/2023-GAB/PGJ. Tal previsão interna está em harmonia com a Lei 14.133/2021, que permite a simplificação de ritos em prol da celeridade em cenários de crise.

II- DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL (ART. 72).

O objeto em questão possui valor total estimado inferior aos limites estabelecidos para a contratação direta. O enquadramento jurídico adequado é o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

III - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela viabilidade jurídica da contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo

Promotor de Justiça

Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 166648

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº
057/2026/MP-AP
PROCESSO Nº 20.06.0000.0006429/2026-95

OBJETO: Contratação de serviço de capacitação/treinamento, por meio de participação no evento MindTheSec São Paulo 2026 (12ª edição), promovido pela empresa Flipside Treinamento, Editora e Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.270/0001-28, a ser realizado no período de 15 a 17 de setembro de 2026, no Transamérica Expo Center, na cidade de São Paulo/SP.

ONDE SE LÊ:

Valor Total : R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais).

LEIA-SE:

Valor Total : R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).

Macapá-AP, 14 de setembro de 2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratações

Protocolo 166650

Tribunal de Justiça

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2026 - JULHO A AGOSTO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
					No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
			(a)	(b)	(b/a)		(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.050.662,00		51.813.566,00	11.270.493,54	21,75%		51.860.158,71	100,09%	-46.592,71	
RECEITAS CORRENTES	27.050.662,00		27.050.662,00	11.270.493,54	41,66%		33.519.206,67	123,91%	-6.468.544,67	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.726.002,00		17.726.002,00	8.995.819,02	50,75%		24.914.492,90	140,55%	-7.188.490,90	
Taxas	17.726.002,00		17.726.002,00	8.995.819,02	50,75%		24.914.492,90	140,55%	-7.188.490,90	
RECEITA PATRIMONIAL	7.619.866,00		7.619.866,00	2.210.052,31	29,00%		7.610.131,70	99,87%	9.734,30	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00		0,00	0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00	
Valores Mobiliários	3.419.866,00		3.419.866,00	1.337.957,40	39,12%		3.716.531,34	108,67%	-296.665,34	
Cessão de Direitos	4.200.000,00		4.200.000,00	872.094,91	20,76%		3.893.288,36	92,70%	306.711,64	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00		0,00	0,00	0,00%		312,00	100,00%	-312,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	0,00	0,00%		44.520,01	0,00%	-44.520,01	
Serviços Administrativos	0,00		0,00	0,00	0,00%		44.520,01	0,00%	-44.520,01	
Outros Serviços	0,00		0,00	0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00	
Transferências Orçamentária - Estadual	0,00		0,00	0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00		0,00	0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.704.794,00		1.704.794,00	64.622,21	3,79%		950.062,06	55,73%	754.731,94	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00		0,00	29.088,30	0,00%		41.014,74	0,00%	-41.014,74	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000.000,00		1.000.000,00	4.194,14	0,42%		783.448,65	78,34%	216.551,35	
Demais Receitas Corrente	704.794,00		704.794,00	31.339,77	4,45%		125.598,67	17,82%	579.195,33	
RECEITAS DE CAPITAL	10.000.000,00		24.762.904,00	0,00	0,00%		18.340.952,04	74,07%	6.421.951,96	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00	0,00	0,00%		0,00	0,00%	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00		24.762.904,00	0,00	0,00%		18.340.952,04	74,07%	6.421.951,96	
RECEITA (INTRA - ORÇAMENTÁRIA) (EMENDA) (II)	0,00		1.800.000,00	0,00	0,00%		0,00	0,00%	1.800.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	529.694.437,00		529.694.437,00	103.191.497,06	19,48%		396.483.202,17	74,07%	133.211.234,83	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	566.745.099,00		583.308.003,00	114.461.990,60	19,62%		448.343.360,88	76,86%	134.964.642,12	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)				0,00				0,00%	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	566.745.099,00		583.308.003,00	114.461.990,60	19,62%		448.343.360,88	76,86%	134.964.642,12	
DÉFICIT (VI)								0,00%	0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	566.745.099,00		583.308.003,00	114.461.990,60	19,62%		448.343.360,88	76,86%	134.964.642,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			2.662.519,00				2.662.519,00			
Reabertura de Créditos Adicionais										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	528.055.370,00	547.280.793,00	9.174.066,65	507.105.549,90	40.175.243,10	86.280.119,89	345.264.082,47	202.016.710,53	333.845.698,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	479.045.716,00	493.281.899,00	8.248.320,65	464.916.927,08	27.964.971,92	79.750.686,96	325.900.646,68	166.981.252,32	314.482.262,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.637.379,00	334.893.605,00	2.017.258,84	330.729.760,42	4.163.844,58	58.959.317,22	247.339.075,90	87.554.529,10	237.605.784,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.408.337,00	158.388.294,00	6.231.061,81	134.187.166,66	23.801.127,34	20.791.369,74	78.561.570,78	79.426.723,22	76.876.477,76	0,00
Demais Despesas Correntes	175.408.337,00	158.388.294,00	6.231.061,81	134.187.166,66	23.801.127,34	20.791.369,74	78.561.570,78	79.426.723,22	76.876.477,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.009.654,00	53.998.894,00	925.746,00	42.188.622,82	12.210.271,18	6.529.432,93	19.363.435,79	35.035.458,21	19.363.435,79	0,00
INVESTIMENTOS	30.931.700,00	35.920.940,00	925.746,00	24.110.668,82	12.210.271,18	3.620.519,69	8.036.345,07	28.284.594,93	8.036.345,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.077.954,00	18.077.954,00	0,00	18.077.954,00	0,00	2.908.913,24	11.327.090,72	6.750.863,28	11.327.090,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8.375.643,27	27.183.880,20	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	566.745.099,00	585.970.522,00	9.174.066,65	545.795.278,90	40.175.243,10	92.542.737,31	375.578.168,20	210.392.353,80	361.029.578,22	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	566.745.099,00	585.970.522,00	9.174.066,65	545.795.278,90	40.175.243,10	92.542.737,31	375.578.168,20	210.392.353,80	361.029.578,22	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							72.765.192,68			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	566.745.099,00	585.970.522,00	9.174.066,65	545.795.278,90	40.175.243,10	92.542.737,31	448.343.360,88		361.029.578,22	0,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8.375.643,27	27.183.880,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8.375.643,27	27.183.880,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8.375.643,27	27.183.880,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 10/09/2026
Obs.: O Déficit/Superávit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
Obs: Acréscimo orçamentário através do decreto nº 0890 - 19/02/2026 no valor de R\$ 14.762.904,00
Obs: Acréscimo orçamentário através do decreto nº 0772 - 12/02/2026 no valor de R\$ 1.700.000,00
Obs: Acréscimo orçamentário através do decreto nº 2990 - 07/04/2026 no valor de R\$ 100.000,00
Obs: Incorporação na dotação Atualizada o Superávit do exercício anterior através do decreto nº 3768 - 26/05/2026 no valor de R\$2.662.519,00

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças / TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Jayme Henrique Ferreira
Presidente do TJAP

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2026 - JULHO A AGOSTO DE 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	528.055.370,00	547.280.793,00	9.174.066,65	507.105.549,90	92,91	40.175.243,10	86.280.119,89	345.264.082,47	91,93	202.016.710,53	0,00
02 - JUDICIÁRIA	528.055.370,00	547.280.793,00	9.174.066,65	507.105.549,90	92,91	40.175.243,10	86.280.119,89	345.264.082,47	91,93	202.016.710,53	0,00
061 - Ação Judiciária	500.334.345,00	517.759.768,00	8.310.084,95	489.924.887,96	89,76	27.834.880,04	84.249.728,14	336.460.303,49	89,58	181.299.464,51	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	27.721.025,00	29.521.025,00	863.981,70	17.180.661,94	3,15	12.340.363,06	2.030.391,75	8.803.778,98	2,34	20.717.246,02	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	7,09	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8,07	8.375.643,27	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	566.745.099,00	585.970.522,00	9.174.066,65	545.795.278,90	100%	40.175.243,10	92.542.737,31	375.578.168,20	100,00	210.392.353,80	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	7,09	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8,07	8.375.643,27	0,00
02 - JUDICIÁRIA	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	7,09	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8,07	8.375.643,27	0,00
061 - Ação Judiciária	38.689.729,00	38.689.729,00	0,00	38.689.729,00	7,09	0,00	6.262.617,42	30.314.085,73	8,07	8.375.643,27	0,00
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 10/09/2026

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças / TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Jayme Henrique Ferreira
Presidente do TJAP

Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

ESTADO DO AMAPÁ PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2026 - JULHO A AGOSTO DE 2026														Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA 2026
ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARÇO/2026	ABRIL/2026	MAIO/2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.403.623,15	2.941.274,21	2.485.091,44	2.587.851,22	2.956.625,95	2.811.194,19	4.227.412,86	3.813.017,00	4.156.845,48	4.283.617,65	5.068.735,74	6.201.757,30	43.937.046,69	27.050.662,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.573.713,87	1.774.586,87	1.502.966,57	1.699.767,01	1.699.342,87	1.951.372,10	3.241.896,53	2.704.831,71	3.046.873,67	3.274.357,00	3.907.094,31	5.088.724,71	31.465.527,22	17.726.002,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.573.713,87	1.774.586,87	1.502.966,57	1.699.767,01	1.699.342,87	1.951.372,10	3.241.896,53	2.704.831,71	3.046.873,67	3.274.357,00	3.907.094,31	5.088.724,71	31.465.527,22	17.726.002,00
Receita Patrimonial	766.160,86	874.352,01	829.358,12	806.331,07	774.237,07	782.000,63	962.686,71	971.526,62	914.119,93	995.588,43	1.109.120,42	1.100.931,00	10.886.333,76	7.619.866,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	253.137,54	355.269,81	289.656,72	265.124,05	246.217,75	256.314,49	442.402,08	466.121,95	435.089,54	532.338,13	658.455,78	879.501,82	4.879.719,46	3.419.866,00
Outras Receitas Patrimoniais	513.023,32	519.082,20	539.701,40	541.207,02	528.019,32	525.686,14	520.114,63	505.404,67	479.030,39	463.250,30	450.664,64	421.430,27	6.006.614,30	4.200.000,00
Receita de Serviços								14.256,11	30.263,90	0,00	0,00	0,00	44.520,01	0,00
Receita de Serviços								14.256,11	30.263,90	0,00	0,00	0,00	44.520,01	0,00
Outras Receitas Correntes	63.748,42	292.335,33	152.766,75	81.753,14	483.046,01	77.821,46	22.909,62	122.402,56	165.587,98	13.672,22	52.521,01	12.101,20	1.500.665,70	1.704.794,00
TRANSEFERENCIAS CORRENTES	48.982.414,92	48.982.414,92	49.082.414,92	64.278.897,91	44.141.203,08	42.767.507,91	49.595.748,53	53.595.748,53	51.595.748,53	51.595.748,53	51.595.748,53	51.595.748,53	607.809.344,84	531.494.437,00
Transferência Intraorçamentária Repasse GEA	48.982.414,92	48.982.414,92	49.082.414,92	64.278.897,91	44.141.203,08	42.767.507,91	49.595.748,53	53.595.748,53	51.595.748,53	51.595.748,53	51.595.748,53	51.595.748,53	607.809.344,84	529.694.437,00
Outras Transferências Correntes (Emendas)													-	1.800.000,00
Outras Receitas Correntes														
TRANSEFERENCIAS CAPITAL														
Transferências da União e de suas Entidades														
DEDUÇÕES (II)														
Transferências Constitucionais e Legais														
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Finance. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.386.038,07	51.923.689,13	51.567.506,36	66.866.749,13	47.097.829,03	45.578.702,10	53.823.161,39	57.408.765,53	55.752.594,01	55.879.366,18	56.664.484,27	57.797.506,33	651.746.391,53	558.545.099,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 10/09/2026

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Jayme Henrique Ferreira
Presidente do TJAP

Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Estados

ESTADO DO AMAPÁ PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2026 - JULHO A AGOSTO DE 2026													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.061,46	637.732,29	643.304,08	1.258,73	230,94	1.081.923,62	9.964.506,36	8.847.837,93	8.847.837,93	68.488,00	2.130.104,05	2.130.334,99	
PODER JUDICIÁRIO	7.061,46	637.732,29	643.304,08	1.258,73	230,94	1.081.923,62	9.964.506,36	8.847.837,93	8.847.837,93	68.488,00	2.130.104,05	2.130.334,99	
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	7.061,46	637.732,29	643.304,08	1.258,73	230,94	1.081.923,62	9.964.506,36	8.847.837,93	8.847.837,93	68.488,00	2.130.104,05	2.130.334,99	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	7.061,46	637.732,29	643.304,08	1.258,73	230,94	1.081.923,62	9.964.506,36	8.847.837,93	8.847.837,93	68.488,00	2.130.104,05	2.130.334,99	
PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00		
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00		
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 10/09/2026

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Jayme Henrique Ferreira
Presidente do TJAP

Prefeitura de Oiapoque**AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2026-CCL/PMO**

Processo Administrativo nº 1.462/2026, O MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, por meio de sua Central de Compras e Licitações-CCL, torna público que no dia 30 de setembro de 2026, às 11h00m, horário de Brasília-DF, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PROVISÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP - TERMO DE COMPROMISSO Nº 993290/2025/MCIDADES/CAIXA, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que poderão ser acessados no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas. Ficam revogados os avisos anteriormente publicados.

Oiapoque-AP, 11 de setembro de 2026

INACIO MONTEIRO MACIEL
Prefeito de Oiapoque

Protocolo 166661

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 6005

MARCIA GORETI VIEIRA RODRIGUES, MARCIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA, MARCIA MARIA ALVES ALENCAR, MARCIA PIRES BARBOZA, MARCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, MARCIELE DOS SANTOS FERREIRA, MARCILIO DE LIRA OLIVEIRA, MARCIO ANDRADE PINTO, MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS, MARCIO DE OLIVEIRA MORAES, MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS, MARCIO GOMES DA SILVA, MARCIO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARCIO PACHECO DE LIMA, MARCO ANTONIO DA SILVA FILHO, MARCO ANTONIO DE CAMPOS MARQUES, MARCO ANTONIO FERNANDES DE MOURA, MARCOS ALBERTO DA SILVA, MARCOS ALVES FERREIRA DE LIMA, MARCOS ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, MARCOS ANTONIO LOPES DE CARVALHO, MARCOS ANTONIO PIMENTA LIMA, MARCOS ANTONIO SANTANA DA COSTA, MARCOS AURELIO DA SILVA GOMES, MARCOS AURELIO MOREIRA COSTA, MARCOS DE ALENCAR RIBEIRO, MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS, MARCOS DOS REIS, MARCOS FELIPE COSTA RIBEIRO, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, MARCOS PAULO CARDOSO DOS SANTOS, MARCOS PAULO FERREIRA, MARCOS

PAULO GONCALVES GOMES, MARCOS ROGERIO DOS SANTOS SILVA, MARCOS VALERIO ALVES CORTEZ, MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS, MARGARETH PEREIRA SANTOS, MARIA AMELIA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA ANACELI DO NASCIMENTO, MARIA ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA SANTOS, MARIA APARECIDA GONCALVES FRAZAO, MARIA APARECIDA LIRA DE SOUZA, MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 166737

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 6006

GUILHERME BARROS DE MELO GONÇALVES, GUILHERME DA MOTA LEAL, GUILHERME DAMACENA DE JESUS, GUSTAVO FERREIRA DELMONDES, GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE, GUTEMBERG SINESIO DE NEGREIROS, HANA CRISTINA PIZON CHAGAS, HEBERT DOS SANTOS, HELOISA JESUS DE SOUZA, HENRIQUE VIANA ANGELO, HÉRCULES JOÃO DE SOUZA, HERIK DA SILVA FERREIRA CARPRIS, HOSANA VITALINO BARBOSA FRANCO, IARA ZUMBA CAVALCANTE, IDA APARECIDA ROZA, IDEVALDO CAMPOS NORATO, ILIANA VIEIRA VELSCK DA SILVA, INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, INDIAMARA MINDUA PIRES DE LIMA, INGRID CAROLINE LOMAS SANTOS, INGRID DE ALMEIDA MORETE ANICETO COSTA, INGRID PEREIRA VERAS, INGRID STEFFANE DO AMARAL MALTEZ, INGRID VITÓRIA ALVES LEITE, IRANIR GOMES COSTA, IREMA GOMES FERREIRA, IRINEU APARECIDO DE ANDRADE, ISABEL CRISTINA PATRÍCIO, ISAIAS PAULO DA SILVA, ISMAEL NASCIMENTOS DOS SANTOS, ISMAIAS SILVA DA PAZ, ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA, ISRAELE SOUZA MAIA, ITALO RIAN SANTOS LOSEKANN, ITAMARA DA SILVA SOUSA, IVAN DE SOUZA JUNIOR, IVANA DE SOUZA DAMASCENO, IVETE DOS SANTOS MEDEIROS, IVONEIDE MARIA SOARES RODRIGUES, IZABEL GOMES ALVES, IZABEL MATOZO MAIA, IZAIANE RAMOS CONCEIÇÃO, JACIELMA MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS, JACIELY RODRIGUES DE JESUS, JACILENE LOPES COSTA, JAILTON AMERICO ALVES, JAILTON CICERO DA SILVA, JAILTON ROCHA DOURADO, JAILTON SOARES DA ROCHA, CARLOS EDUARDO DA SILVA.

Macapá/AP, 14 de setembro de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 166740

WALDECI BARGA ROSA, torna público que REQUEREU na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação de Projeto Agropastoril em uma área de 1.115,106 hectares, localizada na Fazenda Calazans - Lote nº 80, município de Santana/AP.

Protocolo 166639

WALDECI BARGA ROSA, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação de Projeto Agropastoril em uma área de 1.301,85 hectares, localizada no Retiro São Sebastião - Lote nº 21JB, município de Santana/AP.

Protocolo 166640

MACHADO & ANDRADE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.945.482/0001-64, torna público que RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE DO AMAPÁ (SEMA) a Licença de Operação nº 020/2023 Retificada-SEMA, Processo nº 0037.0603.2002.0001/2023-RDD/SEMA para exercer a Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Gasolina C Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel BS 500 Comum, Óleo Diesel B S10 Comum, Etanol), a empresa fica localizada na Rodovia Juscelino Kubitschek nº 841, Bairro Jardim Marco Zero, no Município de Macapá-Estado do Amapá.

Protocolo 166649

NUTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.724.111/0001-09, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP a **Renovação da Licença de Operação nº 046/2020**, referente à atividade de fabricação de ração balanceada farelada para aves e suínos e de ração extrusada para peixes, desenvolvida em sua unidade industrial localizada na Rodovia Macapá/Mazagão s/n, Lote 03, Quadra F1, Setor 19, Distrito Industrial, Santana-AP.

Santana-AP, 11 de setembro de 2026.

NUTRATIVO LTDA

CNPJ: 24.724.111/0001-09

Protocolo 166586

PUBLICIDADE

DOE SANGUE DOE VIDAS

Essa causa precisa de você.

SEAD
Secretaria de Administração

AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO



Cód. verificador: 966847324. Cód. CRC: 5F6BE44

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 14/09/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

